



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090466365, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ZELIO GOMES DA SILVA**, CPF 01400126304, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00612316, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3º/E - Lei nº14.350/2009	6.812,96
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.362,59
Prêmio por Desempenho Fiscal - Lei nº13.439/2004 c/c Lei nº14.236/2008	542,15
Total	8.717,70

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº031/2012

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATADA: **ITAÚ UNIBANCO S/A**; III - OBJETO: **Prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Estado do Ceará**, por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos a todos os pontos de atendimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, conforme os termos deste Contrato; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, combinado com o art.26 da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e na Instrução Normativa nº040/2005 de 30/12/2005; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de sessenta meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.678.21209.22.33903900.00.0; VIII - DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011; IX - SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda, Daniel Simão de Oliveira - Gerente Processamento Serviços do Itaú e Fábio Dias Shinohara -

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FM MOREIRA ATACADO	06.669.153-2	2006.27143-5	1032/2007

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de fevereiro de 2012.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COMERCIAL DE ALIMENTOS VERTICAL LTDA	06311783-5	1/200805261	PROCEDENTE	14.962,03
DELICIO DE HOLANDA RIBEIRO - ME	06679260-6	1/200811287	PROCEDENTE	7.485,96
JOSE IRAN DE OLIVEIRA	06701035-0	1/201008401	PROCEDENTE	29.119,93
JOSEFA EDILEUDA DA SILVA	06902555-0	1/201103157	PROCEDENTE	158,39

Coordenador Processamento Serviços do Itaú. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº032/2012

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATADA: **ITAÚ UNIBANCO S/A**; III - OBJETO: **Prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Estado do Ceará**, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento Estadual - GNRE, e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos a todos os pontos de atendimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, conforme os termos deste Contrato; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, combinado com o art.26 da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e na Instrução Normativa nº040/2005 de 30/12/2005; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de sessenta meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28846.678.21209.22.33903900.00.0; VIII - DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011; IX - SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda, Daniel Simão de Oliveira - Gerente Processamento Serviços do Itaú e Fábio Dias Shinohara - Coordenador Processamento Serviços do Itaú. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2012 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 01 de fevereiro de 2012.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
LOJAS MATHIAS LTDA	06677592-2	1/200818428	PROCEDENTE	8.744,03
MARCIO ROBERTO CAMURGO PESSOA	06669496-5	1/200805605	PROCEDENTE	9.096,45
ROMAR COM VAREJISTA DE CEREJAS LTDA	06356863-2	1/200806950	PROCEDENTE	1.353,32
SUPERMERCADO PANORAMA LTDA	06187983-5	1/200909223	PROCEDENTE	223.187,71
SUPERMERCADO PANORAMA LTDA	06187983-5	1/200909227	PROCEDENTE	162.093,09
UILMA MARCAL DE LIMA - ME	06664202-7	1/200807157	PROCEDENTE	5.042,08

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13kg (somente o líquido)** para uso no NUAT Brejo Santo, Posto Fiscal de Penaforte e Posto Fiscal de Jati e **15 (quinze) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 20kg (somente o líquido)** para uso no Posto Fiscal de Penaforte e Posto Fiscal de Jati. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº02/2012, datada de 02/01/2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$20.805,00 (vinte mil, oitocentos e cinco reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e José Roberto Pereira de Moraes - Sócio da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **JOSÉ LAERTE GOMES JÚNIOR ME**. OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **700 (setecentos) garrações de água mineral natural da fonte (só o líquido), sem gás, para consumo humano, envasada em garrafão de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros**, contendo dados de identificação do produto: data da envase, validade, composição química, características físico-químicas para uso do CEXAT de Tauá e Posto Fiscal Luís Ximenes. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº34/2011, datada de 26/12/2011. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá

Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e José Laerte Gomes Júnior - Sócio da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **MICHELINE COMERCIAL DE GLP LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 5 (cinco) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, 13kg (somente o líquido)** para uso no NUAT de Russas. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº43/2011, datada de 28/12/2011. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Paulo Sérgio Leite Arrais - Sócio da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13kg (somente o líquido)** para uso no CEXAT de Juazeiro do Norte. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº05/2012, datada de 06/01/2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$310,00 (trezentos e dez reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Cláudia Neri Coelho Machado - Sócia da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº010/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 29 e 30.01.2012, para participar de reunião na sede da CBTU, com a finalidade de tratar das licitações de Sistemas e Termo Aditivo ao Convênio 007, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.318,28 (Dois mil trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$3.205,38 (Três mil duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº0.107/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do

processo nº114549346, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO VITOR DA SILVA**, CPF 07205082315, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01104012, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	153,27
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	72,96
Total	1.605,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº151/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2012 DE 01 DE FEVEREIRO/2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	A	76
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A	38
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	38
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	38
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	76
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	AS	38/38
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	38
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	A/M	38/38
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	AS	38/38
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	38/38
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	76
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	76
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	76
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	A/J	38/38
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	38/38
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	AS	16/16
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	AS	38/38
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES FISICOS QUIMICOS	011106-1-6	A	76
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	76
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	38/38
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	38/38
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	76
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	38/38
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	AS	38/38
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	38
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	76
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	76
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	38/38
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	38
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	A	38
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	38/38
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	76
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	76
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	76
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	76
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	A	88
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174-1-5	A	76
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	36

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	76
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	38
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	AS	38/38
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	76
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	76
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	38/38
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	76
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	38
FRANCISCO LASARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	A/M	24/24
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	AS	38/38
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	38/38
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	38
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	76
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	38
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	76
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	76
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	38/38
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	28
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	AS	38/38
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	76
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	76
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	38/38
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	76
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	38/38
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	24
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	16
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016365-1-0	F	38
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	38/38
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	38
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	76
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	AS	38/38
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	76
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	38
JOSE CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	76
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	38
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	76
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	AS	38/38
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	38/38
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	76
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	AS	38/38
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/J	38/38
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677-1-8	A	76
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	76
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	AS	38/38
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	76
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	18
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A/F	38/38
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	38
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	38/38
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	76
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	76
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	38
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	76
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	38/38
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287-1-5	A	76
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	AS	38/38
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	76
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	38/38
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	A	76
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	76
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	AS	38/38
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	76
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	76
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	76
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	76
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	76
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	38/38
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	76
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	76
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	76
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	013240-1-2	A	76
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	76
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/J	38/38
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	76

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	38/38
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	76
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A	38
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	76
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	76
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	76
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	76
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	38/38
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	38
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	JS	38/38
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	38
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E/J	38/38
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/J	38/38
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	J	38
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	38/38
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	J	38
FRANCISCO JOAQUIM SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	J	38
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	38
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	ES	38/38
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	J	38
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	38
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	E	38
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	38
JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	38/38
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	38
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	38/38
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	20/20
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	38/38
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	AS	18/18
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	FS	38/38
FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	FS	38/38
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	FS	38/38
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	38/38
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	FS	38/38
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	FS	38/38
JOSE EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	FS	38/38
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	AS	38/38

*** **

PORTARIA Nº159/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº001/2012

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCIL HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO LUIS VERAS	9.773-1-4	3367 -D
2º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D

OBRA

OBRA DE TERRAPLENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM EXTENSÃO DE 28,112ha, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ENERGIBRAZ LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 02 de fevereiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2010, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: PONTE DA CANAVIEIRA - ETA CAGECE, DISTRITO DO CUMBE, ARACATI; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: Alberto Craveiro, 3600 - Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11737827-5; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 27.01.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 010/2012 - Emissão: 3/1/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de Janeiro/2012, processo nº11453409-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
552	611	1098	00001317 RENÉ BRAGA MEIRELES JUNIOR	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Avaliar as impressoras disponíveis pela SEDUC para cessão do DAE.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	03-01-2012	05-01-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
TOTAL => 192,75															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 3 de janeiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 089/2012 - Emissão: 12/1/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de Janeiro/2012, processo nº11453427-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
553	615	1164	01721615 CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de Edificações do Governo do Estado do Ceará, nos municípios de Aracati, Russas e L. do Norte.	Fortaleza	Aracati	23-01-2012	25-01-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
553	615	1163	01721615 CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando Obras de Edificações do Governo do Estado do Ceará, nos municípios de Juazeiro, Assaré e Missão Velha.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	16-01-2012	20-01-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
553	615	1162	01722611 FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando Obras de Edificações do Governo do Estado nos municípios de Aracati, Russas e L. do Norte.	Fortaleza	Aracati	23-01-2012	25-01-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
553	615	1160	01722611 FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações do Governo do Estado do Ceará, nos municípios de Juazeiro, Missão Velha, Assaré.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	16-01-2012	20-01-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
TOTAL => 907,64															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de janeiro de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, CID FERREIRA GOMES com a intervenção da SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE e do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, neste ato representado pelo seu Superintendente, JOÃO DE AGUIAR PUPO e **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, com a intervenção da ASSESSORIA DE TRÂNSITO E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE. OBJETO: 2.1 - **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de ITAPAJÉ/CE, por intermédio da ASSESSORIA DE TRÂNSITO E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE DE ITAPAJÉ/CE, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art.22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes a ASSESSORIA DE TRÂNSITO E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos, 21, 22, e 24 da Lei nº9.503/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de ITAPAJÉ/CE. §1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de ITAPAJÉ/CE autoriza ao DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art.328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de ITAPAJÉ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, c/c os art.(s) 24, 22 e 21 da Lei nº lei 9.503/97, ressaltando que a competência do art.21 do CTB, dá-se por força da Lei nº14024/2007, publicada no DOE de 18/12/2007, definiu o DETRAN como entidade executiva de trânsito no estado do Ceará, bem como no art.e no art.116, da Lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo 104223600, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) meses, contados à partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estad. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes-Governador do Estado; FRANCISCO MARQUES MOTA-Prefeito Municipal de ITAPAJÉ/CE; Francisco Adail de Carvalho Fontenele-Secretário SEINFRA/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº01 de 06 de fevereiro de 2012.

ALTERA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – CETRAN/CE QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CINTO DE SEGURANÇA PARA OS CONDUTORES DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, NOS PERCURSOS EM QUE SEJA PERMITIDO VIAJAR EM PÉ EM TODAS AS VIAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – CETRAN (CE) usando da competência que lhe confere o art.14, II da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB, CONSIDERANDO QUE O Sindicato das

Empresas de Transportes de Passageiros do estado do Ceará – SINDIÔNIBUS protocolou processo nº12010269-2 onde consta a necessidade das empresas e proprietários de ônibus se adaptarem a nova regra estabelecida pela Resolução nº01 de 15 de dezembro de 2011, nos veículos de transporte de passageiros nos percursos em que seja permitido viajar em pé; RESOLVE:

Art.1º Alterar o prazo previsto no artigo 3º da Resolução nº01, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho Estadual de Trânsito do Ceará – CETRAN/CE para o dia 04 de abril de 2012.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2012.

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Lauro Carlos de Araújo Prado
REPRESENTANTE DA PM-CE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
João Gabriel dos Santos Costa
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
Lúcia Maria Cruz Souza
REPRESENTANTE NOTÓRIO SABER
Ana Suely Carvalho Pereira
REPRESENTANTE DO DETRAN/CE
Hélia Gardênia Costa C Melo
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA
Albert Brasil Gradvol
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE
José de Lima Freitas Júnior
REPRESENTANTE DA ÁREA DE ENTIDADES LIGADAS A ÁREA DE TRÂNSITO
Cícero Robério Pereira de Paiva
REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº01-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº125833.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Sobral/Fortaleza-ce, no período de 02 a 13 de janeiro de 2012, a fim de dar continuidade aos trabalhos de implantação da Sub-Coordenadoria do Sistema Penal, concedendo-lhe 11,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 20% (Vinte por Cento),no valor de R\$149,11 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos),totalizando R\$894,65 (Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos),de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº001-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar segurança das Cadeias Públicas e Penitenciárias do estado, no mês de janeiro de 2012, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001-B DE 02 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ABIMAEEL DOS SANTOS PEREIRA	AGP	V	17 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/SABOIEIRO/JUAZEIRO DO NORTE	14,50	61,33	889,28
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	1 a 14	CASCATEL/PARAIPABA/CASCATEL	13,50	61,33	827,96
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	AGP	V	1 a 11	MARACANAÚ/SOBRAL/MARACANAÚ	10,50	61,33	643,97
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGP	V	1 a 14	ITATINGA/CARIRÉ/ITATINGA	13,50	61,33	827,96
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	1 a 14	ITATINGA/CEDRO/ITATINGA	13,50	61,33	827,96
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AGP	V	15 a 16	CAUCAIA/ACARAÚ/CAUCAIA	1,50	61,33	92,00
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	AGP	V	18 a 23	CAUCAIA/OCARA/CAUCAIA	5,50	61,33	337,32
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	V	1 a 15	MORADA NOVA/QUIXADÁ/MORADA NOVA	14,50	61,33	889,28
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	AGP	V	21 a 31	ITATINGA/BATURITÉ/ITATINGA	10,50	61,33	643,97
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	AGP	V	19 a 24	FORTALEZA/PENTECASTE/FORTALEZA	5,50	61,33	337,32
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGP	V	21 a 28	CANINDÉ/ITAPIÚNA/CANINDÉ	7,50	61,33	459,98
AMÉLIA RUMICA AKAO GOMES	DATILOGRAFO	V	20 a 27	ITATINGA/GROAÍRAS/ITATINGA	7,50	61,33	459,98
ANA FRANCISCA VIANA	ASS.ADM.	V	7 a 12	AQUIRAZ/FRECHERINHA/AQUIRAZ	5,50	61,33	337,32
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	V	1 a 15	JARDIM/JAGUARIBARA/JARDIM	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO ALBERT MOTA DE SOUZA	AGP	V	2 a 14	PACATUBA/JUAZEIRO DO NORTE/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA	AUX. ADM	V	17 a 31	ITAPAJÉ/ITAPAJÉ/ITAPAJÉ	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUX.SERV.GERAIS	V	1 a 11	ALTO SANTO/AURORA/ALTO SANTO	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX.SERV.GERAIS	V	1 a 11	JAGUARIBARA/ORÓS/JAGUARIBARA	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 15	AQUIRAZ/FARIAS BRITO/AQUIRAZ	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO ANTUNES COIMBRA ARAÚJO PEDROSA	AGP	V	3 a 13	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	AGP/AUX. LOGÍSTICO, DAS-4	V	1 a 8	ITATINGA/ABAÍARA/ITATINGA	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/ARARENDÁ/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGP	V	1 a 14	ITATINGA/ALTANEIRA/ITATINGA	13,50	61,33	827,96
ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	12 a 19	ITATINGA/ANTONINA DO NORTE/ITATINGA	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO COSTA ALVES	AGP	V	13 a 20	ITATINGA/SÃO BENEDITO/ITATINGA	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO DAMASCENO JÚNIOR	AGP	V	16 a 21	AQUIRAZ/CATARINA/AQUIRAZ	5,50	61,33	337,32
ANTÔNIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	V	12 a 24	PACATUBA/PARAIPABA/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
ANTÔNIO DE PÁDUA MARINHO BEZERRA	AGP	V	14 a 24	ITATINGA/UMARITATINGA	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO DÉNIS BEZERRA LOPES	AGP	V	13 a 18	FORTALEZA/CROATÁ/FORTALEZA	5,50	61,33	337,32
ANTÔNIO ELENILDO BRAGA SOUSA	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO ERIONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGP	V	1 a 14	ITATINGA/PENAFORTE/ITATINGA	13,50	61,33	827,96
ANTÔNIO FRIMINO DE FREITAS	AGP	V	1 a 15	QUIXADÁ/ITAPIÚNA/QUIXADÁ	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO	AGP	V	1 a 11	ITATINGA/ALTO SANTO/ITATINGA	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	AGP	V	17 a 31	ITATINGA/ANTONINA DO NORTE/ITATINGA	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	AGP/AUX. LOGÍSTICO, DAS-4	V	11 a 21	ITATINGA/ARACATI/ITATINGA	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	1 a 14	ITATINGA/CARIRIÁÇU/ITATINGA	13,50	61,33	827,96
ANTÔNIO LEANDRO BATISTA BARROSO	AGP	V	9 a 16	MARANGUAPE/FORTIM/MARANGUAPE	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO LEÃO FILHO	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/GRAÇA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	1 a 10	TAUÁ/JUCÁS/TAUÁ	9,50	61,33	582,64
ANTÔNIO ROBERTO DE ABREU	AGP	V	24 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/PEREIRO/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO RODRIGUES PESSOA	AGP	V	17 a 31	CAUCAIA/BARBALHA/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO SÉRGIO PINHEIRO CAVALCANTE	AGP	V	22 a 31	ITATINGA/MADALENA/ITATINGA	9,50	61,33	582,64
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	1 a 15	BOA VIAGEM/INDEPENDÊNCIA/BOA VIAGEM	14,50	61,33	889,28
ANTONY NACÉLIO FURTADO NETO	AGP	V	16 a 23	JUAZEIRO DO NORTE/IRACEMA/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
ARAÚJO LISBOA LOPES	AGP	V	1 a 15	SOBRAL/ITAPIPOCA/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGP	V	17 a 31	VIÇOSA DO CEARÁ/CHAVAL/VIÇOSA DO CEARÁ	14,50	61,33	889,28
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUX.SERV.GERAIS	V	14 a 24	JATI/PEREIRO/JATI	10,50	61,33	643,97
ARIVÂNIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	AGP	V	6 a 13	AQUIRAZ/FORQUILHA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	AGP	V	12 a 24	PACATUBA/CEDRO/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
BENTIMILLO DE OLIVEIRA PEDROSA	AGP	V	1 a 15	ITATINGA/NOVA OLINDA/ITATINGA	14,50	61,33	889,28
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX.SERV.GERAIS	V	24 a 31	CRATEIÚS/BOA VIAGEM/CRATEIÚS	7,50	61,33	459,98
BRAULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA	AGP	V	20 a 31	PACAJUS/RUSSAS/PACAJUS	11,50	61,33	705,29
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGP	V	1 a 8	TURURU/CAUCAIA/TURURU	7,50	61,33	459,98
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JÚNIOR	AGP	V	17 a 31	ITATINGA/JIOCA DE JERICÓ/ACOARA/ITATINGA	14,50	61,33	889,28
CARLOS ALBERTO RIOS	AUX.SERV.GERAIS	V	1 a 11	ITATINGA/ARACATI/ITATINGA	10,50	61,33	643,97
CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE COSTA	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	16 a 30	CAUCAIA/JATI/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/IBIAPINA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
CARLOS EDUARDO DE BRITO	AGP	V	1 a 15	JUAZEIRO DO NORTE/ARNEIROZ/JUAZEIRO DO NORTE	14,50	61,33	889,28
CARLOS JAFET PENHA	AGP	V	1 a 15	CASCATEL/BEBERIBE/CASCATEL	14,50	61,33	889,28
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	AGP	V	14 a 26	PACATUBA/ASSARÉ/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
CARLOS SÉRGIO DE CASTRO CUSTÓDIO	AGP	V	1 a 8	CAUCAIA/ITATIRA/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	22 a 31	ITATINGA/ALTO SANTO/ITATINGA	9,50	61,33	582,64
CASSIO HENRIQUE MENDONÇA DE AGUIAR	AGP	V	21 a 31	ITATINGA/ARACATI/ITATINGA	10,50	61,33	643,97
CELBER PEREIRA ALVES	AGP	V	10 a 17	CAUCAIA/MULUNGU/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
CICERO DE ÁVILA	AGP	V	17 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBE/JUAZEIRO DO NORTE	14,50	61,33	889,28
CICERO MARCÍLIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 11	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	10,50	61,33	643,97
CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	V	15 a 24	ITATINGA/ICÓ/ITATINGA	9,50	61,33	582,64
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	1 a 15	CAPISTRANO/CARIDADE/CAPISTRANO	14,50	61,33	889,28
CILJA ANDRADE DE FREITAS	AGP	V	1 a 15	ARACATI/AQUIRAZ/AQUIRAZ	14,50	61,33	889,28
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 12	SOBRAL/BELA CRUZ/SOBRAL	11,50	61,33	705,29
CIRO LINS WANDERLEY	AGP	V	5 a 14	ITATINGA/SOBRAL/ITATINGA	9,50	61,33	582,64
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	AGP	V	21 a 31	PACATUBA/CAPISTRANO/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGP	V	24 a 31	ARACOIABA/MORADA NOVA/ARACOIABA	7,50	61,33	459,98
CLAUDIO LUIS MENDONÇA DO NASCIMENTO	AGP	V	4 a 13	ITATINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITATINGA	9,50	61,33	582,64
CLAYSON LUZ DE SOUSA	AGP	V	1 a 10	ITATINGA/ARACOIABA/ITATINGA	9,50	61,33	582,64
CLÉBIO DOS SANTOS SILVA	AGP	V	14 a 21	ITATINGA/GUARACIABA DO NORTE/ITATINGA	7,50	61,33	459,98
CLETTON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/PENTECASTE/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	V	1 a 15	ITATINGA/BARRO/ITATINGA	14,50	61,33	889,28
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	V	1 a 15	SOBRAL/SÃO LUIS DO CURÚ/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO DAS-4	V	17 a 31	ITATINGA/VIÇOSA DO CEARÁ/ITATINGA	14,50	61,33	889,28
DALTON LUIZ ARAÚJO SOARES PONTES	AGP	V	11 a 21	CASCATEL/ARACOIABA/CASCATEL	10,50	61,33	643,97
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	AGP	V	21 a 31	SOBRAL/TEJUCOCA/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	AGP	V	19 a 31	PACATUBA/MORALÚJO/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
DANIEL SABINO DA SILVA	AGP	V	30 a 31	ITATINGA/ITAPIÚNA/ITATINGA	1,50	61,33	92,00
DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO	AGP	V	10 a 17	AQUIRAZ/BEBERIBE/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGP	V	1 a 14	ITATINGA/UMIRIM/ITATINGA	13,50	61,33	827,96
DÉCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	AGP	V	16 a 23	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBARA/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
DEMETRIUS RÉGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGP	V	16 a 21	CAUCAIA/PEDRA BRANCA/CAUCAIA	5,50	61,33	337,32
DEMIAN COSTA BARRETO	AGP	V	17 a 31	ITATINGA/GROAÍRAS/ITATINGA	14,50	61,33	889,28
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	V	24 a 31	CAUCAIA/ALTANEIRA/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
DETULY PEREIRA DE ARAÚJO	AGP	V	1 a 15	CANINDÉ/PORANGA/CANINDÉ	14,50	61,33	889,28
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JÚNIOR	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	IV	14 a 21	PACATUBA/BEBERIBE/PACATUBA	7,50	64,83	486,23

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	V	13 a 22	ITAINGA/UMIRIM/ITAINGA	9,50	61,33	582,64
DIEGO LETE SANTIAGO	AGP	V	22 a 31	ITAINGA/TIANGUÁ/ITAINGA	9,50	61,33	582,64
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/TRAIRÚ/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
EDGLÉ JOSÉ DE SOUSA	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/ANTONINA DO NORTE/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
EDILSON JOSÉ SILVA VIEIRA	AGP	V	8 a 17	AQUIRAZ/RERIUTABA/AQUIRAZ	9,50	61,33	582,64
EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	AGP	V	17 a 31	ITAINGA/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ITAINGA	14,50	61,33	889,28
EDILSON NUNES DE SOUSA	AGP	V	1 a 15	ITAINGA/LAVRAS DA MANGABEIRA/ITAINGA	14,50	61,33	889,28
EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AGP	V	21 a 31	ITAINGA/PACUJÁ/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	AGP	V	6 a 13	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
EDSON CONDE MARTINS	AGP	V	22 a 31	ITAINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAINGA	9,50	61,33	582,64
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGP	V	1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE/SOLONÓPOLE/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/RERIUTABA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
EDVALDO BARROSO MIRANDA	AGP	V	10 a 17	ITAINGA/FORQUILHA/ITAINGA	7,50	61,33	459,98
EDVALDO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	17 a 31	BATURITÉ/CARIDADE/BATURITÉ	14,50	61,33	889,28
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	IV	24 a 31	BARBALHA/IRACEMA/BARBALHA	7,50	64,83	486,23
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AG ADM	V	1 a 15	SÃO LUIS DO CURÚ/PARAMOTISÃO LUIS DO CURÚ	14,50	61,33	889,28
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	V	1 a 15	SANTA QUITÉRIA/CARIRÉ/SANTA QUITÉRIA	14,50	61,33	889,28
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	1 a 15	TIANGUÁ/GRANJA/TIANGUÁ	14,50	61,33	889,28
ELISÂNGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	V	17 a 31	CANINDÉ/ARATUBA/CANINDÉ	14,50	61,33	889,28
ELISÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA	AGP	V	3 a 10	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	IV	1 a 15	ICÓ/IRACEMA/ICÓ	14,50	64,83	940,03
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	AGP	V	11 a 18	AQUIRAZ/CARNAUBAL/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
ELMAS JOSÉ DA SILVA FERNANDES	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	1 a 13	PACATUBA/CROATÁ/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
ELYSMAR JOSÉ ROSA	AGP	V	11 a 18	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBE/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
ERICK KATSON DE LIMA	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/URUBURETAMA/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	V	11 a 23	ITAINGA/MORADA NOVA/ITAINGA	12,50	61,33	766,63
EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO	AGP	V	13 a 20	IGUATU/PEREIRO/IGUATU	7,50	61,33	459,98
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	IV	5 a 12	AQUIRAZ/ITAPIÚNA/AQUIRAZ	7,50	64,83	486,23
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGP	V	17 a 31	BELA CRUZ/SENADOR SÁ/BELA CRUZ	14,50	61,33	889,28
EVANDRO ARAÚJO HOLANDA	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/CRATEÚS/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGP	V	21 a 31	JAGUARUANA/CASCVEL/JAGUARUANA	10,50	61,33	643,97
EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA	AGP	V	1 a 14	AQUIRAZ/IPAPORANGA/AQUIRAZ	13,50	61,33	827,96
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	V	17 a 31	BATURITÉ/GUAÍUBA/BATURITÉ	14,50	61,33	889,28
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGP	V	13 a 23	VÁRZEA ALEGRE/MOMBAÇA/VÁRZEA ALEGRE	10,50	61,33	643,97
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGP	V	1 a 11	HORIZONTE/CRATO/HORIZONTE	10,50	61,33	643,97
FABIANO SAMPAIO ARAÚJO	AGP	V	29 a 31	HORIZONTE/CARIRÉ/HORIZONTE	2,50	61,33	153,32
FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	AGP	V	11 a 21	ITAINGA/AURORA/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	AGP	V	15 a 22	CAUCAIA/ITAPIPOCA/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	AGP/AUX. LOGÍSTICO, DAS-4	V	1 a 15	JUAZEIRO DO NORTE/PEDRA BRANCA/JUAZEIRO DO NORTE	14,50	61,33	889,28
FABRÍCIO HERNANDEZ DA SILVA VIANA	AGP	V	17 a 31	CANINDÉ/CROATÁ/CANINDÉ	14,50	61,33	889,28
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS	AGP	V	21 a 31	AQUIRAZ/MERUOCA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	IV	14 a 21	ITAINGA/BATURITÉ/ITAINGA	7,50	64,83	486,23
FLÁVIO PIRES URCEZINO	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	6 a 15	ITAINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAINGA	9,50	61,33	582,64
FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP/AUX. TÉCNICO DAS-3	IV	13 a 20	SANTANA DO CARIRÍ/ARNEIROZ/SANTANA DO CARIRÍ	7,50	64,83	486,23
FRANCILEUDA BALTAZAR DA COSTA	AUX. ADM	V	15 a 25	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
FRANCINEUDA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	18 a 25	AQUIRAZ/CRATEÚS/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/VIÇOSA DO CEARÁ/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
FRANCISCA DENIR BANDEIRA DA COSTA	COZINHEIRA	V	23 a 30	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/MUCAMBO/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7,50	61,33	459,98
FRANCISCA DIAS LIMA	AGP	V	4 a 11	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCA IOLANDA SILVA SANTOS	AUX ADM	V	7 a 12	ITAINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAINGA	5,50	61,33	337,32
FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO	AGP	V	15 a 22	AQUIRAZ/ICAPUÍ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	3 a 10	AQUIRAZ/BATURITÉ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	AGP	V	8 a 17	ITAINGA/SOBRAL/ITAINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	AGP	V	1 a 10	ITAINGA/CATARINA/ITAINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO ALEX DE ARAÚJO	AGP	V	12 a 19	MARANGUAPE/CATARINA/MARANGUAPE	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO AMON MORAES DE ALENCAR	AGP	V	21 a 31	ITAINGA/GUARACIABA DO NORTE/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/FRECHERINHA/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AGP	V	26 a 31	ITAINGA/HIDROLÂNDIA/ITAINGA	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	V	1 a 10	SOBRAL/AMONTADA/SOBRAL	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERREIRA	AGP	V	21 a 31	AQUIRAZ/ARACOIABA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ANTÔNIO MOREIRA LOBO	AGP	V	8 a 17	ITAINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	AGP	V	17 a 31	CANINDÉ/ARATUBA/CANINDÉ	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGP	V	17 a 31	PACAJUS/BARRO/PACAJUS	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	AGP	V	1 a 13	ITAINGA/GROÁIRAS/ITAINGA	12,50	61,33	766,63
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA COSTA	AGP	V	10 a 17	ITAINGA/ITAPAJÉ/ITAINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	AGP	V	15 a 20	AQUIRAZ/PACUJÁ/AQUIRAZ	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGP	V	17 a 31	ITAINGA/CARIUS/ITAINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	V	1 a 15	CARIDADE/PACOTI/CARIDADE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	AGP	V	22 a 31	ITAINGA/PRAMBU/ITAINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	V	1 a 8	ITAPAJÉ/ITAPAJÉ/ITAPAJÉ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO DAMÁRIO ESTEVAM DE SOUSA	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	13 a 22	SOBRAL/BELA CRUZ/SBRAL	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO DAMIÃO DE SALES	AUX SERV GERAIS	V	11 a 21	ITAINGA/ARARENDÁ/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO DANILLO GOMES BEZERRA	AGP	V	1 a 11	TIANGUÁ/CHAVAL/TIANGUÁ	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	AGP	V	11 a 18	PACATUBA/MONSENHOR TABOSA/PACATUBA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	AGP	V	15 a 22	ITAINGA/FARIAS BRITO/ITAINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	17 a 31	ITAINGA/ALCANTARAS/ITAINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/PACUJÁ/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	QUIXERAMOBIM/QUIXELÔ/QUIXERAMOBIM	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACÊDO SEGUNDO	AGP	V	21 a 31	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	AGP	V	1 a 9	JUAZEIRO DO NORTE/QUITERIANOPOLIS/ JUAZEIRO DO NORTE	8,50	61,33	521,30
FRANCISCO ELDER ALVES DE LIMA	AGP/AUX. TÉCNICO DAS-4	V	22 a 31	ITAINGA/QUIXERE/ITAINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	16 a 23	MARACANAÚ/SÃO LUIS DO CURU/MARACANAÚ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ	TEC ENFERMAGEM	V	1 a 15	ITAINGA/ACOPIARA/ITAINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGP	V	24 a 31	ITAINGA/MILAGRES/ITAINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/ICÓ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO EUGÊNIO FREITAS DE CARVALHO	AGP	V	11 a 21	ITAINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAINGA	10,50	61,33	643,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	1 a 11	ARATUBA/RUSSAS/ARATUBA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	AGP	V	17 a 31	MARANGUAPE/PARACURU/MARANGUAPE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGP	V	11 a 18	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/MARCO/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	AGP	V	14 a 23	ITAITINGA/TRAIRÉ/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX SERV GERAIS	V	17 a 31	FRACHEIRINHA/GRANJA/FRECHEIRINHA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO JOACILDO DE ARAÚJO BRASIL	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/BREJO SANTO/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX SERV GERAIS	V	17 a 31	ITAPIPOCA/FORQUILHA/ITAPIPOCA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUX SERV GERAIS	V	15 a 22	MARACANAÚ/CARNAUBAL/MARACANAÚ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	AGP	V	11 a 21	AQUIRAZ/ALTO SANTO/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	10 a 22	PACATUBA/MERUOCA/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
FRANCISCO JOSÉ MARCONDES LEÃO	AGP	V	12 a 22	AQUIRAZ/GRAÇA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO E SILVA	AGP	V	1 a 14	AQUIRAZ/ASSARÉ/AQUIRAZ	13,50	61,33	827,96
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	AGP	V	15 a 25	ITAITINGA/ITAICABA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	AGP	V	10 a 19	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUX SERV GERAIS	V	11 a 21	MILAGRES/SOLONÓPOLE/MILAGRES	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO	AGP	V	1 a 11	MARANGUAPE/GUARAMIRANGA/MARANGUAPE	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA	V	26 a 31	MARANGUAPE/NOVO ORIENTE/MARANGUAPE	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGP	V	1 a 11	CRATO/JAGUARIBARA/CRATO	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO PEREIRA NETO	AGP	V	12 a 21	ITAITINGA/SANTANA DO CARIRÉ/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/MAURITI/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGP	V	1 a 15	PACAJUS/REDEENÇÃO/PACAJUS	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	AGP	V	14 a 24	ITAITINGA/INDEPENDÊNCIA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ROGÉLIO FERREIRA AVILA	AGP	V	22 a 31	ITAITINGA/ABALARA/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA	AGP	V	15 a 25	ITAITINGA/CANINDÉ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ROGÉRIO DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	22 a 31	ITAITINGA/SENADOR POMPEU/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO RÔMULO ALVES DE CASTRO	AGP	V	17 a 31	ITAITINGA/PENAFORTE/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	AGP	V	17 a 22	ITAITINGA/URUBURETAMA/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGP	V	14 a 22	SOBRAL/PORANGA/SOBRAL	8,50	61,33	521,30
FRANCISCO TELES SOBREIRA JÚNIOR	AGP	V	14 a 24	ITAITINGA/ICAPUÍ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/IGUAÍ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX SERV GERAIS	V	14 a 21	MARTINÓPOLE/COREAÚ/MARTINÓPOLE	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGP	V	24 a 31	ITAITINGA/VÁRZEA ALEGRE/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	AGP	V	1 a 14	CAUCAIA/BATURITÉ/CAUCAIA	13,50	61,33	827,96
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESÁRIO	AGP/AUX. LOGISTICO/DAS-4	V	1 a 8	ITAITINGA/ITAICABA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	AGP	V	1 a 10	ITAITINGA/ALCANTARA/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	V	12 a 19	JAGUARIBARA/ORÓS/JAGUARIBARA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO WILSON MENDES	AGP	V	15 a 22	AQUIRAZ/MASSAPÉ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	1 a 15	ICAPUÍ/PACAJUS/ICAPUÍ	14,50	61,33	889,28
FRED WILLAM PAIVA MONTE	AGP	V	22 a 31	ITAITINGA/FARIAS BRITO/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
GERALDO SAMPAIO SALES	AGP	V	1 a 11	MERUOCA/MARTINÓPOLE/MERUOCA	10,50	61,33	643,97
GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP	V	19 a 31	ITAITINGA/CRATO/ITAITINGA	12,50	61,33	766,63
GERMANO LÚCIO DE FREITAS SALES	AGP	V	1 a 13	PACATUBA/PARAMOTI/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGP	V	13 a 23	PARACURU/PARAMOTI/PARACURU	10,50	61,33	643,97
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGP	V	17 a 31	URUBURETAMA/IRAUCUBA/URUBURETAMA	14,50	61,33	889,28
GLAUBER FERREIRA CHAGAS	AGP	V	11 a 21	ITAITINGA/IBIAPINA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/FORTIM/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	AGP	V	12 a 16	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	4,50	61,33	275,98
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	V	1 a 15	CASCAVEL/ARARIPE/CASCAVEL	14,50	61,33	889,28
HELBER DA SILVA MENDES	AGP/AUXILIAR LOGISTICO/DAS-4	V	19 a 31	PACATUBA/MONSENHOR TABOSA/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
HELTON CARLOS DE BRITO	AGP	V	1 a 15	SOBRAL/ACARALÚ/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
HERACLITO DE SOUSA ALVES	AGP	V	22 a 31	ITAITINGA/QUITERIANÓPOLIS/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
HERBSON RÔMULO RIBEIRO ALMEIDA	AGP	V	11 a 21	ITAITINGA/TIANGUÁ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
HERKMAN FRANCISCO SCHRAM RIBEIRO	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/SALITRE/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRO	AGP	V	14 a 21	CAUCAIA/CAPISTRANO/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
IRAN DOS SANTOS MAGALHÃES	AGP	V	1 a 10	ITAITINGA/MERUOCA/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	AGP	V	12 a 16	SOBRAL/URUBURETAMA/SOBRAL	4,50	61,33	275,98
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP/AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3	IV	24 a 31	ITAITINGA/ICAPUÍ/ITAITINGA	7,50	64,83	486,23
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGP	V	10 a 22	PACATUBA/QUITERIANÓPOLIS/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
ITAMAELE VALE LIMA	AGP	V	13 a 21	CAUCAIA/UBAJARA/CAUCAIA	8,50	61,33	521,30
IVAN LÚCIO DA SILVA	AGP	V	17 a 31	ITAITINGA/RERJUTABA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
IVANILDE COLARES DE ALMEIDA	AUX.SERV GERAIS	V	1 a 8	AQUIRAZ/GUARACIABA DO NORTE/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
IZANETE GUIMARÃES SANTOS	AGP	V	8 a 15	AQUIRAZ/GUARAMIRANGA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
JAIR BEZERRA SALES	AGP	V	1 a 15	FORQUILHA/TEJUOCA/FORQUILHA	14,50	61,33	889,28
JAIR BARBOSA DE LIMA	AGP	V	21 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/SOLONÓPOLE/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
JANDIR AZIEL DA COSTA	AGP	V	1 a 8	VIÇOSA DO CEARÁ/HIDROLÂNDIA/VIÇOSA DO CEARÁ	7,50	61,33	459,98
JANILSON SILVA PRADO	AGP	V	10 a 20	SOBRAL/MARTINÓPOLE/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
JARBAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/IPAUMIRIM/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	1 a 15	HIDROLÂNDIA/TAMBORIL/HIDROLÂNDIA	14,50	61,33	889,28
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	AGP	V	11 a 21	AQUIRAZ/GUARAMIRANGA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	V	1 a 15	SOBRAL/URUOCA/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	V	17 a 31	PACATUBA/FORTIM/PACATUBA	14,50	61,33	889,28
JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA	AGP	V	14 a 21	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/SENADOR POMPEU/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	21 a 31	AQUIRAZ/ARARENDÁ/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGP	V	9 a 16	UMIRIM/CAUCAIA/UMIRIM	7,50	61,33	459,98
JOÃO ECÍLIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/IPUÍ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOÃO EVÓDIO LEITE PEREIRA	AUX SERV GERAIS	V	16 a 21	ITAPIÚNA/QUIXADÁ/ITAPIÚNA	5,50	61,33	337,32
JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA	AUX. DE ADM.	V	16 a 20	ITAITINGA/REDEENÇÃO/ITAITINGA	4,50	61,33	275,98
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGP	V	17 a 31	CEDRO/JAGUARETAMA/CEDRO	14,50	61,33	889,28
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUX.SERV GERAIS	V	1 a 15	CRATELUS/BOA VIAGEM/CRATELUS	14,50	61,33	889,28
JOÃO PAULO DE SOUSA MOURA	AGP	V	1 a 10	ITAITINGA/MULUNGU/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
JOÃO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	AGP	V	11 a 18	JUAZEIRO DO NORTE/SENADOR POMPEU/ JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/PALMÁCIA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
JOÃO RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR	AGP	V	9 a 16	CAUCAIA/HIDROLÂNDIA/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 15	RUSSAS/CAPISTRANO/RUSSAS	14,50	61,33	889,28
JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	AGP	V	24 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBARA/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
JOAQUIM GOMES JÚNIOR	AGP	V	17 a 24	GUARACIABA DO NORTE/CAUCAIA/GUARACIABA DO NORTE	7,50	61,33	459,98
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	AGP	V	9 a 19	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	1 a 11	UMIRIM/FORQUILHA/UMIRIM	10,50	61,33	643,97
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGP	V	1 a 15	JUCÁS/MOMBAÇA/JUCÁS	14,50	61,33	889,28
JOELIA SILVEIRA FERNANDES	AGP	V	15 a 22	AQUIRAZ/RUSSAS/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
JOELTON BRASIL DE LIMA	AGP	V	10 a 21	CAUCAIA/RUSSAS/CAUCAIA	11,50	61,33	705,29
JONAS ÂNGELO DE SALES	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/PARACURU/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JORGE ALMINO DE ASSIS	AGP	V	21 a 31	TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/TABULEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/ICAPUÍ/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AG ADM.	V	1 a 11	COREAÚ/JUCCA DE JERICO/ACOARA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUX SERV GERAIS	V	11 a 18	FRECHEIRINHA/CHAVAL/FRECHEIRINHA	7,50	61,33	459,98
JOSÉ AROLDO VIANA	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	IV	24 a 31	ITAITINGA/MARCO/ITAITINGA	7,50	64,83	486,23
JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	V	1 a 12	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	11,50	61,33	705,29
JOSÉ CAVALCANTE BARROSO	AGP	V	1 a 15	ARARIPE/TAUÁ/ARARIPE	14,50	61,33	889,28
JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA	AGP	V	1 a 15	ICAPUÍ/PINDORETAMA/ICAPUÍ	14,50	61,33	889,28
JOSÉ DÁCIO PINTO	AUX ENF	V	21 a 31	ITAITINGA/QUIXERAMOBIM/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ DÁCIO PINTO FILHO	AGP	V	21 a 31	ITAITINGA/GUARAMIRANGA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ DUARTE MACHADO	AGP	V	1 a 10	IRAUCUBA/ITAPAJÉ/IRAUCUBA	9,50	61,33	582,64
JOSÉ EDUARDO ANTUNES DE SOUSA	AGP	V	14 a 24	CAUCAIA/IPAPORANGA/CAUCAIA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	V	22 a 31	ITAITINGA/UMIRIM/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
JOSÉ EVANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	11 a 21	ITAITINGA/AMONTADA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	24 a 31	PINDORETAMA/SÃO LUIS DO CURÚ/PINDORETAMA	7,50	61,33	459,98
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGP	V	21 a 31	IPAUMIRIM/MOMBAÇA/IPAUMIRIM	10,50	61,33	643,97
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGP	V	1 a 15	UBAJARA/PARAMBU/UBAJARA	14,50	61,33	889,28
JOSÉ HENRIQUE SILVA LETÃO	AGP	V	10 a 19	ITAITINGA/VARJOTA/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
JOSÉ HUDSON MOURA AURELIANO	AGP	V	22 a 31	SOBRAL/BELA CRUZ/SOBRAL	9,50	61,33	582,64
JOSÉ ILO LIMA DE SALES	AGP	V	13 a 23	ITAITINGA/MILAGRES/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO	AGP	V	17 a 31	CAUCAIA/MULUNGU/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28
JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	19 a 24	MARANGUAPE/VARJOTA/MARANGUAPE	5,50	61,33	337,32
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGP	V	8 a 18	REDEÇÃO/GUAIÚBA/REDEÇÃO	10,50	61,33	643,97
JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	V	1 a 15	PACUJÁ/SANTA QUITÉRIA/PACUJÁ	14,50	61,33	889,28
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	V	9 a 19	PARAIPABA/MARANGUAPE/PARAIPABA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ LUIZ FERNANDES COSTA	AGP	V	11 a 21	AQUIRAZ/IPUÍ/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGP	V	9 a 19	ITAPIOCA/IRAUCUBA/ITAPIOCA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	AGP	V	14 a 22	ITAITINGA/MADALENA/ITAITINGA	8,50	61,33	521,30
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	1 a 11	ARACOIABA/MARANGUAPE/ARACOIABA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR	AGP/DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL/DNS-3	III	15 a 17	JUAZEIRO DO NORTE/SABOEIRO/JUAZEIRO DO NORTE	2,50	77,10	192,75
JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	V	17 a 31	AQUIRAZ/ARARIPE/AQUIRAZ	14,50	61,33	889,28
JOSÉ NAILSON COSTA VIANA	AGP	V	1 a 15	SOBRAL/ITAREMA/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	BELA CRUZ/SANTANA DO ACARAÚ/BELA CRUZ	10,50	61,33	643,97
JOSÉ ONDIR LIMA SALES	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	MADALENA/MONSENHOR TABOSA/MADALENA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGP	V	24 a 31	CAUCAIA/ASSARÉ/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
JOSÉ RANIERE VIEIRA DE LIMA	AGP	V	15 a 22	CAUCAIA/TABULEIRO DO NORTE/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
JOSÉ REINALDO ALVES JÚNIOR	AGP	V	13 a 22	ITAITINGA/MUCAMBO/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGP	V	15 a 22	CARNAUBAL/PUERIAS/CARNAUBAL	7,50	61,33	459,98
JOSÉ ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/GUARACIABA DO NORTE/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	IV	24 a 31	TAUÁ/JUCÁS/TAUÁ	7,50	64,83	486,23
JOSÉ VALDECIR SILVA	AGP	V	21 a 31	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	V	1 a 15	TABULEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/TABULEIRO DO NORTE	14,50	61,33	889,28
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	9 a 19	LAVRAS DA MANGABEIRA/PIQUET CARNEIRO/ LAVRAS DA MANGABEIRA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ WAGNER DA SILVA AGUIAR	AGP	V	22 a 31	ITAITINGA/MUCAMBO/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
JOSÉ WELLINGTON DE VASCONCELOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	V	22 a 27	ITAITINGA/CARRÉ/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/GROAÍRAS/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUX SERV GERAIS	V	16 a 30	TAUÁ/ACOPIARA/TAUÁ	14,50	61,33	889,28
JOSÉ WILSON CAETANO	AG ADM	V	14 a 19	ITAITINGA/CRATEÚS/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/COREAÚ/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
JOSEIR GONÇALVES DASILVA	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	IV	1 a 11	LIMOIRO DO NORTE/OCARA/LIMOIRO DO NORTE	10,50	64,83	680,72
JOSILEUDO LETTE SILVA	AGP	V	16 a 30	PACAJUS/MISSÃO VELHA/PACAJUS	14,50	61,33	889,28
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGP	V	17 a 31	CAUCAIA/JARDIM/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28
JOSUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	AGP	V	1 a 9	AQUIRAZ/VARJOTA/AQUIRAZ	8,50	61,33	521,30
JOSUE SOUSAREIS	AGP	V	1 a 15	PINDORETAMA/TABULEIRO DO NORTE/PINDORETAMA	14,50	61,33	889,28
JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGP	V	1 a 15	GRANJA/VIÇOSA DO CEARÁ/GRANJA	14,50	61,33	889,28
JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS	AGP	V	24 a 31	PINDORETAMA/SOBRAL/PINDORETAMA	7,50	61,33	459,98
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGP	V	17 a 31	IGUATU/PIQUET CARNEIRO/IGUATU	14,50	61,33	889,28
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP	V	13 a 17	JUAZEIRO DO NORTE/MOMBAÇA/JUAZEIRO DO NORTE	4,50	61,33	275,98
KAYROL GARCÉS COSTA	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	1 a 9	SOBRAL/MORRINHOS/SOBRAL	8,50	61,33	521,30
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	AGP	V	24 a 31	FORTIM/OCARA/FORTIM	7,50	61,33	459,98
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	AGP	V	15 a 20	MARANGUAPE/QUIXERAMOBIM/MARANGUAPE	5,50	61,33	337,32
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	AGP	V	18 a 31	ITAITINGA/CRATEÚS/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	AGP	V	19 a 31	CAUCAIA/MARTINÓPOLE/CAUCAIA	12,50	61,33	766,63
LAZARO DE MESQUITA SILVA	AGP	V	24 a 31	FORTALEZA/VARJOTA/FORTALEZA	7,50	61,33	459,98
LEANDRO GONÇALVES NUNES	AGP	V	14 a 23	ITAITINGA/ALTANEIRA/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	AGP/AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	IV	24 a 31	AQUIRAZ/IGUATU/AQUIRAZ	7,50	64,83	486,23
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	V	9 a 16	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGP	V	16 a 21	JUCÁS/PARAMBU/JUCÁS	5,50	61,33	337,32
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	V	19 a 31	ITAITINGA/FRECHEIRINHA/ITAITINGA	12,50	61,33	766,63
LÚCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUX. ADM	V	12 a 26	ITAREMA/SANTANA DO ACARAÚ/ITAREMA	14,50	61,33	889,28
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO JÚNIOR	AGP	V	24 a 31	ARATUBA/CANINDÉ/ARATUBA	7,50	61,33	459,98
LUCIANO SOARES GOMES	AGP	V	14 a 17	CASCATEL/PARACURU/CASCATEL	3,50	61,33	214,65
LUCÍLIA BARRETO DE ALMEIDA	AGP	V	12 a 24	AQUIRAZ/PACOTI/AQUIRAZ	12,50	61,33	766,63
LUIS ANTÔNIO SILVA DE SOUSA	AGP	V	21 a 31	AQUIRAZ/SANTANA DO CARIRÉ/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	AGP	V	24 a 31	OCARA/JAGUARUANA/OCARA	7,50	61,33	459,98
LUIS FERREIRA DA SILVA	AGP	V	16 a 30	MUCAMBO/URUOCA/MUCAMBO	14,50	61,33	889,28
LUIZ ANTÔNIO FORTE	AGP	V	11 a 21	CRUZ/SANTANA DO ACARAÚ/CRUZ	10,50	61,33	643,97
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JÚNIOR	AGP	V	16 a 21	ITAITINGA/CAMOCIM/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	15 a 27	CAUCAIA/MAURITI/CAUCAIA	12,50	61,33	766,63
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX SERV GERAIS	V	22 a 31	TAUÁ/PEDRA BRANCA/TAUÁ	9,50	61,33	582,64
LUZARDO LIMA FONSECA	AGP	V	11 a 18	CASCATEL/PENTECOSTE/CASCATEL	7,50	61,33	459,98
MANOEL ELEUTÉRIO DE SOUZA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	1 a 8	TRAIRÍ/MARACANAÚ/TRAIRÍ	7,50	61,33	459,98
MANOEL FIDELES RIBEIRO	AGP	V	16 a 23	ITAITINGA/TAMBORIL/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
MANOEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGP	V	16 a 30	CARIRÉ/SANTA QUITÉRIA/CARIRÉ	14,50	61,33	889,28
MANOEL MESSIAS MONTEIRO JÚNIOR	AGP	V	25 a 31	SOBRAL/CAUCAIA/SOBRAL	6,50	61,33	398,64
MANOEL SERAFIM DA SILVA	AGP	V	21 a 31	ITAITINGA/IPAUMIRIM/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
MARCELIO DA SILVA FRANÇA	AGP	V	22 a 31	ITAITINGA/GRAÇA/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	AGP	V	16 a 23	ITAITINGA/IGUATU/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO	AGP	V	1a 15	GUARACIABA DO NORTE/IPUEIRAS/GUARACIABA DO NORTE	14,50	61,33	889,28
MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	AGP	V	22a 31	ITAITINGA/IBIAPINA/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGP	V	17a 31	ITAITINGA/CARIRIACU/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
MÁRCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	AGP	V	16a 30	ITAITINGA/QUIXELÔ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
MÁRCIO MACÊDO CHAVES DA COSTA	AGP	V	1a 14	SOBRAL/VÁRZEA ALEGRE/SOBRAL	13,50	61,33	827,96
MARCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA	AGP	V	17a 31	SOBRAL/ITAPAJÉ/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
MARCO ANTÔNIO LOPES DE QUEIROZ	AGP	V	16a 30	ITAITINGA/ITAPIÚNA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
MARCONES FERREIRA DE ALMEIDA	AGP	V	1a 6	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
MARCOS ANTÔNIO BRITO BAIMA	AGP/AUX. LOGISTICO DAS-4	V	15a 17	AQUIRAZ/CARIDADE/AQUIRAZ	2,50	61,33	153,32
MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA	AGP	V	1a 11	CHAVAL/TIANGUÁ/CHAVAL	10,50	61,33	643,97
MARCOS ANTÔNIO LIMA SILVA	AGP	V	21a 31	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
MARCOS ANTÔNIO MACIEL DA SILVA	AGP	V	22a 31	HORIZONTE/SANTANA DO ACARAÚ/HORIZONTE	9,50	61,33	582,64
MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA	AGP	V	1a 15	PINDORETAMA/JAGUARUANA/PINDORETAMA	14,50	61,33	889,28
MARCOS CESAR CASTRO FONSECA	AGP	V	1a 14	ITAITINGA/MUCAMBO/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	AGP	V	10a 17	JUAZEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
MARCOS JOSÉ MONTENEGRO DE ARAÚJO	AGP	V	1a 11	PACATUBA/NOVO ORIENTE/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	V	1a 15	ACARAÚ/SENADOR SÁ/ACARAÚ	14,50	61,33	889,28
MARIA CIRLENE DA SILVA ANDRADE	AUX SERV GERAIS	V	11a 18	AQUIRAZ/PALMÁCIA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	AUX SERV GERAIS	V	4a 11	AQUIRAZ/PACUIÁ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
MARIA DE SOUSA FARIAS	AUX SERV GERAIS	V	17a 24	AQUIRAZ/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
MARIA EFIGÊNIA BARRIOS FERREIRA	AG DE ADM	V	24a 31	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
MARIA ELENITA DA SILVA	AGP	V	2a 4	AQUIRAZ/PEDRA BRANCA/AQUIRAZ	2,50	61,33	153,32
MARIA FRANÇUILA DIOGENES SAMPAIO	AG ADM.	V	8a 15	PACAJUS/REDENÇÃO/PACAJUS	7,50	61,33	459,98
MARIA GORETE ALVES DE ARAÚJO	AG ADM	V	1a 11	QUIXERÊ/OCARA/QUIXERÊ	10,50	61,33	643,97
MARIA JACINTA CARLOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	24a 31	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
MARIA ORQUÍDEA JACAÚNA LIMA	AUX SERV GERAIS	V	1a 11	PACOTI/CARIDADE/PACOTI	10,50	61,33	643,97
MARIA SEBASTIÃO SOUSA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	20a 27	AQUIRAZ/PIQUET CARNEIRO/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AUXILIR TÉCNICO DAS-3	IV	16a 30	CRATEÚS/HIDROLÂNDIA/CRATEÚS	14,50	64,83	940,03
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	AGP	V	1a 8	AQUIRAZ/QUIXERAMOBIM/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
MÁRIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	22a 31	SOBRAL/ITAPIPOCA/SOBRAL	9,50	61,33	582,64
MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	V	1a 8	FORTIM/CASCABEL/FORTIM	7,50	61,33	459,98
MARLÚCIA CARLOS FERREIRA	AUX ADM	V	11a 21	AQUIRAZ/MORADA NOVA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
MARTA HELENA MARTINS FAÇANHA	AGP	V	13a 20	AQUIRAZ/FORTIM/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
MATIAS SOARES DE MELO	AGP	V	1a 13	ITAITINGA/SÃO BENEDITO/ITAITINGA	12,50	61,33	766,63
MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	AGP	V	13a 25	PACATUBA/BOA VIAGEM/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
MIGUEL DE SOUZA	AGP	V	17a 31	CARIDADE/PACOTI/CARIDADE	14,50	61,33	889,28
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	AGP/AUX. LOGISTICO DAS-4	V	24a 31	ITAITINGA/CEDRO/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
MOACIR FIGUEIREDO TENÓRIO	AUX SERV GERAIS	V	17a 31	AQUIRAZ/LIMOIEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	14,50	61,33	889,28
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGP	V	13a 20	AQUIRAZ/FRECHERINHA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
NADIR GOMES MARQUES	AUX SERV GERAIS	V	17a 27	PINDORETAMA/SENADOR POMPEU/PINDORETAMA	10,50	61,33	643,97
NATANIEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	AGP	V	24a 31	ITAITINGA/PARAIPABA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	AGP	V	1a 14	ITAITINGA/CARNAUBAL/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	AGP	V	15a 25	SOBRAL/ITAREMA/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	AGP	V	10a 19	ITAITINGA/JUOCA DE JERICÓ/COARA/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
NIVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	AGP	V	1a 13	AQUIRAZ/ALTO SANTO/AQUIRAZ	12,50	61,33	766,63
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUX SERV GERAIS	V	24a 31	MARACANAÚ/CATARINA/MARACANAÚ	7,50	61,33	459,98
ORLANDO LAURIANO SILVA	AGP	V	21a 31	AQUIRAZ/REDENÇÃO/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
OTÁVIO CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES	AGP	V	22a 31	ITAITINGA/IPU/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
PALMYRA SILVA THE TEIXEIRA	DATILÓGRAFA	V	7a 14	AQUIRAZ/ITAPAJÉ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	AGP	V	1a 14	ITAITINGA/ARACATI/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
PAULO ANDRÉ DE SOUSA SILVA	AGP	V	1a 14	ITAITINGA/CARIÚS/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
PAULO ANDRÉ DE SOUZA QUARESMA	AGP	V	16a 26	ITAITINGA/HIDROLÂNDIA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
PAULO CÉSAR ARAÚJO CASTRO	AGP	V	20a 27	FORTALEZA/ORÓS/FORTALEZA	7,50	61,33	459,98
PAULO CÉSAR DA SILVA TOLENTINO	AGP	V	1a 9	QUIXADÁ/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/QUIXADÁ	8,50	61,33	521,30
PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS	AGP/AUX. LOGISTICO DAS-4	V	21a 31	SOBRAL/AMONTADA/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
PAULO CÉSAR SILVA DA FONSECA	AGP	V	17a 31	SANTANA DO ACARAÚ/MORRINHOS/SANTANA DO ACARAÚ	14,50	61,33	889,28
PAULO CÉSAR XAVIER DE ANDRADE	AGP	V	11a 18	CAUCAIA/NOVO ORIENTE/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
PAULO DO CARMO GADELHA	AUX SERV GERAIS	V	1a 11	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/MARCOSÃO GONÇALO DO AMARANTE	10,50	61,33	643,97
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGP	V	1a 14	AQUIRAZ/MILAGRES/AQUIRAZ	13,50	61,33	827,96
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGP	V	1a 15	BEBERIBE/PALMÁCIA/BEBERIBE	14,50	61,33	889,28
PAULO JORGE DA SILVA BANHOS	AGP	V	13a 20	AQUIRAZ/NOVA OLINDA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP	V	1a 15	OCARA/LIMOIEIRO DO NORTE/OCARA	14,50	61,33	889,28
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGP	V	14a 23	ITAITINGA/VÁRZEA ALEGRE/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	AGP	V	15a 24	OCARA/JAGUARUANA/OCARA	9,50	61,33	582,64
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AGP	V	24a 31	FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA	7,50	61,33	459,98
PEDRO GIRÃO SILVA	AGP	V	15a 22	ITAITINGA/QUIXERÊ/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	AGP	V	1a 14	ITAITINGA/ICÓ/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
PEDRO JOÃO SANTIAGO JÚNIOR	AGP	V	21a 31	ITAITINGA/URUBURETAMA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
PEDRO JORGE FARIAS DE CORRÊA	AGP	V	15a 22	AQUIRAZ/IPAUMIRIM/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGP	V	18a 31	ITAITINGA/NOVA OLINDA/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
QUILDERE SILVA PORTO	AGP	V	11a 21	AQUIRAZ/ABAIARA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	AGP	V	22a 31	ITAITINGA/COREAÚ/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	AGP	V	14a 21	AQUIRAZ/TEIUCOCA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP	V	1a 14	ITAITINGA/BREJO SANTO/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
RAIMUNDO IRANILDO NOGUEIRA SILVA	AGP	V	17a 31	ITAITINGA/BREJO SANTO/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGP	V	17a 31	PALMÁCIA/MARANGUAPE/PALMÁCIA	14,50	61,33	889,28
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUX SERV GERAIS	V	1a 15	ITAPIÚNA/CANINDÉ/ITAPIÚNA	14,50	61,33	889,28
RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR	AGP	V	9a 17	SOBRAL/MORRINHOS/SOBRAL	8,50	61,33	521,30
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUX SERV GERAIS	V	21a 31	MARCO MASSAPÉ/MARCO	10,50	61,33	643,97
RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGP/ASSISTENTE TÉCNICO DAS-2	IV	24a 31	ITAITINGA/TAMBORIL/ITAITINGA	7,50	64,83	486,23
RAIMUNDO ROGÉRIO ALMEIDA GUIMARÃES	AGP	V	26a 31	AQUIRAZ/ITAIÇABA/AQUIRAZ	5,50	61,33	337,32
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	V	16a 30	BEBERIBE/PINDORETAMA/BEBERIBE	14,50	61,33	889,28
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	AGP	V	18a 27	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
RANIERI SATURNO COSTA	AGP	V	17a 31	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
REGINALDO PRADO MELO FILHO	AGP/DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL/DNS-3	III	16a 17	SOBRAL/GRANJA/SOBRAL	1,50	77,10	115,65
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	1a 15	AMONTADA/MASSAPÉ/AMONTADA	14,50	61,33	889,28
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGP	V	9a 14	ITAITINGA/ITAIÇABA/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
RITA CRISTINA MERELES TEIXEIRA	AGP	V	1a 15	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	14,50	61,33	889,28

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBÉRIO BELÉM DE LIMA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/QUIXERÉ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
ROBERTO ARAÚJO RIBEIRO	AGP	V	11 a 18	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	7,50	61,33	459,98
ROBERTO CÉSAR REIS DOS SANTOS	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/ARATUBA/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	V	17 a 31	IGUATU/TAUÁ/IGUATU	14,50	61,33	889,28
ROBSON CHAVES LOPES	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	28 a 31	ITAITINGA/ORÓS/ITAITINGA	3,50	61,33	214,65
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	V	1 a 15	JAGUARIBE/JATI/JAGUARIBE	14,50	61,33	889,28
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	AGP	V	18 a 25	AQUIRAZ/PARAIPABA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/BARBALHA/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGP	V	1 a 13	PACATUBA/UMARI/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
ROGÉRIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	V	11 a 21	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AGP/AUX. TÉCNICO DAS-3	IV	17 a 31	IGUATU/ARNEIROZ/IGUATU	14,50	64,83	940,03
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	MUCAMBO SANTA QUITÉRIA/MUCAMBO	14,50	61,33	889,28
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/TRAIRÍ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
RÔMULO DA ROCHAMESQUITA	AGP	V	1 a 8	REDENSÃO/GUAIÚBA/REDENSÃO	7,50	61,33	459,98
RÔMULO TAVARES DA SILVA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/JARDIM/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/MISSÃO VELHA/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
RONALDO REIS FERREIRA	AGP	V	21 a 31	ITAITINGA/AURORA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
RONIERICK FERREIRA BARROS	AGP	V	23 a 31	ITAITINGA/CARNAUBAL/ITAITINGA	8,50	61,33	521,30
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX SERV GERAIS	V	17 a 31	TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/TABULEIRO DO NORTE	14,50	61,33	889,28
SAID LIMA FREITAS	AGP	V	1 a 15	SOBRAL/MADALENA/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
SAMARA DE SOUSA GURGEL	AGP	V	12 a 19	AQUIRAZ/JAGUARIBAMA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
SANDRA LEONTINIS	AGP	V	17 a 24	AQUIRAZ/TURURU/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	V	1 a 11	MAURITI/PIQUET CARNEIRO/MAURITI	10,50	61,33	643,97
SANZYO ANDESSON MARTINS DE AMORIM	AGP	V	26 a 31	PACATUBA/ITAREMA/PACATUBA	5,50	61,33	337,32
SÁVIO BARBOSA CARDOSO	AGP	V	21 a 31	ITAITINGA/UBAJARA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
SEBASTIÃO MADEIRA NETO	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
SEBASTIÃO RIPARDO LIRA NETO	AGP	V	17 a 31	CAUCAIA/ITAITIRA/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28
SÉRGIO COSTA DE ANDRADE	AGP	V	11 a 20	ITAITINGA/NOVA RUSSAS/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
SÉRGIO FRANÇA CAVALCANTE	AGP	V	9 a 21	PACATUBA/ITAITIRA/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
SÉRGIO TITO ALVES	AGP	V	21 a 31	ITAITINGA/BEBERIBÉ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP	V	19 a 26	AQUIRAZ/JAGUARIBARA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
SIDNEY GEDEÃO SILVA	AGP	V	1 a 15	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBAMA/JUAZEIRO DO NORTE	14,50	61,33	889,28
SILVIO GLEIDSON ALVES	AGP	V	12 a 21	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
TARCÍSIO DOMINGOS DE AGUIAR	AGP	V	24 a 31	AQUIRAZ/IPAPORANGA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
TATIANA PAIS MOURA	AGP	V	21 a 30	AQUIRAZ/BEBERIBÉ/AQUIRAZ	9,50	61,33	582,64
TERESA CRISTINA GOMES	DATÍLOGAFO	V	2 a 9	AQUIRAZ/JAGUARIBAMA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
VALBER LIMA SANTANA	AGP	V	21 a 31	IBIAPINA/IPUEIRAS/IBIAPINA	10,50	61,33	643,97
VALDEMIRO BARBOSA LIMA JÚNIOR	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/LAVRAS DA MANGABEIRA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP	V	17 a 31	ARACATI/PACAJUS/ARACATI	14,50	61,33	889,28
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUX SERV GERAIS	V	21 a 31	CARNAUBAL/PORANGA/CARNAUBAL	10,50	61,33	643,97
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGP/AUX. LOGÍSTICO DAS-4	V	21 a 31	PACATUBA/SALTRE/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	AGP	V	18 a 25	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/FORTALEZA	7,50	61,33	459,98
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	1 a 15	BREJO SANTO/PEREIRO/BREJO SANTO	14,50	61,33	889,28
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	1 a 15	ARARIPE/SABOIEIRO/ARARIPE	14,50	61,33	889,28
WELLINGTON BARRETO CRUZ	AGP	V	19 a 31	PACATUBA/JUAZEIRO DO NORTE/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
WESLEY DA SILVA VIANA	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/SANTANA DO CARIÍ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGP	V	1 a 15	GRANJA/MORALUJO/GRANJA	14,50	61,33	889,28
WILLNEY VIEIRA PEREIRA	AGP	V	21 a 31	ITAITINGA/NOVA RUSSAS/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
WSTÊNIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	V	1 a 15	TRAIRÍ/AQUIRAZ/TRAIRÍ	14,50	61,33	889,28
ZILMAR BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	AGENT. ADM	V	24 a 31	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98

*** **

PORTARIA Nº002/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas do Interior, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/12, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Cító do Carmo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	125818.1.5	III	De 02 a 09 de janeiro de 2012	Fortaleza/Amontada/Itarema/Acaraú/Bela Cruz/ Camocim/Fortaleza-CE	7,5	R\$77,10	R\$578,25
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Assistente Técnico, DAS-2	111801.1.6	IV	De 02 a 09 de janeiro de 2012	Fortaleza/Amontada/Itarema/Acaraú/Bela Cruz/ Camocim/Fortaleza-CE	7,5	R\$64,83	R\$486,23

*** **

PORTARIA Nº007-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza - Ce, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2012 a fim de tratar de assuntos interesse da UP-PIRS na SEJUS, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), no valor de R\$23,13 (Vinte e Três Reais e Treze Centavos), totalizando R\$138,78 (Cento e Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº007-C/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Acaraú, Cruz, Bela Cruz, Amontada e Umirim - Ce, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2012 a fim de Vistoriar obra de construção das cadeias,

verificar esgotamento sanitário dos municípios citados e vistoriar os prédios das Cadeias no sentido de realizar levantamento das necessidades para recuperação das unidades citadas, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$92,00 (Noventa e Dois Reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamentos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010-B/12 DE 11 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Antônio Lopes Albano	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 11 a 13 de janeiro de 2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE	2,5	R\$64,83	R\$32,41	R\$194,49
Marcos César Paiva do Nascimento	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 11 a 13 de janeiro de 2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE	2,5	R\$64,83	R\$32,41	R\$194,49

*** **

PORTARIA Nº12-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Aracati - CE, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2012 a fim de acompanhar serviços de solda nas grades e reparos na circulação hidráulica na Cadeia daquela cidade, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), totalizando R\$97,25 (Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar às cidades de SOBRAL e ITAPAJÉ - CE, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2012 a fim de Conduzir o Engº Vicente Brasil de Francesco, tendo em vista que o mesmo foi realizar avaliação de aluguel de imóvel para COSIPE/SEJUS e vistoriar a unidade de Itapajé, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$91,99 (Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11666194-1, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor Agente Penitenciário **CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA** - matrícula nº430418-1-9, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 12 de setembro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação

emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11705826-2, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor Agente Penitenciário **ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO** - matrícula nº430384-1-9, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 05 de novembro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11496435-1, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor Agente Penitenciário **LUIS FERREIRA DA SILVA** matrícula nº009495-1-5, pelos relevantes serviços prestados, frente a Cadeia Pública de Mucambo, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenador Jurídico, DNS-2, matrícula nº472708.1.2 desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012, a fim de Participar do "Encontro Brasileiro dos Programas de Proteção a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas", representando a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor de R\$946,29 (Novecentos e Quarenta e

Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), no valor total de R\$2.523,45 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza - Ce, no valor de R\$457,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), perfazendo um total de R\$3.099,13 (Três Mil, e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº64.799.539/0001-35, neste ato representada legalmente pelo Sr. FÁBIO VIDAL ROMANO; V - ENDEREÇO: Avenida Pedro Bueno, nº945, Jabaquara, CEP 04.342-010, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº1189708-4/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, item 3.1. e a CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, item 9.1., do Contrato Original nº070/2010**, que tem como objeto a locação de impressoras e a prestação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo assistência técnica integral, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel) e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização das Unidades Prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, Interior do Estado e Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01), do Edital do Pregão Eletrônico nº023/2009 – SEPLAG, seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, com a inclusão, no pactuado, de mais 4 (quatro) impressoras. A execução do objeto do presente Contrato passará a ser acompanhada e fiscalizada pela Servidora, Gestora do Contrato, Sra. ANNA KARINE GURGEL, Coordenadora da Célula da Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$18.653,40 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), o que corresponde a um percentual estimado de 7,94% (sete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, sendo R\$8.653,40 (oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) referente à locação e R\$10.000,00 (dez mil reais), referente a quantidade de cópias para os 5 (cinco) meses de utilização das referidas impressoras (20/01/2012 a 20/06/2012), conforme planilha de fls. 37 do Processo Administrativo nº1189708-4/SPU, passando seu valor global de R\$470.065,68 (quatrocentos e setenta mil, sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$488.719,08 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e oito centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE.; X - DA VIGÊNCIA: mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº070/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FÁBIO VIDAL ROMANO, TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.; ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 99/2289269/CORREIOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF 34.028.316/0010-02, neste ato representado pelo Gerente de Vendas, Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO. OBJETO: **prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº11705820-3, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais), pagos em fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos: Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31; Vencimento da fatura: dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço; Data limite para entrega da fatura: 05 dias úteis antes do seu vencimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CARLOS CÉSAR BENEVIDES TEIXEIRA, Gestor do Contrato - SEJUS e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO, Gerente de Vendas da ECT.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº1340/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11351056-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA LENY CAMPOS ROCHA AGUIAR**, Professor Autor, matrícula nº002582-1-0, folha 6892, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600701.1.3, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC., no período de 8 a 11 de fevereiro de 2012, a fim de realizar perícia médica na servidora do Governo do Estado do Ceará FRANCISCA MARIA COELHO, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, que se encontra na cidade supracitada e impossibilitada de viajar, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$1.667,22 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.783,79 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo

4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº85/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Ceará e do Ministério da Previdência Social, por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social, e considerando a determinação legal contida no artigo 3º da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, resolve: Art.1º **Instituir o Programa de Melhoria da qualidade dos dados dos servidores públicos civis e dos militares do Governo do Estado do Ceará**, relativos aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, que deverá ser implementado com o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS, composto pelas aplicações: Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão, protocolado no INPI em 09/07/2010, sob protocolo: 012100000625 DEDF e - Número da etiqueta de registro: 00002713758674; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Públicos de Previdência Social – CNIS/RPPS, a ser carregado por força do art.3º da Lei Federal nº10.887/2004; e INFORME/CNIS/RPPS, o qual fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e do cruzamento destes com dados de outros sistemas previdenciários, principalmente aqueles administrados pelo próprio Ministério da Previdência Social. Art.2º Estabelecer que o Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes, observado o Anexo I desta Portaria: I – integração de sistemas e bases de dados; II – melhoria da qualidade dos dados dos servidores públicos e militares, objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão por morte; III – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão, de forma progressiva; IV – realização de censo previdenciário utilizando-se a aplicação SIPREV/Gestão; V – validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS; VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e VII - ampliação do movimento da qualidade e da produtividade no setor público estadual. Art.3º Criar o Grupo de Trabalho – GT constante do Anexo II desta Portaria para a implementação do Programa, ao qual competirá: I - proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS estadual, e de seus respectivos dependentes, possibilitando o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social, viabilizando a identificação de óbitos; de vínculos; e de benefícios recebidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como viabilizando o levantamento de todas as remunerações e proventos recebidos por esses segurados e a observância dos limites remuneratórios previstos na legislação previdenciária nacional e estadual; II – utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados e possibilitando a manutenção do novo banco de dados de nível nacional denominado Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Públicos de Previdência Social – CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos, em cumprimento à Lei Federal nº10.887/2004, para efeito de continuidade de obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Estado do Ceará. Art.4º. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DA PORTARIA Nº85, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012



PROJETO DO MPS PARA O GERENCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO BRASILEIRO

Criar e manter Banco de Dados de Nível Local e de Nível Nacional

OBJETIVO DA AGENDA:

- Realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos do Governo do Estado do Ceará
- Ampliar o conhecimento das aplicações que compõem o SRPPS visando a interação dos servidores estaduais com as funcionalidades deste sistema de gestão previdenciária.
- Carregar o SIPREV/Gestão com os atuais dados dos servidores ativos, dependentes, aposentados e pensionistas visando a validação dos dados e envio ao CNIS/RPPS para fins de cumprimento do art. 3º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004

APLICAÇÕES FORMADORAS DO SRPPS – Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social:

- Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social_SIPREV/Gestão;
 - Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Públicos de Previdência Social_CNIS/RPPS.
 - INFORME/CNIS/RPPS.
- Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social-CADPREV

QUADRO DE DIRIGENTES DO RPPS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ:

NOME	CARGO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho	Secretário de Planejamento e Gestão
Sérgio Lage Rocha	Coordenador da Coordenadoria de Gestão Previdenciária
Francisco Robson da Silva Fontoura	Analista de Gestão Pública (Orientador de Célula)
Sandra Maria Vidal Marques Moreira	Analista Auxiliar de Gestão Pública (Orientadora de Célula)
Isaac Figueiredo de Sousa	Analista de Gestão Pública
Sérgio Bastos de Castro	Analista de Gestão Pública
Fernanda Salles de Oliveira	Analista de Gestão Pública
Geórgia Ferreira Correia	Analista de Sistemas
Gumercindo Jorge Oliveira da Silva	Analista de Sistemas

Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Ed. Anexo, Ala "A" - 4º Andar, Sala 435
Brasília-DF, CEP: 70059-900
06061-2021-5531
e-mail: comunicaodesiprev@previdencia.gov.br

FUNÇÃO DA APLICAÇÃO - Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social_SIPREV/Gestão:

- Banco de dados a ser carregado e mantido em cada ente federativo;
- O ente o adquire acessando a Comunidade Siprev/Gestão, disponível no Portal de Software Público Brasileiro;
- O ente federativo obtém informações nos fones (61)2021-5268/5807/5820/5269 e nos e-mails comunicaodesiprev@previdencia.gov.br e nancy.ramos@previdencia.gov.br;
- 329 entes federativos estão em processo de carregamento de suas bases locais sendo a União (poderes legislativo, judiciário e executivo, o primeiro ente a ter seus dados validados nesta aplicação);
- 10 entes federativos e a União já passaram por processo de validação de dados e geraram arquivos para o envio ao CNIS/RPPS;
- A comunidade SIPREV até o momento, conta com 1.782 membros portanto potenciais usuários do SIPREV/Gestão comprovando 9.759 acessos;
- Após carregado permite aos gestores de RPPS acompanhar a vida previdenciária de cada servidor, emitir CTC, efetuar censo previdenciário de dados cadastrais, financeiros, funcionais e previdenciários, validar dados para o envio ao cadastro nacional (CNIS/RPPS), receber informações de cruzamento com os sistemas de óbito e de benefício do regime geral e como meta de curto prazo informações de vínculos decorrentes de cruzamento entre os dados dos diversos entes federativos;
- Ter-se como meta de médio prazo a incorporação de funcionalidades de concessão e manutenção de benefício.

FUNÇÃO DA APLICAÇÃO - Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Públicos de Previdência Social-CNIS/RPPS:

- Consolidar e manter os dados de todos os servidores públicos brasileiros;
 - Manter os dados de forma a se ter série histórica;
- Permitir a efetivação de tratamento e cruzamento de dados.

FUNÇÃO DA APLICAÇÃO - INFORME/CNIS/RPPS:

- Disponibilizar a cada ente federativo informações decorrentes de tratamento e cruzamento de dados;
- As informações a serem geradas: óbitos, benefícios no regime geral e em outros entes federativos, de vínculos em todos e qualquer ente federativo, de remunerações sobre remuneração em diversos vínculos para o controle do Teto Remuneratório, informações cadastrais, financeiras, quantitativas e qualitativas dos dados de cada ente e de nível Brasil.

Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Ed. Anexo, Ala "A" - 4º Andar, Sala 435
Brasília-DF, CEP: 70059-900
06061-2021-5531
e-mail: comunicaodesiprev@previdencia.gov.br

FUNÇÃO DA APLICAÇÃO - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social-CADPREV:

- Emite o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP por intermédio de verificação de todos os critérios legais que garante o funcionamento de um regime próprio.
- Viabiliza que servidores do MPS/SPS cadastrem dados globais de custeio e os benefícios após apurada análise da legislação de cada ente federativo.
- Possibilita que servidores do MPS/SPS registrem e acompanhem ações judiciais.
- Permite que servidores dos entes federativos enviem dados relativos ao quantitativo de servidores, aposentados e pensionistas, a avaliação atuarial, a carteira de investimento, a remunerações e contribuições previdenciárias.
- Contém funcionalidade para registro de análise de regularidade dos dados enviados pelo ente federativo e constante de notificações de auditoria fiscal.

FINALIDADE DO TRATAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS:

- Identificar servidores, aposentados e pensionistas com recebimentos de remuneração ou proventos e com óbito cadastrado nos Sistemas sob a gestão do MPS;
- Identificar possíveis irregularidades de pessoas que possuem ao mesmo tempo vínculos ativos em diversos entes e no RGPS, ou vínculos ativos em um ente e aposentadorias em outros ou no RGPS;
- Verificar vínculos existentes no momento de uma nova contratação;
- Viabilizar a identificação de diversos vínculos para viabilizar a compensação previdenciária entre os entes federativos com regime próprio.

CASOS DE SUCESSO DAS APLICAÇÕES FORMADORAS DO SRPPS:

- RPPS do Governo do Distrito Federal: carregamento dos dados no SIPREV/Gestão, exportação para o CNIS/RPPS e tratamento e cruzamento de dados no INFORME/CNIS/RPPS;
- RPPS do Governo do Estado de São Paulo: carregamento dos dados no SIPREV/Gestão, exportação para o CNIS/RPPS e tratamento e cruzamento de dados no INFORME/CNIS/RPPS;
- RPPS do Município de Fortaleza: carregamento dos dados no SIPREV/Gestão, exportação para o CNIS/RPPS e tratamento e cruzamento de dados no INFORME/CNIS/RPPS e realização de censo previdenciário do poder executivo.
 - o Para o censo previdenciário o Secretário de Administração, efetuou ações de valorização do servidor, garantiu a realização do censo nos locais de trabalho do servidor e providenciou para que os 87 servidores treinados pelo MPS (SPS/DRPSP e DATAPREV) treinassem mais 400 servidores como validadores do Censo Previdenciário, estão responsáveis pela inclusão dos dados cadastrais, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão.
 - o Concluído o Censo previdenciário o SIPREV/Gestão conterá dados que viabilizarão a concessão de benefício e a avaliação atuarial com qualidade, os quais serão novamente enviados ao CNIS/RPPS e desta para a solução de tratamento e cruzamento de dados para disponibilização no INFORME/CNIS/RPPS.
- RPPS dos 03 poderes da União: carregamento dos dados no SIPREV/Gestão, exportação de alguns órgãos para o CNIS/RPPS e tratamento e cruzamento de dados no INFORME/CNIS/RPPS destes dados exportados.

Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Ed. Anexo, Ala "A" - 4º Andar, Sala 435
 Brasília-DF, CEP: 70059-900
 00081-2021-5531
 e-mail: comunicações@seprev@previdencia.gov.br

AGENDA DE TRABALHO:

AÇÕES	METAS
Reunião da SPS com Dirigentes do Governo do Estado do Ceará Secretária.	Estabelecer agenda de trabalho para a implementação do SIPREV/Gestão no Instituto de Previdência dos Servidores do Governo do Estado do Ceará, com os Representantes DRPSP/SPS/ MPS: <ul style="list-style-type: none"> • Leonardo José Rolim de Moura • Ottoni Gonçalves Guimarães • Nancy Abadia de Andrade Ramos
Treinar 2 técnicos para conhecimento do layout e importador de arquivos.	Deslocamento a Brasília até dia 10 de Fevereiro – capacitação em 2 dias.
Levantar os sistemas existentes no órgão para definir a forma de geração dos dados e alimentar o SIPREV/Gestão	- Criar mecanismo de atualização do SIPREV/Gestão para validação dos dados e envio ao CNIS/RPPS - Avaliar todos os dados exigidos no Sistema Próprio do para estudo de viabilidade de inclusão no SIPREV/Gestão Prazo: até final de Fevereiro de 2012
Avaliar e Definir Infra estrutura de Tecnologia e Técnicos responsáveis.	Prazo: até final de Fevereiro de 2012
Adequar o censo em andamento a funcionalidade SIPREV/Gestão	Ação a ser realizada após a implementação do SIPREV e a reedição do Decreto estadual de censo previdenciário
Efetuar treinamento do SIPREV aos Servidores do Estado (poder executivo, legislativo e judiciário).	Abril de 2012 em Fortaleza
Definir a realização de Censo de Dados funcionais, previdenciários e financeiros para servidores ativos, aposentados e pensionistas e dependentes	Estabelecer parceria com o Ministério da Previdência Até 30 de abril de 2012
Desenvolvimento das funcionalidades de simulação, concessão e manutenção de benefícios	Equipe do SEPLAG especificar junto a SPS, a partir de fevereiro de 2012 as regras de negócio e requisitos de funcionalidades identificadas como necessárias pela equipe CPREV/COTEC

Leonado José Rolim de Moura - Secretário SPPS

 Sérgio Lage Rocha - Coordenador SIPREV/SEPLAG

 Ottoni Gonçalves Guimarães - Diretor CRPSP

 Nancy Abadia de Andrade Ramos - Coordenadora-Geral CGEEI

 Francisco Robson da Silva Fontoura - Analista de Gestão Pública - Orientador

 Sandra Maria Vidal Marques Moreira - Analista de Gestão Pública - Orientadora

 Isaac Figueiredo de Sousa - Analista de Gestão Pública

 Sérgio Bastos de Castro - Analista de Gestão Pública

 Fernanda Salles de Oliveira - Analista de Gestão Pública

 Gumercindo Jorge Oliveira da Silva - Analista de Sistemas

Esplanada dos Ministérios, Bl. F, Ed. Anexo, Ala "A" - 4º Andar, Sala 435
 Brasília-DF, CEP: 70059-900
 00081-2021-5531
 e-mail: comunicações@seprev@previdencia.gov.br

ANEXO II DA PORTARIA Nº85, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

GRUPO DE TRABALHO – GT PREVISTO NO ART.3º DESTA PORTARIA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES CIVIS E DOS MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

NOME	CARGO	FUNÇÃO NO GRUPO	LOTAÇÃO
Sérgio Lage Rocha	Coordenador CPREV	Presidente	CPREV
José Diógenes Rocha Silva	Analista de Gestão Pública – Assessor Técnico	Membro	CPREV
Francisco Robson da Silva Fontoura	Analista de Gestão Pública - Orientador	Membro	CPREV
Sandra Maria Vidal Marques Moreira	Analista Aux. de Gestão Pública - Orientadora	Membro	CPREV
Fernanda Salles de Oliveira	Analista de Gestão Pública – Assessor Técnico	Membro	CPREV
Isaac Figueiredo de Sousa	Analista de Gestão Pública	Membro	CPREV
Sérgio Bastos de Castro	Analista de Gestão Pública	Membro	CPREV
Geórgia Ferreira Correia	Analista de Sistemas	Membro	COTEC
Gumercindo Jorge Oliveira da Silva	Analista de Sistemas	Membro	COTEC
Pablo Alexandre Pereira Masrua	Analista de Sistemas	Membro	COTEC

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2012
 PROCESSO Nº11663352-2**

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) pelos Órgãos e Entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura (31/01/2012). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 e 28.089 de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTES: CACAUGÁS LTDA, vencedora do item 01 (valor unitário R\$39,80) e SOS GÁS LTDA, vencedora do item 02 (valor unitário R\$143,00). SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; Tania Maria Vieira de Oliveira – Sócia da CACAUGÁS LTDA e Marcelo José Vaz Tolentino – Sócio da SOS GÁS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Soraya Quixadá Bezerra
 GESTOR GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2012
PROCESSO Nº11560125-2 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº20110029**

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições da TAXA POR TRANSAÇÃO para eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem). JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura (06/02/2012). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 e 28.089 de 10 de janeiro de 2006. FORNECEDOR REGISTRADO: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, vencedora do grupo: 01 (valor unitário R\$25,00 de taxa por transação). SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; José Alberto Martins de Moura – Representante Legal da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza 06 de fevereiro de 2012.

Soraya Quixadá Bezerra

GESTOR GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº082, de 08 de maio de 2009, página 42, que publicou Portaria nº020/2009, de 20 de janeiro de 2009, no seu anexo único. **Onde se lê:** a partir de: 24.01.2008; **Leia-se:** a partir de: 24.01.2009; Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012**

PROCESSO Nº0160021/2012 COHAB/CE; OBJETO: **Contratação de empresa de auditoria externa FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais)** dos contratos do SFH no período de 01/01/2011 a 31/12/2011. JUSTIFICATIVA: com finalidade de contratar serviço de auditoria externa consoante determinam os itens 7.7, 7.7.1 e 7.7.3 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do FCVS, oriundo do contrato de cessão de créditos celebrado entre a COHAB/CE, BEC, Caixa Econômica Federal e Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.122.500.21424.01.339039.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, c/c o parágrafo único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: **FAS SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S**; DISPENSA: Declarada por Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará. RATIFICAÇÃO: Não enseja ratificação da Autoridade Superior, nos termos do Art.26, caput da Lei 8.666/93

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº07/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2012, 1º
DE FEVEREIRO DE 2012**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Artur Ícaro de Morais Pinho	R\$19,00	Fevereiro/2012
02	David Herbster Ferraz	R\$19,00	Fevereiro/2012
03	Laislânia Holanda de Lima	R\$19,00	Fevereiro/2012
04	Marcelino Batista Guerra Júnior	R\$19,00	Fevereiro/2012
05	Rayssa Alexandre Costa	R\$19,00	Fevereiro/2012
06	Roberto Bruno Pessoa e Silva	R\$19,00	Fevereiro/2012
07	Wendell Oliveira Barbosa	R\$19,00	Fevereiro/2012

*** **

PORTARIA Nº09/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** Cleyber Nascimento de Medeiros, Analista de Políticas Públicas, matrícula 167528-1-9, Nicolino Trompieri Neto, Analista de Políticas Públicas, matrícula 167534-1-6 e Witalo de Lima Paiva, Analista de Políticas Públicas, matrícula 167612-1-4, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Flávio Ataliba F. D. Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº10/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **DESIGNAR** como supervisor responsável pelo estágio na área de Geografia, de acordo com o art.7º, inciso III do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, o servidor **CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS**, Analista de Políticas Públicas, matrícula Nº167528-1-9, conforme Edital Nº01/2012. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Flávio Ataliba F. D. Barreto

DIRETOR GERAL

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20110003**

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto, Diretor Geral, torna público nos termos gerais da Lei 8.666/93, o resultado da Licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, processo nº11021678-4/SPU Edital nº20110003, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE SETE RELATÓRIOS PRODUTO-RESULTADO, QUE FAZEM PARTE DAS METAS DA SEPLAG PARA COM A OPERAÇÃO SWAP II. OS TEMAS DOS RELATÓRIOS SÃO:** 1) GRAVIDEZ PRECOCE E ÍNDICE DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MIL HABITANTES (LOTE 1). 2) TRABALHO INFANTIL (CRIANÇAS DE 5 A 14 ANOS) (LOTE 2). 3) TAXA DE HOMICÍDIOS DE JOVENS DE 12 A 24 ANOS POR MIL HABITANTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS QUE NÃO ESTUDAM E NÃO TRABALHAM (LOTE 3). 4) RAZÃO DA MORTALIDADE MATERNA POR 100 MIL NASCIDOS VIVOS (LOTE 4). 5) ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LOTE 5). 6) TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO (LOTE 6). 7) NÚMERO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO POR MIL HABITANTES (LOTE 7), em Regime de Empreitada por Preço Global, que classificou como **vencedor** do LOTE 1 no valor de R\$22.810,00 e LOTE 4 no valor de R\$20.620,00, o Licitante (Pessoa Física): **GULHERME DINIZ IRFFI**, e como vencedor do LOTE 2 e LOTE 7 o Licitante (Pessoa Física): **FRANCIS CARLO PETTERINI LOURENÇO**, pelo valor de R\$19.600,00, cada e LOTE 3 no valor de R\$22.000,00 e LOTE 6 no valor de R\$19.900,00, o Licitante (Pessoa Jurídica): **BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA**, e LOTE 5, no valor de R\$21.000,00, o Licitante (Pessoa Física): **RODOLFO ALVES SILVA**, conforme fl. 446 do processo em referência. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

DIRETOR GERAL

*** **

EDITAL Nº01/2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR e INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
GEOGRAFIA	2	Cleyber Nascimento de Medeiros

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 2º Andar, Cambeba, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondendo

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no ano em curso;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre 2011.2 e currículo.

A seleção constará de Histórico escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Flávio Ataliba F. D. Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045227519, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MARCONI NOBRE RABELO**, CPF 16552300344, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40061517, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2004, conforme laudo médico nº2004/027643 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2004, cujo valor é de R\$386,34 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980445817, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO TAVARES DE ARRUDA**, CPF 21132682304, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08462712, lotada na Secretaria

da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 20/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473 de 21.07.1995	486,51
Gratificação Tempo Serviço- 20% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	108,11
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec.22.077-A de 04.08.92	97,30
Grat. Esp. Desempenho - 35% Art.16,Inciso I, Lei 12.078/93	170,28
Grat. Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	243,26
Vantagem pessoal- Lei nº11.847, de 28.08.1991	28,16
Total	1.133,60

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3662/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11347378-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Referência 26, Matrícula nº492804-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão na Agência Transfusional, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº072/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº10238453-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **SANDRA NIVEA DOS REIS SARAIVA FALCÃO**, ocupante do cargo de Médico, referência 4, matrícula nº493792-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de 40% (QUARENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências, no Programa: Cardiologia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 18 de maio de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº073/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11630014-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MICHELE OLIVEIRA TRIGUEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495249-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Epidemiologia e Vigilância à Saúde, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº075/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11477808-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, ao servidor **JOSE ELOY NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495078-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº076/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11630010-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **STEFANIA DA COSTA LEMOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495542-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº078/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11479324-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **GEORGINA FREIRE MACHADO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495708-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº079/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11205650-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VITORIA ANGELLI MAGNO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495607-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº080/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10774913-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARILENE ALVES TEIXEIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 15, matrícula nº084384-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 6ª Coordenadoria

Regional de Saúde - Itapipoca, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 26 de julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº083/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734095-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FERNANDA MARTINS MAIA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº494129-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Neurologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir 11 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº085/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11477999-6 do SPU, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492100-1-9, lotada neste órgão, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na Ouvidoria, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº086/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11347378-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Referência 26, matrícula nº492804-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce, com atividades de plantão em Agência Transfusional, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº087/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11570258-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº494186-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº089/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **LIA FERNANDES ALVES DE LIMA**, matrícula nº493432-1-3, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento demonstrando profissionalismo, competência técnica e humana nas relações interpessoais e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº037/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº003/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599550-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº003/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200534.302.037.28773.05.334141.00.0, bem como retificar o valor estabelecido no Termo Aditivo nº0230/2011, passando o mesmo para R\$540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº038/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº007/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599390-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº007/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200664.302.037.28773.08.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº039/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº009/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599532-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº009/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE IGUATÚ-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200634.302.037.28773.08.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº040/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº05/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599526-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº05/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200624.302.037.28773.08.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº041/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº02/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599534-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº02/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200494.10.302.037.28773.06.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº042/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº598/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11688144-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº598/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200464.10.302.037.28821.01.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº043/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº402/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686776-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº402/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200474.302.037.28769.02.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$54.395,76 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação

previsto no Termo Aditivo nº196/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº044/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº16/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686742-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº16/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200494.302.037.28769.06.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$98.672,04 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0172/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº045/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº30/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686644-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº30/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200564.302.037.28769.03.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$46.827,12 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº209/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº046/2012 AO TERMO DE ADESAO Nº34/2011

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686630-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº34/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200564.302.037.28769.04.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$11.763,60 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº212/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.**, estabelecida na Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 23220-A, Eymard, CEP nº31.910-585, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº19.570.720/0003-82, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11266996-4, referente a aquisição do medicamento (paracetamol 500mg), destinado a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **FARMACEUTICA INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**, estabelecida na Rua na Rod. Dr. Antônio Lírio Callou, Km 02 - CEP 63.1800-00 - Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.628.333/0001-46, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11266990-5, referente a aquisição do medicamento (cloreto de sódio nasal), destinado a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **TORRENT DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Av. Tamboré, 1180, Módulo A 5, Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob o nº33.078.528/0001-32, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11267034-2, referente a aquisição do medicamento (Caverdilol 6,25 mg), destinado a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº197/2011 TERMO DE ADESAO Nº0366/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº197/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0366/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 28/02/2012, o **Termo de Adesão nº0366/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte: Hospital Municipal Pe. Bezerra Filho, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Choró-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Rodrigues Mendes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº895/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1512/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº895/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Linhares, 950, 12º andar, Ed. Medical Center - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2012 o **Contrato Nº895/10**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar para o Hospital de Messejana -HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. NESTOR LEAL MARINHO DE ANDRADE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº965/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1559/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº965/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POLIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 3236 - Passaré - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº965/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e r. FRANCISCO GUALTER CALADO BARROS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1008/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1546/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1008/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUEBEC COMÉRCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, 1085, salas 06 e 07 - Aldeota- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº1008/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. TEREZA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1009/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1549/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1009/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota- Fortaleza-CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº1009/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1125/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1558/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1125/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Henry Ford, nº1158, Parque da Mooca, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012 o **Contrato Nº1125/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RAIMUNDO OLIVAR CARNEIRO JÚNIOR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1844/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1482/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1844/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ML COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro, nº241-Canhema-Diadema-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº1844/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. FABIANA SILVA RODRIGUES MATHIAS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2048/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1573/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2048/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J.P UCHOA RODRIGUES-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand 170 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº2048/10**, para o

cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO PAULO UCHOA RODRIGUES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2052/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1560/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2052/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº550 - Ribeirão Preto/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº2052/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.12.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. GERALDO MAIA PINTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2053/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1547/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2053/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROEL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 6030 - Papicu - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2012, o **Contrato nº2053/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr^a. Maria Soraya Roque Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2054/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1557/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2054/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUVEV COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 07, nº2985 - Messejana/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº2054/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RODRIGO FIUZA GOULART.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2069/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1526/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2069/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PINHEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Linhares, 950, sala 1201 - Aldeota - Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, o **Contrato Nº2069/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana- HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. NESTOR LEAL MARINHO DE ANDRADE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2105/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1568/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2105/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, 176 - Bom Futuro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, o **Contrato nº2105/2010**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (soluções), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$399,79 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.607,52 (hum mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$2.007,31 (dois mil, sete reais e trinta e um centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.007,31 (dois mil, sete reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ DALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2228/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1520/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2228/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICÍNIOS - CBL; V - ENDEREÇO: CE 046, Rodovia do Contorno, s/n - Planalto Aeroporto - Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012, o **Contrato nº2228/2010**, cujo objeto é aquisição de Gênero Alimentícios (leites e frios), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HMCASG/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25%

(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$29.831,25 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$119.325,00 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais) para R\$149.156,25 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$149.156,25 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. OSCAR DE P. MELO CARVALHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2232/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1498/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2232/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Julio Jorge Vieira, 596 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012, o **Contrato nº2232/2010**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, (leites e frios), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM-SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$10.529,64 (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$42.118,56 (quarenta e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$52.648,20 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$52.648,20 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO ROGÉRIO LIMA SAMICO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2273/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1567/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2273/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA C P COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº353, Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012, o **Contrato nº2273/2010**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (carnes vermelhas), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$170.892,70 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$683.570,80 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) para R\$854.463,50 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$854.463,50 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. IVANILDO COELHO DE SOUSA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0020/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: N.D.S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110630, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11629717-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; EMPRESA E ITEM: N.D.S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: CIPROFLOXACINA, 500 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 6.154.000; Valor Unitário: R\$0,0668; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: DIGOXINA, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - ELIXIR; UNID: FRASCO 60ML; QUANT: 96.000; Valor Unitário: R\$3,7799; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 2.000.000; Valor Unitário: R\$0,1409; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: AMPOLA 2ML; QUANT: 154.400; Valor Unitário: R\$0,3000; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ITEM: 07; DESCRIÇÃO: SULFATO FERROSO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL; UNID: FRASCO 30ML; QUANT: 650.000; Valor Unitário: R\$0,7100; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0630/2011, PROCESSO Nº11629717-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1985/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME. OBJETO: **aquisição de incentivadores respiratório, fixadores cefálico, mascaras facial e outros** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 4, 8, 14, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº. 20110343 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$3.230,40 (Três mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1986/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ENFOQUE HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **aquisição de incentivadores respiratório, fixadores cefálico, mascaras facial e outros** para o

Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 6, 9, 15, 16, 25, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº. 20110343 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$11.270,00 (Onze mil, duzentos e setenta reais). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA TAGLIALELA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1987/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INCENTIVADORES RESPIRATÓRIO, FIXADORES CEFÁLICO, MASCARAS FACIAL E OUTROS) PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM/SESA,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 07, 13, 19, 20, 21, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110343 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$68.318,95 (Sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2016/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA MEDICAL VENDAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (RESSUSCITADOR MANUAL, ESCALPES, SONDA DE FOLEY E OUTROS.....),** para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, e 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$9.659,60 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2012 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2018/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (RESSUSCITADOR MANUAL, ESCALPES,**

SONDA DE FOLEY E OUTROS.....), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 10,15 e 29, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$24.234,60 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2019/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (RESSUSCITADOR MANUAL, ESCALPES, SONDA DE FOLEY E OUTROS.....),** para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 12 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$37.792,80 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2021/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (RESSUSCITADOR MANUAL, ESCALPES, SONDA DE FOLEY E OUTROS.....),** para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.2. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 14, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$1.651,40 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOSÉ D'ALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA KEAGE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de forma parcelada**

de material médico-hospitalar, (RESSUSCITADOR MANUAL, ESCALPES, SONDA DE FOLEY E OUTROS.....), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 20, e 21, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$16.614,72 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e SRA.MARIA JOSÉLIA CAVALCANTE SAMPAIO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2025/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (RESSUSCITADOR MANUAL, ESCALPES, SONDA DE FOLEY E OUTROS.....)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 22 e 23, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$4.512,40 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (RESSUSCITADOR MANUAL, ESCALPES, SONDA DE FOLEY E OUTROS.....)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 24 e 25 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$9.769,50 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2027/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP**. OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (RESSUSCITADOR MANUAL, ESCALPES, SONDA DE FOLEY E OUTROS.....)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 31 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$146.865,60 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. TEREZA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 082/2011

PROCESSO Nº11566554-4/SPU/SESA: OBJETO: **Locação do imóvel** localizado na Avenida Pontes Vieira nº2631, Bairro Dionísio Torres, Cep nº60.130-241, Fortaleza - Ce, o qual será utilizado para o funcionamento de um posto de coleta de sangue, cujo objetivo é promover a acessibilidade da população que reside e circula naquela região, no atendimento à doadores de sangue, assim como no cadastro para doação de medula óssea. JUSTIFICATIVA: O imóvel atende à necessidade da SESA e o preço é de mercado, tendo sido avaliado pelo DER; VALOR GLOBAL: R\$108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07119.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 07108.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 X da Lei nº8.666/93. CONTRATA: **MARIA NILVA ALVES SOARES**. DISPENSA: 21/11/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 22/11/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº598/2011

I - Doc. nº597/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Formaliza as responsabilidades** objetivando estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, repasse de recursos por parte da SESA para a PREFEITURA, no sentido de possibilitar o desenvolvimento das ações de custeio do SAMU 192 – SOBRAL, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009 e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como na Instituição Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005.IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$429.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS); VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de janeiro de 2013; VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535 – REGIÃO 3 – Ação 20911 – Elemento de Despesa 334041; VIII - DATA DE ASSINATURA: 16/12/2011; IX- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº156, de 16 de agosto de 2011, que publicou a Portaria nº2795/2011, que concedeu a Gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive de Risco de Vida ou Saúde, na base de 20% (vinte por cento). **Onde se lê:** ALBERTISA RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Enfermeiro - matrícula nº102554-1-4. **Leia-se:** ALBERTISA RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Enfermeiro - matrícula nº495744-1-X. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº191, de 05 de outubro de 2011, que publicou a Portaria nº3096/2011, que Tornou sem Efeito a Portaria nº2609/2011, datada de 20.07.2011, publicada no Diário Oficial do Estado de

08.08.2011 que concedeu a Gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com arts.1º e 2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor ANTONIO DANIEL LEITE SIMÃO, Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula nº492351-1-9, referência 26, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. **ONDE SE LÊ:** Resolve Tornar sem Efeito a Portaria nº2609/2011, datada de 20.07.2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2011. **Leia-se:** Resolve Cessar os Efeitos da Portaria nº3716/2009, datada de 12.06.2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.07.2009, a partir de 09.03.2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº004/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2012-SUP., 26 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DEBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169858.1.3	R\$10,00 (DEZ REAIS)	22 (VINTE E DOIS)	R\$220,00
CHARLES GOIANA DE ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO	169857.1.6	R\$10,00 (DEZ REAIS)	22 (VINTE E DOIS)	R\$220,00
MARIAIVANILIA TAVARES TIMBÓ	ASSESSOR TÉCNICO	169860.1.1	R\$10,00 (DEZ REAIS)	22 (VINTE E DOIS)	R\$220,00
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	SUPERVISOR DE CENTRO	169859.1.0	R\$10,00 (DEZ REAIS)	22 (VINTE E DOIS)	R\$220,00
OLGA MARIA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE CENTRO	169880.1.4	R\$10,00 (DEZ REAIS)	22 (VINTE E DOIS)	R\$220,00
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	DIARETORA DA DIAFI	169854.1.4	R\$10,00 (DEZ REAIS)	22 (VINTE E DOIS)	R\$220,00
AMANDA CAVALCANTI COSTA	SUPERVISOR DE CENTRO	169876.1.1	R\$10,00 (DEZ REAIS)	22 (VINTE E DOIS)	R\$220,00
ANA MATTOS BRITO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CENTRO	169878.1.6	R\$10,00 (DEZ REAIS)	22 (VINTE E DOIS)	R\$220,00
NATÁLIA FREITAS DANTAS	ASSESSOR TÉCNICO	169878.1.6	R\$10,00 (DEZ REAIS)	22 (VINTE E DOIS)	R\$220,00
KILVIA MARIA ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO	169879.1.3	R\$10,00 (DEZ REAIS)	22 (VINTE E DOIS)	R\$220,00

*** **

PORTARIA Nº005/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2012-SUP., 26 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 799361.1.1	JEDAIAS JERÔNIMO FERREIRA DE LIMA	R\$44,00	MARÇO/2012
02 - MATRÍCULA - 799364.1.3	HUDSON DA SILVA MAIA	R\$44,00	MARÇO/2012
03 - MATRÍCULA - 799366.1.8	CHEILA ARAÚJO DOS SANTOS	R\$44,00	MARÇO/2012
04 - MATRÍCULA - 799365.1.0	EMERSON DIEGO SALES DA SILVA	R\$44,00	MARÇO/2012
05 - MATRÍCULA - 799367.1.5	FABIANE FURTADO DA SILVA LOPES	R\$44,00	MARÇO/2012
06 - MATRÍCULA - 799369.1.X	THALES ALVES MACIEL	R\$44,00	MARÇO/2012
07 - MATRÍCULA - 799370.1.0	KAUAM SILVA MARTINS	R\$44,00	MARÇO/2012
08 - MATRÍCULA - 799371.1.8	FCO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	R\$44,00	MARÇO/2012
09 - MATRÍCULA - 799372.1.5	CARLIANY DA SILVA SOUSA	R\$44,00	MARÇO/2012
10 - MATRÍCULA - 799373.1.2	STEFANY VIRGINIO PEREIRA DA SILVA	R\$44,00	MARÇO/2012
11 - MATRÍCULA - 799375.1.7	PATRICIA MILITÃO DA SILVA	R\$44,00	MARÇO/2012
12 - MATRÍCULA - 799368.1.2	ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	R\$44,00	MARÇO/2012

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054655188, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GILDA PEREIRA DA SILVA**, CPF 04629051368, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe 4ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00644714, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.677/05	361,81
Progressão Horizontal de 15% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	54,27
Grat. de Função Policial Civil de 27% (art.78, inciso III, §2º, Lei nº12.124/93)	97,69
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	915,73
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	389,91
Total	1.819,41

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

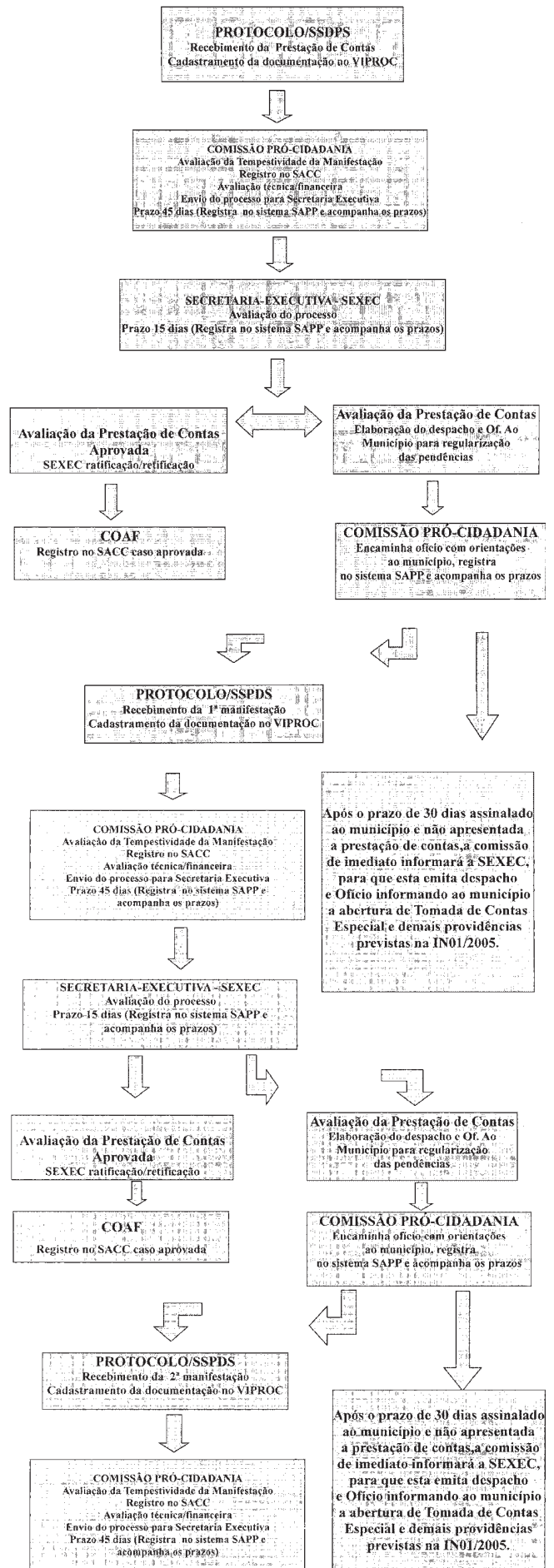
*** **

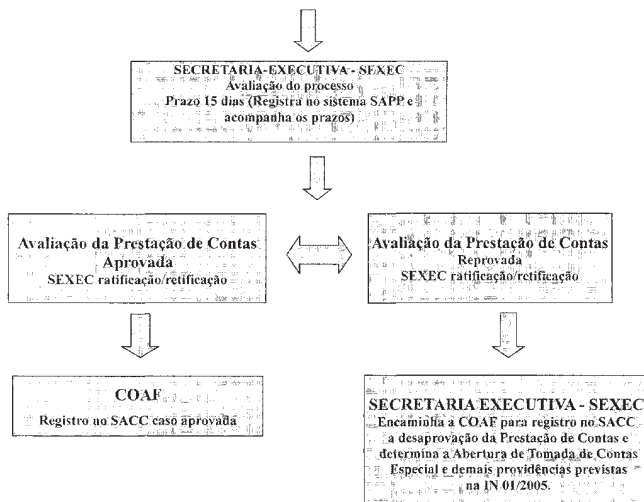
PORTARIA Nº0201/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei nº14.318 de 07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010, e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, a necessidade de orientar os Servidores da SSPDS/ Ce no tocante ao acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos Convênios do Programa do Pró-Cidadania; CONSIDERANDO, ser necessário sistematizar as ações de acompanhamento e monitoramento, dos Convênios do Programa do Pró-Cidadania; CONSIDERANDO, essencialmente os aspectos de funcionalidade e adequação, evitando-se ações não previstas e incorreções que interfiram na execução dos Convênios do Programa do Pró-Cidadania; CONSIDERANDO, a necessidade de destacar os principais atos previstos nos Convênios, visando a preservação de sua legalidade, trazendo segurança jurídica, e garantindo sua correta gestão e acompanhamento. RESOLVE: Art.1º - **Aprovar o fluxograma, constante do Anexo Único desta Portaria, que trata da tramitação dos processos de prestação de contas dos convênios**, inclusive observação dos prazos, que tenham como objeto o programa Pró-Cidadania, nos anos compreendidos entre 2009 a 2011. Art.2º - Fica criado o Sistema de Acompanhamento de Prazos dos Convênios do Programa do Pró-Cidadania, denominado de SAPP. Art.3º - O fluxograma a que alude o art.1º, regulamenta e orienta o fluxo dos processos de prestações de contas no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Art.4º - Os servidores envolvidos no acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos Convênios do Programa Pró-Cidadania, observarão rigorosamente o Anexo Único desta Portaria nas suas ações e atos administrativos pertinentes, bem como os prazos, utilizando o Sistema SAPP. Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de janeiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO
PRÓ-CIDADANIA
FLUXOGRAMA - PRESTAÇÃO DE CONTAS





*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.9º e art.17, inciso I, da Lei nº10.273 de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, e após o Parecer da Procuradoria Geral do Estado no Processo nº2011000000013180, RESOLVE: I – **EXCLUIR do ato** de promoção, publicado no Diário Oficial do Estado de nº097, datado de 24 de maio de 2006, que trata de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, o TENENTE PM **RUBENS PEREIRA ALVES**, Mat. 076.840-1-0, II - **PROMOVÊ-LO**, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 24 de dezembro de 2004. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 06 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº783498/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº783498/2011; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVI PEÇAS LTDA**, CNPJ. Nº07.764.681/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Augusto dos Anjos, 1893 - Bairro: Bom Sucesso, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar a CLAUSULA TERCEIRA DO OBJETO, do contrato nº783498/2011**, tendo em vista a inclusão de 186 (cento e oitenta e seis) viaturas do tipo HILUX, da marca Toyota, modelo SW4 do ano de 2008; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato de aditivo no Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 17 de Janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcelo Ferreira Freitas, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. PM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 801800/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.095.869/0001-18, com endereço na Rua General Joaquim Inácio, 790, salas 601 a 605, Ilha do leite, Recife-PE. OBJETO: **aquisição de duas licenças de**

ferramentas SCRIPTCASE para desenvolvimento de aplicativo em plataforma livre PHP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº009/2011-PMCE, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1038072008. Fonte: 00. Classificação Financeira: 339039. SPU Nº10282711-7. IG: 668765. Funcional Programática: 10100003.06.126.400.80025.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. José Sérgio de Andrade Galindo, representante legal da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten - Cel. PM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2990/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiência de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº11459361-2 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor **IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula Nº198.449-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Amontada-Ce., que viajou a cidade de Fortaleza/Ce., no período de 25 a 26/08/2011, em objeto de serviço, com o fito de entregar droga apreendida (seis saquinhos) em Inquérito Policial de Nº77/2011, para realização de perícia técnica na Coordenadoria de Medicina Legal desta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto Nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto Nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Polícia Civil. CONTRATADA: **ROMULO DE CASSIO BARRETO LOPES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação de serviço de Instalação de vidros e/ou aplicação de película de insulfilm** para proteção nas Delegacias de Polícia Civil de Fortaleza e Região Metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico Nº20110027 - Polícia Civil, regido pela Lei Federal Nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida e pelos termos da proposta. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31/12/2012, contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$17.919,00 (dezesete mil, novecentos e dezenove reais) pagos em: O pagamento poderá ser efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.204.20282.22.339039. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Rômulo de Cassio Barreto Lopes - ROMULO DE CASSIO BARRETO LOPES - ME.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº137/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores Militares lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica, fiscalizar obras de convênio e outros serviços inerente a atividade de Defesa Civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria de acordo com o art.1º alínea " b " §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORTALEZA/ITATIRA/GE	10/10/2011 a 15/10/2011	48,34	5,50	265,87
FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO	SD	VI	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/10/2011 a 15/10/2011	48,34	5,50	265,87
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	SD	VI	FORTALEZA/SOBRAL/IPU	10/10/2011 a 15/10/2011	48,34	5,50	265,87
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/CEDRO/VARZ	10/10/2011 a 15/10/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE IVONILDO DE ANDRADE SILVA	ST	V	FORTALEZA/CHAVAL/ITA	10/10/2011 a 15/10/2011	56,40	5,50	310,20
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL DAS-1	IV	FORTALEZA/SOBRAL/IPU	10/10/2011 a 15/10/2011	59,62	5,50	327,91
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS/IN	10/10/2011 a 15/10/2011	56,40	5,50	310,20
RAFAEL LIMAVEVERDE FREITAS GOIS	SD	VI	FORTALEZA/CHAVAL/ITA	10/10/2011 a 15/10/2011	48,34	5,50	265,87
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/10/2011 a 15/10/2011	56,40	5,50	310,20
SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE	SD	VI	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/10/2011 a 15/10/2011	48,34	5,50	265,87
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORTALEZA/CHAVAL/ITA	10/10/2011 a 15/10/2011	59,62	5,50	327,91
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORTALEZA/ICO/BAIXIO	10/10/2011 a 20/10/2011	56,40	10,50	592,20
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/ICO/BAIXIO	10/10/2011 a 20/10/2011	56,40	10,50	592,20
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	V	FORTALEZA/TAUA/CAMPO	10/10/2011 a 22/10/2011	56,40	12,50	705,00
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	V	FORTALEZA/TAUA/CAMPO	10/10/2011 a 22/10/2011	56,40	12,50	705,00
JOSE MENDES DE OLIVEIRA FILHO	ST	V	FORTALEZA/TAUA/CAMPO	10/10/2011 a 22/10/2011	56,40	12,50	705,00
FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO	SD	VI	FORTALEZA/CEDRO/VARZ	16/10/2011 a 29/10/2011	48,34	13,50	652,59
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/CEDRO/VARZ	16/10/2011 a 29/10/2011	56,40	13,50	761,40
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO/JUAZ	17/10/2011 a 24/10/2011	48,34	7,50	362,55
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	SD	VI	FORTALEZA/CRATO/JUAZ	17/10/2011 a 24/10/2011	48,34	7,50	362,55
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA	18/10/2011 a 20/10/2011	56,40	2,50	141,00
TOTAL							8.805,46

*** **

PORTARIA DO NF Nº149/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar serviço de prevenção, reforçar o serviço operacional, serviço de prevenção aquática, e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b " do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
GERMANO FREDERICO C. LIMA	SD	V	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE-	01/11/2011 a 07/11/2011	61,33	6,50	398,65
GUILHERME CASTELO BRANCO	SD	V	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE-	01/11/2011 a 07/11/2011	61,33	6,50	398,65
KILDER TAVORA TEIXEIRA	SD	V	FORT/LIMOIEIRO DO NORTE-	01/11/2011 a 07/11/2011	61,33	6,50	398,65
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/MERUOCA-	04/11/2011 a 06/11/2011	61,33	2,50	153,33
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/MERUOCA-	04/11/2011 a 06/11/2011	61,33	2,50	153,33
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	06/11/2011 a 11/11/2011	64,83	5,50	427,88
LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	06/11/2011 a 11/11/2011	64,83	5,50	427,88
RAFAEL P GONÇALVES CAVALCANTE	TEN	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	06/11/2011 a 11/11/2011	64,83	5,50	427,88
RONALD BEZERRA AGUIAR	TEN CEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	06/11/2011 a 11/11/2011	64,83	5,50	427,88
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	CRATO/ALTANEIRA-	07/11/2011 a 13/11/2011	61,33	6,50	398,65
ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	CB	V	FORT/SANTA QUITERIA/ITATIRA-	07/11/2011 a 18/11/2011	61,33	11,50	705,30
ANTONIO WASHINGTON DE MENDES ABREU	CB	V	FORT/SANTA QUITERIA/ITATIRA-	07/11/2011 a 18/11/2011	61,33	11,50	705,30
GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	SGT	V	FORT/SANTA QUITERIA/ITATIRA-	07/11/2011 a 18/11/2011	61,33	11,50	705,30
JOAO ALDERICO ROCHA FILHO	CB	V	FORT/SANTA QUITERIA/ITATIRA-	07/11/2011 a 18/11/2011	61,33	11,50	705,30
JOSE ROMULO SOUSA DA SILVA	CB	V	FORT/SANTA QUITERIA/ITATIRA-	07/11/2011 a 18/11/2011	61,33	11,50	705,30
MARCOS ANTONIO FERREIRA PAIVA	CB	V	FORT/SANTA QUITERIA/ITATIRA-	07/11/2011 a 18/11/2011	61,33	11,50	705,30
VALTERLIR PEREIRA DE LIMA	SGT	V	FORT/SANTA QUITERIA/ITATIRA-	07/11/2011 a 18/11/2011	61,33	11,50	705,30
BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS	ASP	V	FORT/CANINDE/VARJOTA/MASSAPE-	08/11/2011 a 17/11/2011	61,33	9,50	582,64
JEFFERSON FERREIRA BRAUNA	TCEL	IV	FORT/CANINDE/VARJOTA/MASSAPE-	08/11/2011 a 17/11/2011	64,83	9,50	615,89
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	61,33	4,50	331,18
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	61,33	4,50	331,18
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	61,33	4,50	331,18
ELIZEU MARTINS FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	61,33	4,50	331,18
EVLASIO PEREIRA DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	61,33	4,50	331,18
JEFERSON GOMES PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	61,33	4,50	331,18
JOMAZIO AVELINO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	61,33	4,50	331,18
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	61,33	4,50	331,18
JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	61,33	4,50	331,18
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	TEN	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	64,83	4,50	350,08
SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	10/11/2011 a 14/11/2011	61,33	4,50	331,18
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-	16/11/2011 a 29/11/2011	61,33	13,50	993,55
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-	16/11/2011 a 29/11/2011	61,33	13,50	993,55
JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-	16/11/2011 a 29/11/2011	61,33	13,50	993,55
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-	20/11/2011 a 25/11/2011	64,83	5,50	427,88
LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-	20/11/2011 a 25/11/2011	64,83	5,50	427,88

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
RAFAEL P GONÇALVES CAVALCANTE	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	20/11/2011 a 25/11/2011	64,83	5,50	427,88
RONALD BEZERRA AGUIAR	TEN CEL	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	20/11/2011 a 25/11/2011	64,83	5,50	427,88
TOTAL							18.102,46

*** **

PORTARIA DO NF Nº166/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar reforçar o serviço operacional ministrando palestra de prevenção e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	V	SOBRAL/CAMOCIM-	20/11/2011 a 07/12/2011	61,33	17,50	1.073,28
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	V	SOBRAL/CAMOCIM-	20/11/2011 a 07/12/2011	61,33	17,50	1.073,28
RONALDO HOLANDA LIMA	CB	V	SOBRAL/CAMOCIM-	20/11/2011 a 07/12/2011	61,33	17,50	1.073,28
ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/CRUZ/MAURITI-	21/11/2011 a 28/11/2011	61,33	7,50	459,98
ANTONIO WASHINGTON DE MENDES ABREU	CB	V	FORTALEZA/CRUZ/MAURITI-	21/11/2011 a 28/11/2011	61,33	7,50	459,98
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	V	FORTALEZA/CRUZ/MAURITI-	21/11/2011 a 28/11/2011	61,33	7,50	459,98
GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ/MAURITI-	21/11/2011 a 28/11/2011	61,33	7,50	459,98
JOAO ALDERICO ROCHA FILHO	CB	V	FORTALEZA/CRUZ/MAURITI-	21/11/2011 a 28/11/2011	61,33	7,50	459,98
JOSE ROMULO SOUSA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/CRUZ/MAURITI-	21/11/2011 a 28/11/2011	61,33	7,50	459,98
MARCOS ANTONIO FERREIRA PAIVA	CB	V	FORTALEZA/CRUZ/MAURITI-	21/11/2011 a 28/11/2011	61,33	7,50	459,98
VALTERLIR PEREIRA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ/MAURITI-	21/11/2011 a 28/11/2011	61,33	7,50	459,98
ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ/MAURITI-	01/12/2011 a 15/12/2011	61,33	14,50	889,29
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	01/12/2011 a 15/12/2011	61,33	14,50	889,29
FRANCISCO A CORREIA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	01/12/2011 a 15/12/2011	61,33	14,50	889,29
FRANCISCO JORGE DE FRANÇA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	01/12/2011 a 15/12/2011	61,33	14,50	889,29
JOAO BATISTA DE CASTRO ABREU	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	01/12/2011 a 15/12/2011	61,33	14,50	889,29
JOSE ROBERTO SILVA REGO	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	01/12/2011 a 15/12/2011	61,33	14,50	889,29
ANDRE LUIS MELO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
FRANCISCO FERNANDES NETO	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
MARCOS JOSE G. VILA REAL	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-20,00%	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
TOTAL							20.846,14

*** **

PORTARIA DO NF Nº168/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar vistoria técnica, reforçar o serviço operacional e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " a" e " b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/11/2011 a 20/11/2011	61,33	19,50	1.195,94
RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/11/2011 a 20/11/2011	61,33	19,50	1.195,94
VANDI JOSE MESQUITA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/11/2011 a 20/11/2011	61,33	19,50	1.195,94
ERNANDES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/COREAU/MUCAMBO/TIANGUA	03/11/2011 a 04/11/2011	61,33	1,50	92,00
ERNANDES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/MASSAPE/CAMOCIM-	07/11/2011 a 08/11/2011	61,33	1,50	92,00
FRANCISCO ALBERTO V. MONTE	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	11/11/2011 a 12/11/2011	61,33	1,50	92,00
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	IV	FORTALEZA/PARACURU-	11/11/2011 a 12/11/2011	64,83	1,50	97,25
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	FORTALEZA/PARACURU-	11/11/2011 a 12/11/2011	61,33	1,50	92,00
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	24/11/2011 a 26/11/2011	61,33	2,50	160,99
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU/GENERAL - SAMPAIO	25/11/2011 a 28/11/2011	61,33	3,50	214,66
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/PARACURU/GENERAL - SAMPAIO	25/11/2011 a 28/11/2011	61,33	3,50	214,66
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	28/11/2011 a 01/12/2011	64,83	3,50	272,29
ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	28/11/2011 a 01/12/2011	61,33	3,50	257,59
FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENESES JUNIO	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	28/11/2011 a 01/12/2011	64,83	3,50	272,29
ALAN KADEC BASTISTA MOURAO DIAS	CB	V	FORTALEZA/TAUÁ-	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
ALANIO MORAIS HOLANDA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
ANTONIO EDSON ALVES DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
JOSAFASOUSA DE CASTRO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.255,73

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
VALTERLIR PEREIRA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.255,73
FRANCISCO DE ASSIS MORAES RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/MARCO-	06/12/2011 a 25/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	FORTALEZA/MARCO-	06/12/2011 a 25/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
JOSE CARLOS BESERRA DE QUEIROZ	SGT	V	FORTALEZA/MARCO-	06/12/2011 a 25/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
MARIO CARVALHO PORTELA	ST	V	FORTALEZA/MARCO-	06/12/2011 a 25/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	FORTALEZA/MARCO-	06/12/2011 a 25/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
ROBSON SOUSA PINHO	SD	V	FORTALEZA/MARCO-	06/12/2011 a 25/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
JULIMA MENDES FILHO	CB BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	15/12/2011 a 19/12/2011	61,33	4,50	275,99
PLINIO FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO	CB	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	15/12/2011 a 19/12/2011	61,33	4,50	275,99
SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	SD	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	15/12/2011 a 19/12/2011	61,33	4,50	275,99
TOTAL							20.744,38

*** **

PORTARIA DO NF Nº170/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar instrução de salvamento aquático, resolver assuntos administrativos, reforçar o serviço operacional, e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALEX SANDRO BATISTA SOARES	CB	V	ARACATI/FORTIM-	25/11/2011 a 27/11/2011	61,33	2,50	153,33
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	SD	V	ARACATI/FORTIM-	25/11/2011 a 27/11/2011	61,33	2,50	153,33
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTIM-	25/11/2011 a 27/11/2011	64,83	2,50	162,08
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	SD	V	ARACATI/FORTIM-	25/11/2011 a 27/11/2011	61,33	2,50	153,33
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	IV	ARACATI/FORTALEZA-	28/11/2011 a 29/11/2011	64,83	1,50	97,25
ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	IV	LIMOEIRO DONORTE/FORTALEZA-	28/11/2011 a 30/11/2011	64,83	2,50	162,08
JOSE SOARES NETO	TEN	IV	LIMOEIRO DONORTE/FORTALEZA-	28/11/2011 a 30/11/2011	64,83	2,50	162,08
EZEQUIEL BASTOS LIMA	CAP	IV	MARACANAU/MERUOCA-	01/12/2011 a 20/12/2011	64,83	19,50	1.264,19
LUIZ CARLOS VIANA	TCEL	III	MARACANAU/MERUOCA-	01/12/2011 a 20/12/2011	77,10	19,50	1.503,45
RAIMUNDO IVANILDO SAMPAIO LEITE	CB	V	MARACANAU/MERUOCA-	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/12/2011 a 24/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO	CAP	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/12/2011 a 24/12/2011	64,83	19,50	1.517,02
LUIS LINO GADELHA	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/12/2011 a 24/12/2011	64,83	19,50	1.517,02
OSCAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/12/2011 a 24/12/2011	64,83	19,50	1.517,02
PATRICIA LIMA LOPES	SD	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/12/2011 a 24/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
RICARDO MENDES LOPES	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/12/2011 a 24/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP	IV	FORTALEZA/ITAREMA-	06/12/2011 a 08/12/2011	64,83	2,50	162,08
RONALD BEZERRA AGUIAR	TEN CEL	IV	FORTALEZA/ITAREMA-	06/12/2011 a 08/12/2011	64,83	2,50	162,08
JOSE CELIO CORDEIRO LIMA	TEN	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	07/12/2011 a 26/12/2011	64,83	19,50	1.517,02
EZEQUIAS XAVIER TAVARES	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	12/12/2011 a 27/12/2011	61,33	15,50	998,15
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	12/12/2011 a 27/12/2011	61,33	15,50	998,15
RONALDO BRUNO DE ANDRADE DNS-3	TCEL	III	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	12/12/2011 a 27/12/2011	77,10	15,50	1.254,80
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	12/12/2011 a 27/12/2011	61,33	15,50	998,15
WEVERNECK ANDRADE MONTEIRO	CB	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	12/12/2011 a 27/12/2011	61,33	15,50	998,15
IVANILDO DE SOUZA MOURA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	13/12/2011 a 17/12/2011	61,33	4,50	289,78
TOTAL							21.241,84

*** **

PORTARIA DO NF Nº171/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar instrução de salvamento, reforçar o serviço operacional e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO SIDERO N. JUNIOR	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/11/2011 a 20/11/2011	61,33	2,50	153,33
BRUNO DE OLIVEIRA CAMPELO	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/11/2011 a 20/11/2011	61,33	2,50	153,33
FCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/11/2011 a 20/11/2011	61,33	2,50	153,33
GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/11/2011 a 20/11/2011	61,33	2,50	153,33
JAICON ANTONIO FARIAS DE MESQUITA	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/11/2011 a 20/11/2011	61,33	2,50	153,33
JULIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/11/2011 a 20/11/2011	61,33	2,50	153,33
PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/11/2011 a 20/11/2011	61,33	2,50	153,33
PAULO EDUARDO M. MOREIRA	SD	V	FORTALEZA/PARACURU-	18/11/2011 a 20/11/2011	61,33	2,50	153,33
ANDRE LUIS DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ-	20/11/2011 a 26/11/2011	61,33	6,50	398,65
EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	ST	V	FORTALEZA/CRUZ-	20/11/2011 a 26/11/2011	61,33	6,50	398,65
KLEBER OLIVEIRA AMARO	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ-	20/11/2011 a 26/11/2011	61,33	6,50	398,65
MAUA DOS SANTOS COSTA	CB	V	FORTALEZA/CRUZ-	20/11/2011 a 26/11/2011	61,33	6,50	398,65
ANTONIO MARIA MACHADO	ST BM	V	FORTALEZAQ/MARCO-	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
FRANCISCO NILTON DE SOUSA	CB	V	FORTALEZAQ/MARCO-	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
JUSCELINO DAMASIO BARBOSA	ST	V	FORTALEZAQ/MARCO-	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
MAGNO MARCIEL DA SILVA	CB	V	FORTALEZAQ/MARCO-	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.195,94

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
VASCO SALES VIANA	ST	V	FORTALEZAQ/MARCO-	01/12/2011 a 20/12/2011	61,33	19,50	1.195,94
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	05/12/2011 a 20/12/2011	61,33	15,50	1.045,68
CLAUDIO CEZAR BRAGA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	05/12/2011 a 20/12/2011	61,33	15,50	1.045,68
EDSON JUNUÁRIO ROSA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	05/12/2011 a 20/12/2011	61,33	15,50	1.045,68
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	05/12/2011 a 20/12/2011	61,33	15,50	1.045,68
MARCIO ANDRADE PINHO	TCEL	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	05/12/2011 a 20/12/2011	64,83	15,50	1.105,35
SERGIO DE ABREU COSTA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	05/12/2011 a 20/12/2011	61,33	15,50	1.045,68
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/12/2011 a 24/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-1	TCEL	III	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/12/2011 a 24/12/2011	77,10	19,50	1.804,14
HOMERO CATUNDA BATISTA	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/12/2011 a 24/12/2011	64,83	19,50	1.517,02
SILVIO CALDAS PARENTE	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	05/12/2011 a 24/12/2011	61,33	19,50	1.435,12
TOTAL							21.326,09

*** **

PORTARIA GABCMD Nº014/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALUÍSIO SOUZA FREITAS**, ocupante do posto de Tenente BM, matrícula nº167561-1-3, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012, a fim de participar do Treinamento Avaliação de Perdas e Danos por Desastre (metodologia DaLA), concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.123,83 (Um Mil Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Recife-Fortaleza, no valor de R\$630,19 (Seiscentos e Trinta Reais e Dezenove Centavos), perfazendo um total de R\$1.920,51 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094927430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE VIVALDO MOREIRA FEITOSA**, CPF 07390157372, ocupante do cargo de MEDICO PERITO LEGISTA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01472216, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Lei nº14.461/2009 de 06/10/2009	9.167,93
Complemento Subsídio (art.5º §1º da Lei 14.112/2008 de 13/05/2008	411,44
Total	9.579,37

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002861402, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição

Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE JESUS ARAUJO RIBEIRO**, CPF 09140220320, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40066616, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (90%, LEI Nº12.840/1998)	1.049,44
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	174,91
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (DECRETO Nº22.588/1993)	209,89
Total	1.434,24

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº598/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO JORGE RIBEIRO**, que exerce a função de ADVOGADO, matrícula nº401367-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Aracati, no dia 15.12.2011 a fim de acompanhar adolescente para ser entregue a seus familiares, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (Trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir adolescentes das Unidades de Internação às Comarcas dos municípios, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	300104-1-8	IV	26 a 27.12.2011 e 28 a 29.12.2011	Tauá e Quixeramobim	3	61,33	184,99
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	200409-1-2	IV	26 a 27.12.2011 e 28 a 29.12.2011	Sobral e Milagres	3	61,33	202,40
							TOTAL	387,39

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**DELIBERAÇÃO Nº05/2012 – DPGE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos dos arts.38 a 40, da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, D.O.E. de 02 de maio de 1997; CONSIDERANDO a Resolução nº33, de 29 de julho de 2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho, realizada ordinariamente, para verificação do cumprimento do estágio probatório; CONSIDERANDO, ainda a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 06 de janeiro de 2012, em que houve a homologação do resultado da supracitada avaliação, atendidos os requisitos fixados para confirmação na carreira; RESOLVE **TORNAR ESTÁVEL os ocupantes dos cargos de Defensores Públicos** relacionados em anexo único, a partir de 29 de dezembro 2011, efetivando-os no cargo de Defensor Público de suas respectivas entrâncias, do Grupo Ocupacional Atividade de Defensoria Pública – ADP, Quadro I do Poder Executivo. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

DEFENSORES

- 1 Fernando Régis Freitas de Carvalho
- 2 Dani Esdras Cavalcante Feitosa

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2012

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce e **FACULDADE DE ENSINO E CULTURA - FAECE**, localizada na Rua Caetano Ximenes Aragão, 110, Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce. OBJETO: a) Estabelecer, por via de ESTÁGIO não obrigatório, à **cooperação mútua** entre a DEFENSORIA e a Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará- FAECE, propiciando ao estagiário formação profissional teórica e prática; b) Propiciar, por meio de ESTÁGIO não obrigatório, à FAECE, subsídios necessários à permanente atualização de seus currículos, e à DEFENSORIA, a colaboração na elaboração de trabalhos afetos aos Defensores Públicos, ao mesmo tempo em que auxilia os acadêmicos, na formação e aprimoramento profissional, proporcionando-lhe a prática forense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.788/2008. FORO: da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria ALves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Professora Rita Maria Silveira da Silva, pela Faculdade de Ensino e Cultura- FAECE.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº82/2012 – CGD - O EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições previstas no Art.5º, XVIII, da Lei Complementar nº98, de 20/06/2011, RESOLVE: **Designar** o CAPITÃO QOPM - **JOSÉ ADAILTON DA SILVA**, M.F. Nº099.356-1-4, do NPC XXI, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fim de apurar a denúncia constante no SPU nº12061230-5, onde a composição do Ronda do Quarteirão, mais precisamente da RD 1231,

composta pelos militares: CB PM Erlon de Sousa Pereira, M.F. nº108.936-1-5, SD PM Gilvan do Nascimento Aquino, M.F. Nº301.393-1-3 e SD PM João Paz Gonçalves, M.F. nº303.842-1-0, todos do NPC XXI, que estiveram de serviço no dia 15/01/2012 (domingo), por volta das 22h30min, foram acusados de após abordarem o Sr. José Leandro dos Santos, foi realizada uma busca de pessoal, e em seguida os policiais passaram a destratar-lo, afirmando que ele ali estava para roubar uma casa, tendo ainda os milicianos o agredido com golpes de cassetete, e por fim, ainda levaram o capacete da vítima. Considerando que tais condutas em tese constituem transgressão disciplinar, conforme prevê a Lei nº13.407/2003 (CDPMBM). CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2012 – CGD - O EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições previstas no Art.5º, XVIII, da Lei Complementar nº98, de 20/06/2011, RESOLVE: **Designar** o CAPITÃO QOPM - **MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA**, M.F. Nº046.976-1-8, do 2º BPM, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fim de apurar a denúncia constante no SPU nº12061232-1, onde segundo se vê, o SD PM José Erivaldo Bezerra Silva, M.F. nº112.926-1-5, da 1ªCIA/2ºBPM, desacatou e desrespeitou os agentes de trânsito da cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 21 de dezembro de 2011, por volta das 20h50min, quando fora flagrado trafegando na contramão da direção, com o veículo sem estar devidamente licenciado e ainda se evadiu do local, para evitar que sua motocicleta fosse apreendida. Considerando que tais condutas em tese constituem transgressão disciplinar, conforme prevê a Lei nº13.407/03 (CDPMBM). CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e 5º, I, da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância de SPU nº06424896-8, no qual figura como investigados os Inspetores de Polícia Civil **RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO**, **FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA** e **INAILDO SERAFIM MAIA**, os quais, supostamente, no dia 26 de janeiro de 2007, por volta das 10h40min, quando estavam lotados na Delegacia de Narcóticos, adentraram na residência de FRANCISCO PAULO NETO, localizada à Rua Alpha Ville, nº12, Cajazeiras e subtraíram um par de tênis e a quantia de R\$180,00, tendo, logo em seguida, colocado-o, algemado, no interior da viatura de placas HWS-6651 e exigiram que este, após ser solto, conseguisse a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sob a ameaça de que um pacote, com conteúdo não identificado, seria utilizado para prejudicá-lo em âmbito criminal. CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos Inspetores de Polícia Civil, em tese, estão descritas nos artigos 103, alínea “c”, inciso XII e alínea “d”, inciso IV, da Lei 12.124/1993. RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor dos Inspetores de Polícia Civil RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO, FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA e INAILDO SERAFIM MAIA, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa; II) Após publicada esta no Diário Oficial do Estado, remetam-se os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para os devidos

fins. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 02 de janeiro 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº117/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº08077283-8, onde consta que o Delegado de Polícia Civil **DOMINGOS SÁVIO DIÓGENES PINHEIRO**, quando era o Delegado Titular da Delegacia Regional de Crateús, teria permitido a realização da reforma de uma das celas do xadrez da mencionada delegacia às custas de um vereador daquele município, para abrigar seu filho, preso preventivamente, fato este constatado através de uma inspeção realizada pelo Ministério Público no dia 08 de abril de 2005; CONSIDERANDO, ainda, que Delegado de Polícia Civil Domingos Sávio Diógenes Pinheiro solicitou um empréstimo em dinheiro aos dois advogados do filho do citado vereador no valor de R\$3.000,00 (três mil reais); CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída ao citado policial civil se encontra descrita, em tese, no artigo 103, alínea “c”, inciso XI, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Delegado de Polícia Civil Domingos Sávio Diógenes Pinheiro, matrícula nº133815-1-8, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº118/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº11666424-0, onde os Inspetores de Polícia Civil **MESSIAS LOPES BEZERRA** e **CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES**, no dia 18 de novembro de 2011, apesar de estarem afastados preventivamente, por força da Portaria nº793/2011, da lavra do Delegado-Geral da Polícia Civil, compareceram à CGD, armados respectivamente com uma Pistola.40 (ponto quarenta) e um revólver calibre 38 (trinta e oito) e que nessa data o IPC Messias Lopes Bezerra estava de posse de uma cópia colorida da carteira funcional, fatos esses constatados durante as audiências de interrogatório dos mencionados policiais perante a 3ª Comissão Processante de Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que foi Inquérito Policial nº3 – 02/2011 o IPC Messias Lopes Bezerra foi indiciado nos termos dos artigos 16, caput, e 20 da Lei nº10.826/03 e Carlos André Fontenele Marques foi indiciado pelos artigos 14, caput, e 20 da mencionada lei; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída aos citados policiais civis se encontra descrita, também, em tese, no artigo 103, alínea “c”, inciso XII, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor dos inspetores de Polícia Civil Messias Lopes Bezerra, matrícula nº167.959-1-7, e Carlos André Fontenele Marques, matrícula nº167.832-1-8, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº119/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº09240770-6, onde consta que Delegado de Polícia Civil **AGENOR FREITAS DE QUEIROZ**, matrícula nº06.295, quando era o Delegado Titular da

Delegacia Regional de Russas, teria praticado, em tese, os crimes tipificados nos artigos 1º, I, a, e §4º, Lei nº9.455/97 e artigo 4º, a, Lei nº4.898/65, em desfavor de pessoas acusadas de cometerem os crimes descritos nos artigos 157, §2º, I, II, IV, e 288, do Código Penal, fato ocorrido no dia 08 de janeiro de 2008; CONSIDERANDO que o mencionado servidor foi denunciado nos autos do processo nº1420-34.2008.8.06.0158, em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Russas, em razão do fato supra-mencionado; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída ao citado policial civil se encontra descrita, em tese, no artigo 103, alínea “d”, inciso III, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Delegado de Polícia Civil Agenor Freitas de Queiroz, matrícula nº06.295, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº120/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº10259418-0, onde consta que o Médico Perito Legista **FRANCISCO HUGO LEANDRO** assumiu cargo em comissão de Diretor Executivo junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza sem que tivessem sido obedecidas as formalidades legais constantes no art.2º, I e §1º, do Decreto nº28.619/2007, que regulamenta a cessão de servidores da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO que o referido servidor não compareceu aos plantões na sua unidade de exercício entre os meses de fevereiro a julho de 2011; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída ao citado policial civil se encontra descrita, em tese, no artigo 103, alínea “c”, inciso I, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Médico Perito Legista Francisco Hugo Leandro, matrícula nº168.980-1-5, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº121/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **designar** o Major QOPM **ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA**, da CESIM, para presidir SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do SD PM nº25.433 – José Eliomar Adriano de Sousa Filho, matrícula funcional nº304-173-1-3, do Programa Ronda do Quarteirão, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolizado sob o SPU nº11369395-8, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista denúncia de prática de ameaça contra o Senhor Francisco Claudenir de Sousa Silva, quando de fato que teria ocorrido por volta das 20h20min, do dia 04/09/2011, na Rua 12 de Maio, 101, Barra do Ceará, nesta urbe, ocasião em que o referido PM encontrava-se de serviço, na viatura RD 1129. Fortaleza-CE, aos 06/02/2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº SR.CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE:

designar o Cap QOPM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos policiais militares: SD PM Francisco Eudes Moreira de Oliveira, Mat. 303.635-1-5; SD PM Ailton Nascimento da Silva, Mat. 304.602-1-5 e SD PM Rafael Azevedo de Menezes, Mat. 303.462-1-1, consoante prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) em razão dos fatos constantes na documentação protocolizada sob SPU nº11131701-0, onde se denuncia a suposta prática transgressiva disciplinar de lesão corporal e injúria contra a senhora Hozana Honorio da Silva, por parte dos referidos policiais militares, quando do atendimento de uma ocorrência na rua André Dalloli'o, bairro Papicu, Fortaleza/CE, quando estavam de serviço na RD 1024 no dia 25/03/2011. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros

ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 26/2011- CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o Major PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar dos policiais militares: SD PM Haroldo Araújo da Silva, MF. 113.078-1-7 e do SD PM Paulo Rogério Bezerra do Nascimento, MF.125.587-1-6, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob SPU nº11369741-4, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de invasão de domicílio em desfavor dos referidos policiais militares, conforme prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) tendo como denunciante a pessoa de José Artur Venício do Nascimento, fato ocorrido no dia 01.08.2011, na rua Capitão Uruguai, nº892, Aerolândia. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros

ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº125/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº26/2011-CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **designar** o Major QOPM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA, da CESIM, para presidir SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do Soldado PM nº Tarciano Moura de Sousa, matrícula funcional nº112744-1-2, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolizado sob o SPU nº11132093-3, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista lhe haver sido imputada denúncia de agressão física contra o Sr. Marcos Paulo da Silva Santos, quando este estava ouvindo o som de seu veículo, próximo a sua residência, e de ameaça e disparo de arma de fogo em via pública contra o Sr. Helder Nascimento Caldas, quando este tentava filmar as agressões contra a primeira citada vítima, de quem é amigo, fatos ocorridos por volta das 11h, do dia 24/07/2011, nas ruas Aquiles Beviláqua com Antônio Augusta, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, com registro junto ao 7º DP, através do Boletim de Ocorrência nº102-13681/2011, e junto a CIOPS, através da Ocorrência nºM9058131. Fortaleza-CE, aos 06/02/2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº23/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02926/2011-0- TC; RESOLVE conceder a **GIUZA LEITÃO AGUIAR**, Técnico de Controle Externo

Ref. 07, da Secretaria Geral deste Tribunal, a prorrogação de 60 (sessenta) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 29.12.2011, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo nº2012/000830, de 17 de janeiro de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº24/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº00945/2012-1-TC; RESOLVE **designar** o servidor **RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA**, Técnico de Controle Externo Ref. 11, matrícula 0097-1, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 5ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, para viajar ao Município de Senador Pompeu, neste Estado, no dia 2/2/2012, a fim de realizar a inspeção constante no Processo nº08771/2011-5-TC, referente a seleção para contratação de professores temporários na 14ª CREDE daquele Município, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 01 (uma) diária, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº25/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº00142/2012-7 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2012/001398, de 23 de janeiro de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **JOÃO VIER FREIRE NETO**, Analista de Controle Externo Ref. 01, da Secretaria Geral deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 5.1.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº1/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.- EPP**, CNPJ Nº05.120.923/0001-09, Rua Apodi nº583, sala 02, 1º Andar, Tirol, Natal/RN. Objeto: **Fornecimento de passagens aéreas**. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº11/2011-TCE/CE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06 e Processo Administrativo nº08608/2011-5-TC. Vigência: A partir de 2/1/2012 até 31/12/2012. Valor Global: Estimado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo a taxa por transação de R\$29,42 (vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 02100001.01.122.400.20315.01.33903300.00.0.00.02100002.01.032.666.26009.01.33903300.00.0.00.02100001.01.032.666.10373.01.33903300.82.2.00.02100002.01.128.777.20319.01.33903300.00.0.00. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 4 de janeiro de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e Adriano da Nóbrega Gomes – representante legal da empresa.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 21.001/2012-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de Fevereiro de 2012 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, Nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº 21.001/2012-TP, cujo **Objeto** é a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h. **Caucaia-CE, 07 de Fevereiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.206.816/0001-15 - NIRE 23300008120 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2012 - I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 30 de janeiro de 2012, às 09 horas, na filial da Adria Alimentos do Brasil Ltda., controlada da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos (“Companhia”), localizada na Rua São Francisco, 513, Bairro Santo Antônio, no município do São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. **II. MESA:** Francisco Ivens de Sá Dias Branco, como Presidente, e Maria das Graças Dias Branco da Escóssia, como Secretária. **III. PRESENÇA:** presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **IV. CONVOCAÇÃO:** dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **V. ORDEM DO DIA:** (i) Análise e deliberação sobre o orçamento da Companhia para o exercício social de 2012; (ii) Exame, discussão e votação de proposta de emissão, para distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação, com esforços restritos de distribuição, de até 150 (cento e cinquenta) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 1ª emissão da Companhia, no valor total de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“Emissão”); e (iii) Delegar poderes à Diretoria para praticar todos os atos relativos à Emissão. **VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** A. Os conselheiros, após tecerem suas considerações, aprovaram o orçamento da Companhia para o exercício de 2012. **B.** Aprovar a emissão, para distribuição pública, em regime de melhores esforços de distribuição, com esforços restritos de colocação, de até 150 (cento e cinquenta) debêntures simples (“Debêntures”), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 1ª emissão da Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”) e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a qual terá as seguintes principais características e condições, conforme os termos da “Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos” (“Escritura de Emissão”), a ser firmada entre a Companhia e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”): **(a) Valor Total da Emissão e Data de Emissão:** o valor total da Emissão será de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões), na data de emissão que vier a ser estabelecida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”); **(b) Série:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Quantidade de Títulos:** a Emissão será composta de até 150 (cento e cinquenta) Debêntures; **(d) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures (“Valor Nominal Unitário”), na Data de Emissão, será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **(e) Forma:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados; **(f) Garantias:** as Debêntures serão da espécie quirografária e não contarão com garantias; **(g) Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para reforço do capital de giro da Companhia; **(h) Prazo e Data de Vencimento:** para todos os efeitos legais, as Debêntures terão o prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, contados da Data de Emissão, observadas as hipóteses de decretação de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo) ou de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) ou de obrigação de compra das Debêntures no âmbito da repactuação (conforme descrito abaixo); **(i) Negociação:** as Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos (“SDT”) e do SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; **(j) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia através da CETIP, conforme as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente junto à CETIP. As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente junto à CETIP terão os seus pagamentos realizados junto à instituição depositária, a ser contratada pela Companhia; **(k) Forma de Integralização:** as Debêntures serão integralizadas pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, conforme abaixo definida, desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva integralização; **(l) Remuneração:** a partir da Data de Emissão e até a Data da Repactuação Programada, as Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre o seu Valor Nominal Unitário a amortizar, equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponibilizado em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescido de uma sobretaxa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos a partir da Data de Emissão ou da Data de Pagamento da Remuneração, conforme definido abaixo, imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Escritura de Emissão (“Remuneração”); **(m) Datas de Pagamento do Principal e Remuneração e Amortização Programada:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento ou na data do resgate antecipado (“Data de Amortização”), e o pagamento da Remuneração será feito em parcelas semestrais, a partir da Data de Emissão, de acordo com o cronograma de pagamento da Remuneração a ser estabelecido na Escritura de Emissão (“Datas de Pagamento da Remuneração”, sendo que as Datas de Amortização e as Datas de Pagamento de Remuneração serão denominadas, indistintamente, “Data de Pagamento”); **(n) Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, desde que tal resgate seja feito simultaneamente para a totalidade dos titulares das Debêntures, nos termos descritos na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado”); **(o) Repactuação Programada:** As Debêntures serão repactuadas em 12 (doze) meses contados da Data de Emissão (“Data de Repactuação Programada”); **(p) Repactuação Opcional:** As Debêntures poderão, a critério da Emissora, ser repactuadas em 24 (vinte e quatro) meses contados da Data da Emissão (“Data de Repactuação Opcional”); **(q) Vencimento Antecipado:** o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigirá o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer das hipóteses de Vencimento Antecipado que vierem a ser estabelecidas na Escritura de Emissão (“Vencimento Antecipado”); e **(r) Prorrogação e Contagem de Prazos:** considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou feriado bancário na cidade de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo. **C. Delegação de Poderes ao Diretor Presidente da Companhia:** fica o Diretor Presidente da Companhia autorizado a: (i) firmar o contrato de distribuição das Debêntures com o Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de instituição intermediária líder da Emissão (“Coordenador Líder”), para a distribuição pública, com esforços restritos de colocação, em regime de melhores esforços, das Debêntures (“Contrato de Distribuição”) e negociar os seus termos e condições, inclusive as comissões devidas ao Coordenador Líder; (ii) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como Agente Fiduciário, banco mandatário, instituição depositária, agência de classificação de risco, assessores legais, dentre outros; e (iii) negociar e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo a negociação das demais cláusulas e condições da Escritura de Emissão. **VII. LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **VIII. ASSINATURAS:** **Presidente:** Francisco Ivens de Sá Dias Branco, **Secretária:** Maria das Graças Dias Branco da Escóssia e **Membros do Conselho de Administração:** Francisco Ivens de Sá Dias Branco, Maria das Graças Dias Branco da Escóssia, Affonso Celso Pastore, Fábio Alperowitch e Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco. São Caetano do Sul, 30 de janeiro de 2012. **Mesa:** Francisco Ivens de Sá Dias Branco - **Presidente**, Maria das Graças Dias Branco da Escóssia - **Secretária**. **Membros do Conselho de Administração:** FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO, MARIA DAS GRAÇAS DIAS BRANCO DA ESCÓSSIA, AFFONSO CELSO PASTORE, FÁBIO ALPEROWITCH, MARIA CONSUELO SARAIVA LEÃO DIAS BRANCO. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20120132826 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 07.02.2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2012, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0902.01/2012, cujo objeto é a Pavimentação em diversas ruas do Município de Cariré. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura no Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro. **Cariré - CE, 09 de fevereiro de 2012.** Valcineide Brandão Brito Oliveira. **Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.19.01. Declaro revogado o Processo Licitatório Nº 2012.01.19.01 na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica apta a realizar Serviços de Implantação de Viveiros, Assistência Técnica para orientar na Implantação e Divulgação da Ação, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-Árido do Município de Irauçuba, com base no Caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira. Irauçuba (CE), 17 de Novembro de 2011.**

DESPACHO Nº 687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/
SUBSTITUTO – FUNAI, no uso das atribuições conferidas pela Portaria
nº 2.302/SE/MJ/2011 e em conformidade com o § 7º do art. 2º do
Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo FUNAI/BSB nº
08620.0074940/11 e considerando o Resumo do Relatório
Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria da antropóloga
Marlinda Melo Patrício, que acolhe, face às razões e justificativas
apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para reconhecer os
estudos de identificação da Terra Indígena TREMEMBÉ DE
QUEIMADAS de ocupação tradicional do grupo indígena Tremembé,
localizada no município de Acaraú, Estado do Ceará.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA
TREMAMBÉ DE QUEIMADAS

Referência: Processo FUNAI nº: 08620.007494/2011. Denominação:
Terra Indígena Tremembé de Queimadas. Superfície aproximada: 767
ha. Perímetro aproximado: 16 km. Localização: município de Acaraú.
Estado: Ceará. Povo Indígena: Tremembé. População: 188 (2010).
Grupo Técnico constituído pela Portaria nº. 01/DPDS/10, coordenado
pela antropóloga Marlinda Melo Patrício (consultora UNESCO-
PRODOC 914/BRA/2008).

PRIMEIRA PARTE: DADOS GERAIS

Os Tremembé são mencionados por Métraux (1946: 573), ainda no
século XVI; a julgar pelos poucos dados disponíveis sobre sua cultura,
parecem ter pertencido a tribos primitivas que ocuparam a costa brasileira
antes das migrações de grupos Tupi. De acordo com Métraux, no século
XVII viveram na foz dos rios Gurupi e Tury e, a leste, na foz do rio
Paranahyba. Claude d'Abbeville (1614: 189) menciona sua presença a
oeste dos rios Mossoró e Jaguaribe. No estado do Ceará parecem ter
vivido principalmente ao longo do rio Acaraú e na Serra Grande. Eram
inimigos dos Tupinambá, os quais atacavam quando podiam emboscá-
los. De acordo com Betendorf (1910:316-322), em 1674 foram realizadas
expedições portuguesas punitivas contra os Tremembé. No final do
século XVII os remanescentes desta tribo foram fixados em missões
pelas jesuítas. Eram caçadores e pescadores, andavam em pequenos
grupos ao longo da costa carregando instrumentos como flechas,
machados, lanças com pontas feitas de dente de tubarão e também
utensílios domésticos. No princípio do século XIX os Tremembé foram
quase extintos; os sobreviventes dos massacres estabeleceram-se em
Nossa Senhora da Conceição d'Almofala e na Villa de Sobral. De acordo
com Pompeu Sobrinho (1951:257): "(...) este pequeno grupo ameríndio
registrado nas crônicas coloniais com a sinonímia homofônica de
Tremembés, Tremembé, Tremembaiz, Teremebé Teremembis,
Tramembé, Tramambé, Taramembé ou Taramambé (...)” forneceu aos
cronistas do século XVII interessante material histórico e curiosas
referências, não só por causa de singularidade do seu modo de vida e do
seu *habitat*, como especialmente pelas lutas e perseguições que lhes
moveram outros índios e os colonizadores portugueses. Studart Filho
(1926) menciona que: “aldeados no fim do século XVII pelos jesuítas
perto de Camocim (Theberge), nas praias de Lençóis e Tutoya do Gentio,
passaram, em 1702, para as margens do Aracatymirim no município do
Acaraú. A aldeia de Aracatymirim dos índios Tremembés, como era
chamada, por vezes, tomou em 1766 o nome de Almofala.” (p.79).
Desde 1613, século XVII, que a diáspora passou a ser uma realidade entre
os Tremembé. A missão de Almofala (mais tarde, vila de Almofala)
passou a ser o eixo de concentração e dispersão desse povo ao longo dos
séculos. O território passou por grandes modificações na medida em que
a diáspora levou os indígenas para novos espaços na região. A
Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, volume XVI, IBGE, também
traz a informação de que esses mesmos índios foram aldeados por jesuítas
nas proximidades de Camocim, e depois se estabeleceram, em 1702, nas
praias do Acaraú (1959:364). A trajetória de migração dos Tremembé
para a localidade denominada Queimadas ocorreu no início do século
XX, conforme as narrativas dos descendentes das sete primeiras famílias
que chegaram ao local em 1927, provenientes de Almofala. A *história
dos antigos* contada pelos Tremembé de Queimadas é idêntica à contada
pelos Tremembé na Grande Almofala, que abrange as terras indígenas
Córrego do João Pereira, São José e Buriti (Itapipoca) e Queimadas,
todas no Ceará. Os Tremembé de Queimadas têm parentes espalhados
em povoados próximos, como Pedrinhas, Córrego da Volta ou Volta do
Déo, Lagoa dos Negros, Aroeira, Alpagata, Lagoa dos Carneiros, Cafundó,
Jumento Assado, Gameleira. O grupo Tremembé que se fixou em
Queimadas manteve um vínculo de pertencimento ao grupo étnico,
preservou a história do povo e a organização social, a qual se fortalecerá
ao longo do tempo. Atualmente os Tremembé falam o português
regional. A língua não atua como fator de pertencimento étnico no
contexto pesquisado; as marcas de pertencimento são, antes, a trajetória
de mobilização étnica, o parentesco, a história e a forma de organização
social, o conhecimento sobre os passos migratórios de seus antepassados,
a complexidade cultural, principalmente em nível discursivo, e a prática
do Torém (em cujos versos se encontram referências sobre a identidade
étnica, sobre os lugares em que seus antepassados viveram e como
viveram, elemento central de sua cosmologia). Em 2010, a população
Tremembé de Queimadas era de 188 pessoas, distribuídas entre a Baixa
dos Carneiros (Vila dos Rafael) e Queimadas. Ao recordarem os motivos
e circunstâncias em que vieram a ocupar a localidade de Acaraú, os
Tremembé procuram explicar os motivos pelos quais passaram a chamar

o lugar de Queimadas. Segundo diz João Félix dos Santos: “*O nome de
Queimadas foi devido o incêndio gigantesco, que ocorreu na região o
fogo só parou quando chegou no rio Acaraú, a oeste e no mar, ao
norte. Depois do incêndio por cinco anos não tinha nada*”. Cecídio
Ferreira do Nascimento lembrou ainda que seus irmãos diziam ter chegado
a Queimadas “*no rastro do fogo*”, no ano de 1925, quando acharam
muitos animais mortos, como peba, tatu, os quais eram utilizados para a
alimentação da família. O movimento de fixação na área de Queimadas
pode ser dividido em quatro fases, com base na memória oral indígena.
A primeira fase iniciou-se em 02. 09.1927, quando sete famílias ocuparam
o lugar. Cecídio informou que: a “*família, do meu pai, do meu avô, do
meu bisavô, eles vieram de Almofala. Quando foi em 1888 foi uma
saiz muito horrorosa ai eles destacaram de lá pelos matos, caçando
raiz de pau para comer, saíram lá da Almofala ai encostaram na
Lagoa dos Negros*”. Um dos fazendeiros de Acaraú, Doca Sales,
comandou a ocupação da Lagoa dos Negros e aos poucos foi efetivando
a expulsão das famílias Tremembé. O processo de apropriação da
microrregião pelos fazendeiros iniciou-se de forma lenta e progressiva,
forçando a expropriação das famílias indígenas. Aqueles que foram para
Queimadas fizeram uma trajetória particular, evidenciada nos diferentes
discursos dos Tremembé e de suas posições no episódio da diáspora. A
segunda fase da ocupação foi inaugurada com a luta pela demarcação da
terra, por meio de documentos, movimento sustentado pelo elo com os
antepassados, expressão de pertencimento ao lugar e ao povo. A luta
pela demarcação, liderada pelas irmãs Maria da Conceição do Nascimento,
Maria Paulina do Nascimento e Maria Carneiro, filhas de Chico Barba e
Rita Camilo do Nascimento, teve como símbolo principal a “Escritura
Pública de Convenção de Limites”, formalizada no Cartório do 2º. Ofício
de Acaraú-Ceará. A terceira fase teve lugar na década de 1980, com a
chegada do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) à
área, por meio do Projeto de Irrigação do Baixo Acaraú, custeado pelo
Banco Mundial, implantado numa superfície de 40 mil hectares, incidindo
na área tradicionalmente ocupada pelos Tremembé. A partir da chegada
do DNOCS, os ocupantes não-índios passaram a negociar os imóveis,
sem documentos e sem limites registrados oficialmente. O Estudo de
Viabilidade Baixo Acaraú – EIA, volume IV, 1987, não menciona a
presença do grupo indígena na área, no entanto menciona a existência
da “Comunidade Queimadas”. Quando perguntados sobre a realização
dos estudos (EIA), os Tremembé informaram que os entrevistados
indígenas não mencionaram sua identidade étnica por medo de sofrer
ameaças e retaliações. Os sete chefes de família foram mencionados no
levantamento cadastral, os quais podem ser vistos na genealogia
apresentada, tanto na Baixa dos Carneiros quanto em Queimadas, fato
que não foi analisado no EIA. Nos anos seguintes, os Tremembé sofreram
desapropriações e ameaças de expulsão. Os objetivos, metas e os custos
financeiros para o projeto de Irrigação Baixo Acaraú não foram
contabilizados, numa perspectiva de futuro, pela empresa que realizou o
referido estudo, visto que o DNOCS teve de reservar uma área com 35
lotes destinados à licitação. Entretanto, em 1988, no local onde seria
iniciada a construção das obras de irrigação, o Senhor Antônio Félix dos
Santos, Tremembé, declarou sua identidade étnica e recusou-se
formalmente a deixar a área. Diante do conflito iminente, em 2005 foi
instaurada uma Câmara de Conciliação da AGU. No mesmo ano a Funai
determinou a realização de estudos antropológicos, por meio da Portaria
n.º 1131 de 29/9/05. O relatório resultante deste trabalho serviu de
subsídio para a constituição do presente GT de identificação e delimitação
(Portaria n.º 01/DPDS/10), marco da quarta fase da ocupação Tremembé
em Queimadas.

SEGUNDA PARTE: HABITAÇÃO PERMANENTE

Os Tremembé provenientes de Almofala que se estabeleceram na
localidade denominada Lagoa dos Negros por volta de 1888 viveram no
local por mais que três décadas antes de serem obrigados a seguir para
Queimadas. Os deslocamentos tiveram como motivos a expulsão sumária
promovida por fazendeiros da região; por outro lado, possibilitaram que
os Tremembé desenvolvessem um apurado conhecimento ecológico de
uma vasta região, fato que permitiu sua sobrevivência num ambiente
relativamente pobre. Assim, em 1925 algumas famílias do grupo da
Lagoa dos Negros, que já conheciam as imediações, fixaram-se em
Queimadas, passando a atrair outros parentes ao longo das décadas,
configurando-se ocupação antiga e duradoura. Atualmente na TI
Tremembé de Queimadas as moradias estão distribuídas em duas
localidades: Baixa dos Carneiros e Queimadas. As casas são construídas
com material da região, algumas são de taipa sem reboco ou de adobe,
outras são de alvenaria; a cobertura é de telha de barro, cavaco ou de
palha de coqueiro e carnaúba. Existe energia elétrica e água encanada.
Os quintais das casas são repletos de árvores frutíferas, como cajueiros,
bananeiras, coqueiros, mangueiras e plantas medicinais.

TERCEIRA PARTE: ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os Tremembé praticam agricultura, caça, pesca, coleta, fabricam objetos
artesaniais e participam da economia regional. A agricultura e a coleta da
castanha de caju são atualmente a base de subsistência do grupo. Em
Queimadas, as primeiras plantações foram de cajueiros, datadas de 1927;
o cajueiro predomina na região, visto que sua castanha assada é muito
apreciada. Para os Tremembé o vinho do caju ou mocororó é mais
importante que a fruta em si; esta bebida fermentada, azeda e não-
alcoólica, é utilizada por todos durante a dança do Torém, e está presente
em todas as comemorações. No que se refere à agricultura, a unidade de
produção e consumo é o grupo doméstico. O auxílio dos parentes e
amigos se faz necessário nas fases iniciais do plantio, principalmente na
derubada e broca da mata, bem como na construção de habitações.

Praticam-se a agricultura itinerante, de derrubada, broca, queima e coivara, com áreas de pousio (porções de terra ficam em “descanso” por alguns anos para poderem voltar a ser utilizadas em novos cultivos). Os roçados tradicionalmente são abertos nas proximidades das residências, geralmente nos fundos, adiante dos quintais, e visam suprir as necessidades com o cultivo da mandioca para a produção de farinha, abastecendo a família pelo período de um ano. Planta-se principalmente milho e feijão. Além do agrupamento de roças familiares, há grandes roças destinadas à comercialização de mandioca para produção de farinha. A pesca, atividade econômica e de lazer, é uma prática masculina; as principais espécies de peixe consumidas são: traíra, cará, carazinho, cangati, camarão e iú. O peixe constitui-se em importante complemento protéico para as famílias, em anos considerados “bons”, com chuva abundante, quando o córrego Amargoso enche, alimentando a Lagoa do Cafundó. A caça também é praticada pelos homens; as principais espécies consumidas são: tatu, peba, preá, tejo, cassaco, cutia. Os pássaros de pequeno porte que existem na mata, os quais podem ser caçados e consumidos, são: nambu, juriti, quemquém, rolinha, mindoia, xoró, perdiz, jacu, sabiá, papa lagarta, gavião, bem-te-vi, tiririca, anu, piririguá, currupeiro, sanhaçu, galo-campina, topeiro, chupa-caju, primavera, marreca, peparapa e jaçanã. Os pássaros que não podem ser consumidos são: urubu, caburé, socó, carcará e rasga-mortalha. O artesanato é realizado por algumas mulheres, que elaboram utilitários com palha de carnaúba e de coqueiro. Algumas mulheres confeccionam “urus” - cestos menores com alça - e sacos utilizados para colher feijão. Os urus e os sacos são confeccionados com palha de carnaúba comprada na localidade da Ribeira, no município de Marco. São também confeccionadas vassouras a partir das folhas do coqueiro. As relações econômicas com a sociedade envolvente são intensas.

QUARTA PARTE: MEIO AMBIENTE

O município de Acaraú é banhado pelo rio Acaraú, de caráter intermitente, mas perenizado pelo DNOCS por meio da construção de uma série de açudes. Acaraú significa “Rio das Garças”; sua distância para a capital do estado é de 255km e o acesso à cidade é feito pelas rodovias CE-085, BR-222, CE-354, BR’s 402 e 403. O projeto de irrigação implantado pelo DNOCS alterou significativamente a paisagem local. Os métodos de irrigação escolhidos foram o de localização, irrigação por pivô central e irrigação por aspersão convencional (Estudo de Viabilidade, Volume IV, p 8). A terra indígena ora delimitada situa-se na Área de Influência Direta (AID) do Projeto de Irrigação Baixo Acaraú e faz parte da Bacia Hidrográfica do rio Aracati-mirim, que atravessa o município de Itarema, localizado a leste do município de Acaraú. O regime dos córregos da região é intermitente em virtude de vários fatores relacionados com o clima, pois as chuvas são distribuídas de forma irregular no transcorrer do ano. A região apresenta várias lagoas, algumas delas de caráter permanente, como a Lagoa Santa Rosa e Lagoa dos Negros, contudo a maioria é de caráter temporário, somente aparecendo na estação chuvosa. As lagoas contempladas pela proposta de limites são formadas pelo Córrego do Amargoso, a Lagoa do Cafundó e a Lagoa Encantada, e aparecem somente no período de chuvas. Predominam na área delimitada os solos Podzólicos Vermelho Amarelo, Podzólicos Acinzentados e Areias Quartzosas, os quais apresentam elevado potencial para exploração hidroagrícola. São solos profundos, de textura arenosa média e baixa, com capacidade de retenção de umidade baixa, fertilidade natural e drenagem moderada a acentuada. (Tecnosolo/EPTISA, 1992). Os solos Aluviais, por sua vez, encontram-se associados às áreas de baixadas, tendo ocorrência restrita às várzeas dos cursos e mananciais d’água da região, estando sujeitos a inundações periódicas, além de apresentarem elevados riscos de salinização, sendo considerados inaptos para irrigação. Esta região é cortada pelo Córrego do Amargoso, em cujas imediações se encontram algumas roças. Mais ao sul tem-se o córrego do Maitá, ponto de caça. No que se refere ao clima, ocorre má distribuição das chuvas no decorrer dos meses do ano e uma irregularidade pluviométrica acentuada de um ano para outro. O fenômeno “El Niño”, que ocorre em intervalos aproximados de 3 a 7 anos, tem sido apontado como um dos responsáveis pela ocorrência de índices pluviométricos baixos, causando as secas que trazem muitos prejuízos à região. A temperatura média anual oscila entre 24,9°C e 27,2°C. Os meses de outubro, novembro e dezembro apresentam as mais altas temperaturas do ano, enquanto que as menores temperaturas são registradas nos meses de maio e junho. Quanto à vegetação, é relevante destacar que a inexistência de vegetação de caatinga arbórea densa deve ser decorrente dos sucessivos desmatamentos da mata na área dos tabuleiros, o que resultou na manifestação de algumas espécies vegetais de caatinga, tais como: Jurema (*Mimosa* sp), Catingueira (*Caesalpinia* sp) e Camará (*Lantana camara*). Na região foram identificadas as seguintes tipologias vegetais: (01) Floresta ribeirinha ou mata ciliar; (01a) Floresta ribeirinha com carnaubais; (02) Floresta com Catanduva, guabiroba e joão-mole; (03) Floresta de catingueira e marmeleiro-preto; (04) Florestas no terraço do rio Acaraú, com dominância de pau-ferro; (05) Floresta lacustre e (06) Vegetação antrópica com cajueiros e outras culturas. A terra delimitada oferece as condições ambientais necessárias às atividades produtivas desenvolvidas pelos Tremembé, bem como lhes garante o bem-estar e a possibilidade de reprodução física e cultural, de acordo com seus usos, costumes e tradições.

QUINTA PARTE: REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Hoje em dia verifica-se que a população Tremembé em Queimadas tem sua reprodução mais acentuada na faixa entre 21 a 40 anos de idade. O contingente de crianças (30,31% da população) deve ser considerado para efeitos de políticas de saúde, educação e infraestrutura. Os dados

demonstram que a taxa de natalidade aumentou nos últimos dez anos em oposição à taxa de mortalidade. Os números apontam crianças na faixa etária de 0 a 10 anos de idade, o que corresponde a 5,5 crianças nascidas ao ano nestes últimos dez anos. O cadastramento/participação de algumas famílias em programas do governo federal no combate a fome, como Bolsa Família, e o maior acesso a educação e saúde pode ser computado como outra variável importante para manter o equilíbrio das taxas de desenvolvimento e qualidade de vida. Se as condições permanecerem idênticas, poderá ser mantido um equilíbrio social; certamente a demarcação da terra constitui fator importante em termos de segurança e qualidade de vida. O cotidiano da vida Tremembé está permeado pela crença nos “encantados”, entidades espirituais que podem circular por todos os espaços geográficos da aldeia, participando da vida social sem serem vistos. Na casa de cura, os encantados são vistos por quem tem “merecimento”, isto é, o pajé (curador) durante os rituais, quando essas entidades se manifestam por meio de incorporação dos “cabocos”. Os Tremembé praticam o Torém no primeiro sábado de cada mês; as danças ocorrem sob cajueiros, locais considerados sagrados. Os quintais e as matas são espaços extremamente importantes tanto do ponto de vista econômico como do ponto de vista simbólico.

SEXTA PARTE: LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

O Levantamento Cadastral realizado na TI Tremembé de Queimadas indicou a existência de um único ocupante não-indígena, já indenizado pelo DNOCS. Quanto aos lotes irrigados do projeto do DNOCS incidentes na terra indígena, 03 não foram licitados e 05 passaram por licitação. Com base em pesquisa realizada no 2.º Cartório de Acaraú e nos documentos cedidos pelo DNOCS, verificou-se que os ocupantes desses lotes não possuem títulos.

SÉTIMA PARTE: CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A Terra Indígena Tremembé de Queimadas foi delimitada com base em elementos objetivos de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental, documental, cartográfica e fundiária, reunidos por equipe técnica qualificada, por meio de trabalho de campo e de gabinete autorizado por Portarias expedidas pela Presidência da Funai, e com a anuência expressa do grupo Tremembé, em conformidade com o disposto no Decreto 1775/96. Os trabalhos contaram, ainda, com a participação do DNOCS, conforme Termo de Conciliação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia Geral da União (AGU). Assim, conclui-se que a área ocupada em caráter permanente pelo grupo Tremembé, localizada no município de Acaraú, estado do Ceará, consiste numa superfície aproximada de 767 hectares e perímetro aproximado de 16 Km, conforme representado em mapa e memorial descritivo, abaixo. A terra indígena ora delimitada apresenta as condições ambientais necessárias às atividades produtivas desenvolvidas pelos Tremembé, e tem importância crucial do ponto de vista de seu bem-estar e de suas necessidades de reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, amparando-se, portanto, no artigo 231 da Constituição Federal vigente.

Marlinda Melo Patrício
Antropóloga-coordenadora
MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do Marco M-1033 (marcos pertencentes ao Projeto Baixo Acaraú-DNOCS) de coordenadas geográficas 03°04'42,11”S e 40°01'57,81”WGr, localizado no entroncamento de estradas vicinais; segue por uma linha reta até o M-1655 de coordenadas geográficas 03°04'48,02”S e 40°01'42,38”WGr, localizado próximo ao mata burro, da estrada vicinal de acesso a Acaraú/Marco; deste segue pela margem da estrada passando pelos seguintes marcos com suas respectivas coordenadas geográficas: M-1654(03°04'46,10”S e 40°01'09,21”WGr); M-1653 (03°04'45,17”S e 40°00'51,84”WGr); localizado próximo a um mata burro, na estrada de acesso a aldeia de Telhas; deste, segue por uma linha seca até M-1649 de coordenadas geográficas de 03° 05' 50,31” S e 40° 00' 44,07” WGr, localizado no canto de uma cerca ; deste, segue por uma linha reta até o Ponto P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 03° 06'09,57” S e 40° 00' 26,11” WGr, localizado no canto de cerca, antiga estrada de Acaraú/Fortaleza e limite com a terra indígena Córrego João Pereira; deste, segue pelo limite da citada terra indígena até o Marco M-07, de coordenadas geodésicas 3°06'14,1334” S e 40°00'41,0679” WGr, segue por uma cerca de arame até o Marco M-06, de coordenadas geodésicas 3°06'36,8921” S e 40°00'38,9004” WGr, ainda no limite da Terra Indígena Córrego João Pereira; segue-se pela cerca de arame até o Ponto P-02 de coordenadas geográficas aproximadas 03° 06' 50,53” S e 40° 00' 38,13” WGr, localizado no canto de cerca com a estrada que dá acesso a aldeia de Telhas, limite da terra indígena Córrego João Pereira; deste , segue por uma linha reta até o M-1578 de coordenadas geográficas 03° 06' 51,18” S e 40° 01' 08,87” WGr ; segue por uma linha reta até o M-1577 de coordenadas geográficas 03° 06' 41,49” S e 40° 01' 01,00” WGr; segue por uma linha reta até o M-1576 de coordenadas geográficas 03° 06' 34,77” S e 40° 01' 00,99” WGr.; segue por uma linha reta até o M-1204 de coordenadas geográficas 03° 06' 34,80” S e 40° 01' 03,06” WGr; segue por uma linha reta até o M-1205 de coordenadas geográficas de 03° 06' 21,25” S e 40° 01' 03,23” WGr; segue por uma linha reta até o M-1206 de coordenadas geográficas 03° 06' 21,24” S e 40° 01' 02,11” WGr; segue por uma linha reta até o M-1170 de coordenadas geográficas 03° 06' 07,37” S e 40° 01' 02,27” WGr; segue por uma linha reta até o M-1171 de coordenadas geográficas de 03° 05' 53,69”S e 40° 01' 02,45” WGr; segue por uma linha reta até o M-1172 de coordenadas geográficas 03° 05' 53,77” S e 40° 01' 08,67” WGr. ; segue por uma linha reta até o M- 1173 de coordenadas geográficas 03° 05' 53,85” S e 40° 01' 14,89”WGr; deste

segue por uma linha reta até o M-988 de coordenadas geográficas 03° 06'00,36" S e 40° 01' 14,81" WGr; segue por uma linha reta até o M-726 de coordenadas geográficas de 03° 06' 00,52" S e 40° 01' 26,95" WGr; segue por uma linha reta até o M-1164 de coordenadas geográficas 03° 06' 00,47" S e 40° 01' 39,10" WGr; segue por uma linha reta até o M-1259 de coordenadas geográficas de 03° 06' 00,54" S e 40°01'43,97" WGr, localizado as margens de um canal de irrigação; segue por uma linha reta até o M-1682 de coordenadas geográficas 03° 05' 59,75" S e 40° 01' 43,98" WGr, deste cruzando o canal de irrigação; segue por uma linha reta, margeando o canal de irrigação até o M-353 de coordenadas geográficas 03° 06' 00,36" S e 40° 02' 26,15" WGr; segue por uma linha reta até o M-358 de coordenadas geográficas 03° 05' 54,11" S e 40° 02'26,23" WGr; segue por uma linha reta até o M-357 de coordenadas geográficas 03° 05'47,85" S e 40° 02' 26,32" WGr; segue por uma linha reta até o M-361 de coordenadas geográficas 03° 05' 46,70" S e 40° 02' 26,32" WGr; segue por uma linha reta até o M-360 de coordenadas geográficas de 03° 05' 46,77" S e 40° 02' 32,55" WGr; segue por uma linha reta até o M-584 de coordenadas geográficas 03° 05' 45,99" S e 40° 02' 32,81" WGr; segue por uma linha reta até o M-585 de coordenadas geográficas 03° 05' 39,48" S e 40° 02' 35,46" WGr; segue por uma linha reta até o M-569 de coordenadas geográficas 03° 05' 33,16" S e 40° 02' 38,04" WGr; segue por uma linha reta até o M-568 de coordenadas geográficas 03° 05' 34,34" S e 40° 02' 40,91" WGr, localizado na margem de uma estrada vicinal; segue pela margem da estrada passando pelos seguintes marcos e suas respectivas coordenadas geográficas: M-735 (03°05'28,11" S e 40°02'43,50" WGr); M-567(03°05'26,90" S e 40° 02'40,56" WGr); M-558(03°05'24,54" S e 40°02'34,83" WGr); M-738^a (03°05'22,16" S e 40°02'29,08 WGr); M-559 (03°05'17,84" S e 40°02'18,80" WGr); M-741(03°05'13,81" S e 40°02'09,01" WGr); deste, segue por uma linha reta até o M-560 de coordenadas geográficas 03°05'12,45" S e 40°02'05,73" WGr; segue por uma linha reta até o M-561 de coordenadas geográficas 03°05'11,78" S e 40°02'06,00" WGr; segue por uma linha reta até o M-744 de coordenadas geográficas 03°05'06,93" S e 40°01'56,98" WGr; segue por uma linha reta até o M-734 de coordenadas geográficas aproximadas de 03°04'54,79" S e 40°02'03,44" WGr, localizado na margem do canal de irrigação; segue-se pela margem do canal até o M-1035 de coordenadas geográficas de 03°04'53,79" S e 40°02'01,74" WGr; segue pela margem até o M-1999 de coordenadas geográficas 03°04'51,66" S e 40°01'58,60" WGr; deste, segue por uma linha reta até o M-1034 de coordenadas geográficas 05°04'46,49" S e 40°01'57,60" WGr, localizado na margem do canal de irrigação; daí segue por uma linha reta, até o marco M-1033, início desta descrição. OBS: 1 - Bases cartográficas utilizadas na elaboração deste memorial descritivo: SA.24-Y-D-II (MI-0619) - Escala 1: 100.000 - DSG-1972; Planta do Projeto de Irrigação do Baixo Acaraú, produzido pelo Departamento Nacional de Obras Contra Seca (DNOCS)-Ministério da Integração Nacional, escala 1:20.000, mar/2000. 2 - As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum Horizontal SAD-69. 3 - Os pontos descritos como Marco estão referenciados aos trabalhos topográficos do Projeto Baixo Acaraú e suas coordenadas determinadas por este Projeto do DNOCS. Responsável técnico pela identificação dos limites: Sebastião Carlos Baptista, Engenheiro Agrimensor, CREA 77.417/D - SP

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.12.09.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da Proposta do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2011.12.09.001P, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução as obras de melhoria de unidades habitacionais e construção de praça pública na localidade Cohab 1, Município de Araripe, no âmbito do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital e seus anexos, sendo o seguinte: Empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60, foi declarada vencedora do certame com valor de R\$ 2.694.259,39 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). A presente Publicação abre prazo legal para interposição de recursos. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Rua Alexandre Arraes, 757, Centro - Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 08 de Fevereiro de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 12013001-FMS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Data: 27/02/2012 às 09h30 na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, centro Guaramiranga - CE David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EFICAZ SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ/MF: 08.359.631/0001-03

NIRE: 23.201.115.785

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

01. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2012, às 09:30 horas, em Fortaleza/CE, na Av. dos Flamboyants, nº 124-B, Bairro Papicu – CEP: 60.190-570, sede da **EFICAZ SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEC, Sob o NIRE: **23.201.115.785**, e CNPJ **08.359.631/0001-03**;

02. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos a sócio **ANTONELIA MARIA DE CASTRO BEZERRA MELO**, ora Presidente, e a mim, sócio **JOSE DE RIBAMAR LIMA BATISTA**, para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora.

03. ORDEM DO DIA: O senhor presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia (i) a redução de capital social da empresa de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para 30.000,00 (Trinta Mil Reais), por o mesmo ser considerado excessivo ao objeto da sociedade conforme (art. 1.082, inciso II e art. 1.084)

04. DELIBERAÇÕES: Os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para 30.000,00 (Trinta Mil Reais), observando o disposto no (art. 1.082, inciso II e art. 1.084), posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições

05. ENCERRAMENTO: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada em 3 vias de igual forma e teor, pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCEC.

EFICAZ SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ/MF: 08.359.631/0001-03

NIRE: 23.201.115.785

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2012

ANTONELIA MARIA DE CASTRO BEZERRA MELO

Presidente

JOSE DE RIBAMAR LIMA BATISTA

Secretário

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1901.01/2012, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica, Matriculados em Turmas de Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (PNAE / PNAP / PNAC) e em Escolas de Tempo Integral no Município de Ocara, declarando as seguintes Empresas Inabilitadas: R. Neyva Pinheiro Teixeira; Francisco Cleilson de Souza ME; Imperatriz Comércio de Papeis Ltda ME; Antonia Karoline Gomes Brasileiro ME; R2 Distribuidora de Alimentos Ltda ME; Wanderlei Lima de Aguiar ME; Francisca Freitas dos Reis ME; Ana Paula Alves dos Santos EPP; Antonio Cláudio da Silva Lopes ME e Inabilitadas: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda; F. Vilamarques M. Costa ME; Bento e Sipriano Comércio de Alimentos Ltda; Haroldo Nobre da Silva; Venícius Freitas de Menezes; Valbercli de Matos Peixoto - EPP; M.O.V Tavares Magazine Ltda; João Lima de Paula; F & D Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda; Abelardo Alves Vieira; Francisco Paulo de Lima ME e F.P Façanha, ficando aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. **Ocara, 09 de Fevereiro de 2012. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - GABINETE DO PREFEITO - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Quixelô, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 001/2012 - Gabinete do Prefeito/PMQ, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Quixelô, na Análise de Matérias, Emissão de Pareceres, Interpretações de Disposições Legais sobre Leis, Emissão de Minutas de Atos Administrativos e responder informações em Mandado de Segurança, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. **Credenciamento e Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços:** Dia 24 de Fevereiro de 2012, das 09:00 às 09:30min. **Início da Sessão, Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** Dia 24 de Fevereiro de 2012, a partir das 09:45min. **Local de Audiência Pública:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Vicente da Silva, Nº 97 - Bairro Centro - Quixelô - Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, em 08 de Fevereiro de 2012. Sandra Maria Carlos da Silva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixelô.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/12, Em, 07 de Fevereiro de 2012. EMENTA: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE COREAÚ, PARA FINS DE INVESTIDURA EM CARGO QUE SE ENCONTRA VAGO OU COM CARÊNCIA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais, tendo em vista o Concurso Público, a diversos cargos, promovido pela municipalidade, para provimento de vagas e cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Municipal Nº 541/11, de 03 de junho de 2011, convocado pelo Edital Nº 001/2011, de 29 de julho de 2011, realizado pelo Instituto Cidades, e, homologado, pelo Edital Nº 001/12, no dia 10/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 16/01/2012, da lavra do Poder Executivo, e considerando o disposto no item 18.1. c/c item 8, do Edital do Concurso, que dispõe sobre o meio de comunicação pelo qual se dará a convocação dos aprovados, resolve CONVOCAR, os candidatos aprovados e classificáveis, nominados no Anexo Único, parte integrante deste Edital, para fins de investidura nos cargos do quadro da Administração Pública Municipal, que se encontram vagos ou com carência. 1. Ficando estabelecido, que os candidatos, relacionadas no anexo único deste Edital, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Dom José, 55, centro, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para cumprirem as demais exigências legais necessárias à investidura no cargo, munidos dos seguintes documentos abaixo descritos, devidamente autenticados, conforme o disposto e determinação dos itens 17 e 18 do Edital do Concurso nº 001/2011. a) Carteira de Identidade; b) C.P.F.; c) Carteira Profissional; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) Título de Eleitor (acompanhado de comprovante da última votação ou quitação com a Justiça Eleitoral); f) Quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino; g) Inscrição no PIS ou PASEP (caso seja inscrição); h) 02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; i) Certificado ou Diploma de graduação em sua área, para comprovação da escolaridade, de acordo com o cargo para o qual concorreu; j) Registro no Conselho de classe competente e comprovação de quitação junto ao respectivo conselho; l) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos (Modelo fornecido pela Prefeitura), nos termos Aart. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal; m) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais; n) Certidão Negativa do Poder Judiciário, fornecida pela Vara Distribuidora da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência (ou existência, se for o caso) de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); o) Atestado Médico expedido por perito médico do município comprovando a higidez física e mental do candidato, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo para o qual concorreu; p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; q) Carteira de Habilitação de acordo com exigência do cargo (caso candidato a motorista). 2. Nos termos do subitem 17.1., do Edital do Concurso, a não apresentação dos comprovantes exigidos tomará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso. 3. A posse dar-se-á, no dia 17 de fevereiro de 2012, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00 às 17:00h, no Departamento de Recursos Humanos, conforme endereço acima. 4. O candidato que não comparecer no dia, local e hora marcada por este Edital de Convocação perderá o direito a vaga conquistada, possibilitando a convocação do candidato remanescente. Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Em, 07 de fevereiro de 2012. Carlos Roner Félix Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL - ANEXO ÚNICO - ATENDENTE / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE UBAÚNA / CLASSIFICÁVEL: 143850 / Francisco Neris Neto / 2º / ATENDENTE / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - LAJEIRO / 156318 / Adauto Machado Portela Neto / 1º / CLASSIFICÁVEL: 155880 / Natanieli Neri de Aguiar / 2º / ATENDENTE / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELIZARDO PARENTE DE AGUIAR - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 156762 / Elanne Portela Albuquerque Moura / 2º / AUXILIAR DE SERVIÇOS / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 500409 / Maria da Piedade Ximenes Aragao Moreira / 2º / AUXILIAR DE SERVIÇOS / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - SEDE / CLASSIFICADO: 500154 / Antonia Carvalho Vieira / 2º / AUXILIAR DE SERVIÇOS / EMEIF MIRIAN MOTA - SEDE / CLASSIFICADO: 500343 / Antonia Cristina Ximenes de Souza / 1º / AUXILIAR DE SERVIÇOS / EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 156701 / Manoel Aurielio de Carvalho Lopes / 3º / AUXILIAR DE SERVIÇOS / EMEIF OLINDINA NERES DA FROTA - LAGOA DO BARRO / CLASSIFICADO: 156338 / Adriela Portela de Aguiar / 1º / AUXILIAR DE SERVIÇOS / EMEIF REINALDO PIMENTA - LAJEIRO / CLASSIFICADO: 132640 / Natanieli Neri de Aguiar / 1º / AUXILIAR DE SERVIÇOS / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE ARAQUÉM / CLASSIFICÁVEL: 156358 / Auricleia Araujo de Lima / 2º / AUXILIAR DE SERVIÇOS / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE CANTO / CLASSIFICADO: 155668 / Valdenia Gomes Cristino / 1º / AUXILIAR DE SERVIÇOS / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELIZARDO PARENTE DE AGUIAR - SEDE / CLASSIFICADO: 157159 / Ana Paula Cavalcante da Silva / 1º / CLASSIFICÁVEL: 157018 / Maria Ivoneide Marques / COZINHEIRA / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - DISTRITO DE ARAQUÉM / CLASSIFICADO: 156550 / Francisca Eliene Teles de Souza / 1º / COZINHEIRA / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - SEDE / CLASSIFICADOS: 500463 / Antonia Maria Alves de Souza / 2º / CLASSIFICÁVEL: 500506 / Maria de Jesus da Silva Pinto / 3º / COZINHEIRA / EMEIF NOSSA SENHORA DA PAZ - SEDE / CLASSIFICADO: 156883 / Maria do Livramento de Sousa Moura / 1º / ENFERMEIRO / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 156968 / Ricardo Teles Martins / 2º / ENFERMEIRO / HOSPITAL MUNICIPAL - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 133498 / Marcia Daniela Gomes de Oliveira / 2º / 157398 / Luciano Fontenele Chaves / 3º / 157994 / Myrella das Neves Rabelo / 4º / ENFERMEIRO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - DISTRITO DE AROEIRAS / CLASSIFICADO: CLASSIFICÁVEL: 156892 / Daisy Mendes / 2º / ENFERMEIRO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - SEDE / CLASSIFICADO: Flavia Pinheiro da Costa / 3º / 157411 / Taylon Oliveira de Andrades / 4º / 157280 / Marília Aguiar Beserra / 5º / FISIOTERAPEUTA / CENTRO DE FISIOTERAPIA DE COREAÚ - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 155525 / Cleidson Santos de Oliveira / 2º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF CEL. ANTONIO TELES - CORREDORES / CLASSIFICADO: 156542 / Francisca Eriete Carvalho Arruda / 1º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF JOÃO CRISTINO DE MENEZES - BREGUEDORFF / CLASSIFICADO: 156858 / Francisco das Chagas Albuquerque Portela / 1º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF SANTO ANTONIO - ARAQUÉM / CLASSIFICADO: 157469 / Jose Maria Menezes De Albuquerque / 1º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF SÃO JOAQUIM - CANTO / CLASSIFICADO: 155698 / Francisco Lailson Arruda / 1º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF SÃO JOSE - MOTA / CLASSIFICADO: 156326 / Jose Jonas Tabosa De Souza / 1º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF SÃO LUIS - A DO LIMOIRO / CLASSIFICADO: 139460 / Antonio Tyciano Moreira Albuquerque / 1º / INSTRUTOR DE INFORMÁTICA / EMEIF V. RDO. C. DE ALBUQUERQUE - BOQUEIRÃO / CLASSIFICADO: 128560 / Helio de Sousa Costa / 1º / MAQUEIRO / HOSPITAL MUNICIPAL - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 155763 / Francisco Welton de Souza / 2º / MOTORISTA CATEGORIA "B" / SEC. ADMINISTRAÇÃO - SEDE / CLASSIFICADOS: 500551 / Francisco Helder Lourenco Souza / 1º / 141596 / Marco Antonio Souza Rodrigues / 2º / 155535 / Francisco Jose Rodrigues Moreira / 3º / MOTORISTA CATEGORIA "D" / HOSPITAL MUNICIPAL - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 155360 / Paulo Marques / 7º / 129832 / Weimar Santos Filho / 8º / 155317 / Luis Paulo Costa Benicio / 9º / 157414 / Deoclecio Mendes De Sousa / 10º / 155861 / MOTORISTA CATEGORIA "D" / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE ARAQUÉM / CLASSIFICÁVEL: 156583 / Francisco Herlandio Portela / 3º / 157570 / Timoteo Carneiro Moreira / 4º / MOTORISTA CATEGORIA "D" / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE AROEIRAS / CLASSIFICÁVEL: 500561 / Francisco Edison de Carvalho / 3º / MOTORISTA CATEGORIA "D" / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE UBAÚNA / CLASSIFICÁVEL: 155634 / Ricardo Ferreira Neris / 3º / NUTRICIONISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDE / CLASSIFICADO: CLASSIFICÁVEL: 155550 / Rayana Paiva da Rocha Mesquita / 2º / ODONTÓLOGO / PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - SEDE / CLASSIFICADOS: 156200 / Robson de Sousa Ferreira / 1º / 157670 / Agleubio Ivo Ferreira Xavier / 2º / 156584 / Kassio Rafael de Sousa Lima / ODONTÓLOGO / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE ARAQUÉM / CLASSIFICADO: CLASSIFICÁVEL: 157274 / Adalto Paulino Torres Junior / 2º / ODONTÓLOGO / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO DE UBAÚNA CLASSIFICÁVEL: 157386 / Kenia Samara Barbosa Araujo / 3º / 157494 / Lucas Brito Fortes / 4º / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EMEIF JOSÉ DE SALES - CUNHASSU DOS SALES / CLASSIFICADO: 157563 / Josmaíra Ribeiro Moreira / 1º / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / EMEIF MIRIAN MOTA - SEDE / CLASSIFICADO: 156455 / Maria Sheyla Marques Vasconcelos / 2º / CLASSIFICÁVEL: 156264 / Maria Aline Moreira Albuquerque / 3º / 156662 / Cleonice de Souza Bazilio / 4º / 157023 / Ivoneide Fontenele Albuquerque Araujo / 2º / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I / EMEIF CEL. ANTONIO TELES - CORREDORES / CLASSIFICÁVEL: 157399 / Socorro Machado Do Amaral / 2º / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I / EMEIF NOSSA SENHORA DE FATIMA - SEDE / CLASSIFICADO: 153259 / Francisco das Chagas Paulino Sampaio / 2º / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - HUMANAS / EMEIF SÃO JOSE - MOTA / CLASSIFICÁVEL: 155877 / Antonio Vicente de Souza / 2º / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LINGUAGEM E CÓDIGOS / EMEIF DR. MANOEL CARN. DE FRANÇA - CUNH. VELHO / CLASSIFICÁVEL: 156720 / Joana Paula Souza Carvalho / 3º / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - LINGUAGEM E CÓDIGOS / EMEIF V. RDO. C. DE ALBUQUERQUE - BOQUEIRÃO / CLASSIFICÁVEL: 156002 / Antonio Francisco Mouta Vasconcelos / 3º / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA / EMEIF CORAÇÃO DE JESUS - AROEIRAS / CLASSIFICÁVEL: 156382 / Maria Jaqueline Ponte de Azevedo / 2º / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA / EMEIF DR. MANOEL CARN. DE FRANÇA - CUNH. VELHO / CLASSIFICADO: 130133 / Jullienne Kílvio Marinho Braga / 1º / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA / EMEIF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 500584 / Osmani Felismino de Menezes / 2º / PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS / EMEIF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 500585 / Maria do Nazare de Carvalho / 2º / 156548 / Joaquina Maria de Menezes / 3º / PSICÓLOGO / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - DISTRITO DE UBAÚNA / CLASSIFICÁVEL: 128803 / Thamires Maria Chaves Ibiapina / 2º / PSICÓLOGO / CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - SEDE / CLASSIFICADO: CLASSIFICÁVEL: 156876 / Renata Cristina Facanha De Menezes / 2º / TÉCNICO EM RADIOLOGIA / HOSPITAL MUNICIPAL - SEDE / CLASSIFICÁVEL: 157057 / Charles Fontes Cartaxo / 2º / VIGIA / CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE / CLASSIFICADO: 141491 / Francisco Filho de Albuquerque / 1º / VIGIA / CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA - SEDE / CLASSIFICADO: 156481 / Emanuel Antonio Moreira Arruda / 1º / VIGIA / EMEIF VICENTE SOARES - UBAÚNA / CLASSIFICÁVEL: 155293 / Leoncio Neto Carneiro Aguiar / 2º / 155640 / Moesio Ferreira Da Silva / 3º / VIGIA / EMEIF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SEDE / CLASSIFICADO: 157341 / Fernando Lourenco de Sampaio / 1º / VIGIA / EMEIF CORAÇÃO DE JESUS - AROEIRAS / CLASSIFICADO: 137228 / Lino Feneira da Silva / 1º / VIGIA / EMEIF JOÃO CRISTINO DE MENEZES - BREGUEDORFF / CLASSIFICADO: 155696 / Francisco Lailson Arruda / 1º / VIGIA / EMEIF REINALDO PIMENTA - LAJEIRO / CLASSIFICÁVEL: 155359 / Francisco Souza Mourao / 2º / VIGIA / EMEIF SÃO LUIS - A. DO LIMOIRO / CLASSIFICÁVEL: Belchior Araujo Albuquerque / 3º / 156925 / Francisco Tiago Ximenes / 4º / VIGIA / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELIZARDO PARENTE DE AGUIAR - SEDE / CLASSIFICADO: 156400 / Benedito Ricardo Ximenes De Albuquerque / 1º. Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Em, 07 de Fevereiro de 2012. Carlos Roner Felix Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PROJÓVEM ADOLESCENTE - SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO - EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2012, DE 08 DE JANEIRO DE 2012. NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, Prefeita Municipal de Tianguá – CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, de acordo com a Lei Municipal Nº 672/2012, de 26 de janeiro de 2012, para contratação por tempo determinado, ao provimento dos Cargos de Técnico de Referência, Orientador Social, Orientadores de Esporte e Lazer, Cultura e Informática para atuar no Programa Projovem Adolescente. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Esta SELEÇÃO SIMPLIFICADA, bem como este Edital, serão executados pela EQUIPE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, COM ACESSORIA DA EMPRESA I. G. SANTOS – ME, e destina-se a selecionar o candidato para provimento dos Cargos para atuação no PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE – nas funções de Orientador Social e Orientadores de Esporte e Lazer, Cultura e Informática, no Município de Tianguá. 1.2. A seleção consistirá da avaliação de currículo, realização de entrevista e prova prática de informática de acordo com a especificidade de cada cargo, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal Nº 672/2012. 1.3. A seleção destina-se a contratação temporária de 15 (quinze) profissionais, conforme quadro abaixo: **Função:** Técnico de Referência - **Nº de Vagas:** 02 - **Carga Horária Semanal:** 30h - **Remuneração:** 2000,00 - **Título Graduação** - Graduado em Serviço Social ou Psicologia; **Função:** Orientador Social - **Nº de Vagas:** 06 - **Carga Horária Semanal:** 40h - **Remuneração:** 650,00 - **Título Graduação** - Ensino Médio; **Função:** Orientador Esporte e Lazer - **Nº de Vagas:** 03 - **Carga Horária Semanal:** 40h - **Remuneração:** 650,00 - **Título Graduação** - Ensino Médio; **Função:** Orientador Cultural - **Nº de Vagas:** 02 - **Carga Horária Semanal:** 40h - **Remuneração:** 650,00 - **Título Graduação** - Ensino Médio; **Função:** Orientador de Informática - **Nº de Vagas:** 02 - **Carga Horária Semanal:** 40h - **Remuneração:** 650,00 - **Título Graduação** - Ensino Médio; 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO - 2.1. Técnico de Referência 2.1. As atribuições para o exercício do cargo de Orientador Social são: a) Executar planejamento e desenvolver as atividades do Projovem Adolescente; b) Realizar sob orientação do técnico de referência do PROJÓVEM o planejamento das atividades do Projovem Adolescente; c) Facilitar e mediar os processos de integrações grupais, fomentando a participação democrática dos jovens; d) Registrar a frequência diária dos jovens e encaminhar os dados para o técnico de referência; e) Registrar a frequência mensal no SISJOVEM – Sistema do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS; f) Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais; g) Atuar como interlocutor do serviço socioeducativo junto às escolas dos jovens; i) Participar de reuniões com as famílias dos jovens; i) Sistematizar as avaliações, as experiências vividas e aprendizados construídos pelos jovens no processo de trabalho. 2.2. As atribuições para o exercício do cargo de Orientador Social - Esporte e Lazer e Cultural: a) Executar planejamento e desenvolver as atividades do Projovem Adolescente; b) Realizar sob orientação do técnico de referência do PROJÓVEM o planejamento das atividades do Projovem Adolescente; c) Facilitar e mediar os processos de integrações grupais, fomentando a participação democrática dos jovens; d) Registrar a frequência diária dos jovens e encaminhar os dados para o técnico de referência; e) Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais; f) Atuar como interlocutor do serviço socioeducativo junto às escolas dos jovens; g) Participar de reuniões com as famílias dos jovens; h) Sistematizar as avaliações, as experiências vividas e aprendizados construídos pelos jovens no processo de trabalho. i) Planejar e desenvolver oficinas voltadas às áreas de esporte, lazer, cultura e artes em geral (corporal e artesanal), fomentando a criatividade e o dinamismo dos jovens; j) Interagir permanentemente com o orientador social de forma a garantir a integração dos demais conteúdos e atividades a serem desenvolvidas com os jovens; 2.3. As atribuições para o exercício do cargo de Orientador de Informática são: a) Executar planejamento e desenvolver as atividades do Projovem Adolescente; b) Realizar sob orientação do técnico de referência do PROJÓVEM o planejamento das atividades do Projovem Adolescente; c) Facilitar e mediar os processos de integrações grupais, fomentando a participação democrática dos jovens; d) Registrar a frequência diária dos jovens e encaminhar os dados para o gestor municipal; e) Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais; f) Atuar como interlocutor do serviço socioeducativo junto às escolas dos jovens; g) Participar de reuniões com as famílias dos jovens; h) Sistematizar as avaliações, as experiências vividas e aprendizados construídos pelos jovens no processo de trabalho. i) Interagir permanentemente com o orientador social de forma a garantir a integração da IFTG aos demais conteúdos e atividades a serem desenvolvidas com os jovens; 3. DA DIVULGAÇÃO. 3.1 A Divulgação oficial de todas as etapas referentes a esta Seleção Simplificada se dará na forma de Edital e Avisos, através dos seguintes locais: 3.1.1 Divulgação nos flanelógrafos do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I, antigo CSU, a Rua Vereador Raimundo Lima, S/N, no CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II, a Rua Boa Vista, 142, Bairro Santo Antônio, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, na Avenida Moises Moita, nº 785 - Planalto - Tianguá/CE e Diário Oficial dos Municípios. 4. DAS INSCRIÇÕES. 4.1 Período, Horário e Local: As inscrições serão realizadas no CRAS I – Centro de Referência de Assistência Social de Tianguá, antigo CSU, localizado na Rua Vereador Raimundo Lima – Tianguá – CE, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2012. No horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. 4.2 Procedimento para as Inscrições: 4.2.1A Administração Municipal de Tianguá, não se responsabiliza pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como o candidato que não comprovar a documentação necessária, ou o não preenchimento correto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Comissão Organizadora da Seleção. 4.2.2 A inscrição na Seleção Simplificada implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital. 4.3. Documentação Necessária para Inscrição: 4.3.1 Para inscrever-se, o candidato deverá nos dias previstos no subitem 4.1 – comparecer no local de inscrição munido da documentação autenticada em cartório ou originais e cópia/Xerox de: a) Cédula de identidade civil ou militar ou CTPS; São considerados documentos de identidade: Carteira expedidas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, pelos Ministérios Militares: carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); b) CPF; c) Título de Eleitor, com o comprovante da última eleição; d) Uma foto 3x4; e) Requerimento Padrão de Inscrição; (ANEXO I) f) Curriculum Vitae prapadronizado; (ANEXO II) g) Comprovante de Residência; h) Certidão de Antecedentes Criminais; i) Certificado de Quitação Militar para os candidatos do sexo masculino; j) Comprovante de escolaridade de Ensino Médio Completo, e outros de acordo com qualificação profissional pessoal (ver: QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS); k) Declaração de experiência comprovada em projetos sociais, programas e políticas públicas e/ou comprovação de atividade voluntária em programas ou atividade de cunho social, de no mínimo 06 (seis) meses; l) Declaração de experiência ou Certificados de facilitadores nas áreas de esporte, lazer e/ou cultura; m) O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume a inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento. 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO 5.1 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea (fora do prazo). 5.2 Não serão aceitas inscrições por outra forma que não a estabelecida neste Edital. Não serão efetuadas inscrições por procuração. 5.3 PROCEDIMENTOS: a) A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato; b) Entregar a documentação para a efetivação da inscrição. Ficarão retidos, no local da inscrição: a ficha de inscrição, e as cópias dos documentos exigidos, sendo entregue para o candidato o recibo da inscrição, o qual passará a ser a comprovação de que o mesmo efetivou sua inscrição. c) É obrigação do candidato conferir as informações contidas na ficha de inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa seletiva. d) Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração das opções. 6. DA CONTRATAÇÃO 6.1. Os documentos comprobatórios serão novamente exigidos quando da convocação dos candidatos habilitados para fins de contratações, ficando o candidato advertido de que a contratação para o cargo somente será deferida se exibir provas de: a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas no Art. 12, Parágrafo 1º, da Constituição Federal; b) Ter boa conduta pública e privada; c) Gozar de boa saúde física e mental; d) Estar em dia com as suas obrigações civis, eleitorais e militares (quando do sexo masculino); e) Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função; f) Possuir a idade mínima de 21 anos completos; g) Não possuir vínculos empregatícios; h) Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar. 6.2 A lotação será feita de acordo com a conveniência da Secretaria de Ação Social e Cidadania. 7. DA SELEÇÃO 7.1 A Seleção a que se refere este Edital, será realizada pela Comissão Organizadora da Secretaria de Ação Social e Cidadania, através da avaliação de currículo, da realização de entrevista e da prova prática de informática para o cargo de facilitador de informática. 7.2. Da Avaliação de Currículos: 7.2.1. A seleção seguirá as exigências, os requisitos mínimos e os desejáveis, contidos neste edital: **QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - 1. TÉCNICOS DE REFERÊNCIA - DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS** - a) Pós-graduação completa ou em fase de conclusão - **VALOR UNITÁRIO** - 1,00 - **NÚMERO MÁXIMO** - 01 - **VALOR MÁXIMO** - 1,00; **DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS** - b) Graduação em Serviço Social ou Psicologia - **VALOR UNITÁRIO** - 2,00 - **NÚMERO MÁXIMO** - 01 - **VALOR MÁXIMO** - 2,00; **DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS** - c) Curso de qualificação em áreas afins com carga horária de 120 horas; - **VALOR UNITÁRIO** - 1,50 - **NÚMERO MÁXIMO** - 03 - **VALOR MÁXIMO** - 4,50; **DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS** - d) Curso de qualificação em áreas afins com carga horária de 80 horas; - **VALOR UNITÁRIO** - 0,75 - **NÚMERO MÁXIMO** - 02 - **VALOR MÁXIMO** - 1,50; **DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS** - e) Se tiver experiência comprovada (declaração) em Projetos Sociais, Programas e Políticas Públicas e/ou comprovação de atividade voluntária em Programas ou atividade de cunho social de no mínimo 06 (seis) meses; - **VALOR UNITÁRIO** - 1,00 - **NÚMERO MÁXIMO** - 01 - **VALOR MÁXIMO** - 1,00; **Valor Máximo da Prova de Títulos** - 10,00. 2. ORIENTADOR SOCIAL/ORIENTADOR DE ESPORTE E LAZER/ORIENTADOR DE CULTURA/ORIENTADOR DE INFORMÁTICA

DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS - a) Ensino Superior Completo; - **VALOR UNITÁRIO** - 1,00 - **NÚMERO MÁXIMO** - 01 - **VALOR MÁXIMO** - 1,00; **DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS** - b) Ensino Médio Completo; - **VALOR UNITÁRIO** - 2,00 - **NÚMERO MÁXIMO** - 01 - **VALOR MÁXIMO** - 2,00; **DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS** - c) Curso de qualificação em áreas afins com carga horária de 120 horas; - **VALOR UNITÁRIO** - 1,50 - **NÚMERO MÁXIMO** - 02 - **VALOR MÁXIMO** - 3,00; **DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS** - d) Curso de qualificação em áreas afins com carga horária de 80 horas; - **VALOR UNITÁRIO** - 1,00 - **NÚMERO MÁXIMO** - 02 - **VALOR MÁXIMO** - 2,00; **DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS** - e) Curso de qualificação em áreas afins com carga horária de 40 horas; - **VALOR UNITÁRIO** - 0,50 - **NÚMERO MÁXIMO** - 02 - **VALOR MÁXIMO** - 1,00; **DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS** - f) Se tiver experiência comprovada (declaração) em Projetos Sociais, Programas e Políticas Públicas e/ou Comprovação de atividade voluntária em Programas ou atividade de cunho social de no mínimo 06 (seis) meses; - **VALOR UNITÁRIO** - 1,00 - **NÚMERO MÁXIMO** - 01 - **VALOR MÁXIMO** - 1,00; **Valor Máximo da Prova de Títulos** - **10,00**. 7.2.2. A experiência e/ou qualificação profissional deverá ser comprovada da seguinte forma: a) Na Administração Pública: Atestado do respectivo órgão indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos ou Órgão competente. b) Na Empresa Privada: A comprovação deverá ser feita com a Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia da página que contem a identificação do trabalhador e da página do contrato de trabalho. Estando o contrato em aberto (sem registro da data de saída) o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar declaração da empresa atestando a sua permanência na função. c) Prestação de Serviços e Trabalhos Voluntários: Declaração de prestação de serviços voluntários emitida pela instituição, discriminando as atividades exercidas, público relacionado, período de tempo e assinada pelo responsável legal da mesma. 7.2.3. Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego público ou de empresa privada. 7.2.4. Os diplomas, certificados e declarações de conclusão de curso superior serão aferidos apenas quando oriundos de instituições, reconhecidas e credenciadas para oferecer o curso pelo órgão competente do sistema de ensino. 7.2.5. A pontuação será efetuada pelo somatório dos pontos de cada comprovação de qualificação e/ou experiência profissional. 7.3. Da Entrevista: 7.3.1. Todo candidato que atinja 50% da pontuação máxima prevista na Análise do Currículo, uma vez que a entrevista que compõe os critérios de seleção destina-se a obter as informações a respeito da atuação do profissional, bem como avaliar o perfil. 7.3.2. A pontuação da entrevista é atribuída de 01 a 10 pontos, conforme roteiro de entrevista definida pela Comissão Organizadora da Secretaria de Ação Social e Cidadania. 7.3.3. As entrevistas serão realizadas no dia 14 de Fevereiro de 2012, a partir das 10h00min, no CRAS I, antigo CSU. 7.4. Da Prova Prática de Informática: 7.4.1. A pontuação da prova prática de informática será atribuída de 01 a 10 pontos. 7.4.2. A Prova Prática de conhecimento em informática consistirá de: a) Confeção de texto digitado; b) Conhecimento de abertura/fechamento e criação de arquivos, pastas e subpastas; c) Na navegação pela internet, mais especificamente acesso a sites, e domínio de abertura/fechamento de janelas; d) Conhecimento básico no Windows XP e VISTA; e) Conhecimento básico do Office 2003/2007- (Word, Power Point, Excel) 7.4.3. A prova prática de informática será realizada no dia 14 de fevereiro de 2012, no horário de 14h00min as 17h00min no PAMMA – Pólo de Atendimento Mário Frota e Maria Anice, localizado na Rua José Gomes Diniz, s/n, Bairro Santo Antônio. **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA** 8.1 O resultado final da seleção será a média aritmética dos pontos obtidos na Análise do Currículo, na Entrevista e na Prova Prática de Informática (Somente para os ORIENTADORES DE INFORMÁTICA). 8.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), dos pontos máximos atribuídos. 8.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na ordem decrescente da pontuação. 8.4. O resultado preliminar será afixada nos locais citados no item 3 deste Edital, no dia 16 de fevereiro de 2012. 8.5. O candidato poderá interpor recurso, mediante documento escrito e protocolado no local de inscrição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do primeiro dia útil do resultado preliminar, no horário das 9h00min as 16h00min, anexando a documentação comprobatória. Caberá a Comissão Organizadora proceder à análise e julgamento do mesmo. (ANEXO III) 8.6. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: a) o candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista; b) o candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional; c) Persistindo o empate considerar-se-á o candidato que tenha mais idade. 8.7. O resultado oficial da Seleção Simplificada será divulgado no dia 24 de Fevereiro de 2012, nos locais citados no item 3 deste Edital. **9. PRAZO DE VALIDADE** 9.1. A seleção terá validade 12 (doze) meses, a contar da data de contratação após publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Tianguá. **10. DISPOSIÇÕES GERAIS** 10.1. Esta Seleção Simplificada reger-se-á pelas normas deste Edital e Legislação vigente. 10.2. A classificação na Seleção Simplificada não assegura ao candidato o direito de admissão automática, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do Serviço Público Municipal. **11. CRONOGRAMA - ATIVIDADES** - Publicação do Edital de Abertura das Inscrições - **DATAS PREVISTAS** - 08/02/12; **ATIVIDADES** - Inscrições e Entrega de Títulos - **DATAS PREVISTAS** - 10/02/12 e 11/02/12; **ATIVIDADES** - Análise dos Currículos - **DATAS PREVISTAS** - 13/02/12; **ATIVIDADES** - Relação dos candidatos aptos para Entrevista - **DATAS PREVISTAS** - 14/02/12; **ATIVIDADES** - Entrevista - **DATAS PREVISTAS** - 14/02/12; **ATIVIDADES** - Prova de Informática - **DATAS PREVISTAS** - 14/02/12; **ATIVIDADES** - Resultado Preliminar - **DATAS PREVISTAS** - 16/02/12; **ATIVIDADES** - Recurso do Resultado Preliminar - **DATAS PREVISTAS** - 17/02/12; **ATIVIDADES** - Resposta dos Recursos - **DATAS PREVISTAS** - 23/02/12; **ATIVIDADES** - Resultado Final - **DATAS PREVISTAS** - 24/02/12; **Centro Administrativo de Tianguá, 08 de Fevereiro de 2012. Natália Félix da Frota - Prefeita Municipal.**

*** **

SM PESCADOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.065.945/0001-05

NIRE 23.2.0094383-8

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2012.

I – DATA: 31 de janeiro de 2012. **II – LOCAL E HORA:** Sede da sociedade, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 3060, Sala 621, Aldeota, CEP 60150-161, as 10:00 horas. **III – CONVOCAÇÃO:** Por correspondência à totalidade dos quotistas. **IV – PRESENÇA:** A totalidade dos quotistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social da sociedade. **V – MESA: Presidente:** Sérgio Silveira Melo; **Secretário:** tendo em vista a totalidade dos quotistas estar representada por um único sócio, presente, também, à assembleia, na condição de secretário “ad hoc”, o Sr. Walter Hubmann, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contabilista, RG 5.653.078 – SSP-BA e inscrito no CPF (MF) sob o nº378.644.408-00, domiciliado e residente na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Carlos Barbosa, 400, Papicu, CEP 60175-355. **VI – ORDEM DO DIA:** (a) Redução do Capital Social em R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), relativamente às quotas não integralizadas, dado o valor excessivo do Capital Social em relação ao objeto social; (b) outros assuntos de interesse da sociedade. **VII – DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos foi aprovada a redução do Capital Social da sociedade em R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), por se encontrar excessivo em relação ao objeto social, com a consequente extinção de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas não integralizadas, na forma prevista no art. 1082, II, combinado com o art. 1084, ambos do Código Civil/2002, passando o Capital Social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Uma vez que a redução incide totalmente sobre as quotas não integralizadas, não haverá restituição de qualquer valor ao único sócio da sociedade, o Sr. Sérgio Silveira Melo. Em decorrência dessa redução, a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Social da sociedade passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação Societária		
	Quotas	Valor	%
Sérgio Silveira Melo	125.000	125.000,00	100,00
Total	125.000	125.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Tendo em vista a falta de pluralidade de sócios e, se em 180 (cento e oitenta) dias, da data deste Instrumento, não ocorrer a reconstituição da pluralidade, o sócio remanescente poderá optar em transformar a sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada, na forma prevista no parágrafo único do Art. 1.033, do Código Civil.”

VIII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerradas os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos quotistas, vai assinada pelo presidente e pelo secretário. **IX – ASSINATURAS:** Sérgio Silveira Melo, quotista. A presente é cópia autêntica da Ata lançada no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas.

Sérgio Silveira Melo
PresidenteWalter Hubmann
Secretário

WRENATO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A

CNPJ: 07.065.646/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2010

	2010	2009
ATIVO		
CIRCULANTE	10.337,00	2.000,00
Caixa	0,00	0,00
Bancos	10.337,00	2.000,00
NÃO CIRCULANTE	3.762.195,29	2.789.557,54
INVESTIMENTOS		
Participações societárias	3.750.195,29	2.777.577,54
IMOBILIZADO		
Imóveis	12.000,00	
TOTAL DO ATIVO	3.772.532,29	2.791.577,54
PASSIVO		
CIRCULANTE	12.000,00	12.000,00
Fornecedores	12.000,00	12.000,00
NÃO CIRCULANTE	8.102,93	7.920,00
Obrigações com pessoas ligadas	8.102,93	7.920,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.752.429,36	2.771.657,54
Capital Social	2.000,00	2.000,00
Reserva de capital	267.500,00	17.500,00
Reserva de lucros	3.482.929,36	2.752.157,54
TOTAL DO PASSIVO	3.772.532,29	2.791.577,54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2010
RECEITAS DIVERSAS	0,00
Receitas de Doações	0,00
DEDUÇÕES	0,00
ISS	0,00
PIS s/ faturamento	0,00
COFINS s/ faturamento	0,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	0,00
CUSTO OPERACIONAL	0,00
Custo dos serviços vendidos	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	0,00
DESPESAS	1.845,93
Desp. Administrativas	1.655,00
Desp. Tributárias	132,93
Desp. Financeiras	58,00
(-) Receitas financeiras	0,00
Outras Receitas Operacionais	752.117,75
= RESULTADO OPERACIONAL	750.271,82
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	750.271,82
Provisão para CSLL	0,00
Provisão para IRPJ	0,00
= LUCRO DO EXERCÍCIO	750.271,82

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO

	2010
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido	750.271,82
Depreciação e amortização	0,00
	750.271,82
Variações nos ativos e passivos	
Redução em outras contas a receber	0,00
Aumento em estoques	0,00
Aumento nos impostos e contribuições	0,00
	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	750.271,82
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de imobilizado	-12.000,00
Aumento de investimentos - Participações Societárias	-972.617,75
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	-984.617,75
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Aquisição de financiamentos	0,00
Pagamentos de financiamentos	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Demonstração do aumento (redução) nas disponibilidades	-234.345,93
No início do exercício	2.000,00
No fim do exercício	10.337,00
Aumento (redução) nas disponibilidades	8.337,00

NOTAS EXPLICATIVAS

I. Informações Gerais - Nota 01 - A WRENATO PARTICIPAÇÕES S/A tem por objetivo...**II. Apresentação das Demonstrações. Nota 02** - As Demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76. **Nota 03** - A prática contábil obedece o regime de competência. **Nota 04** - Durante o exercício houve um aumento nas Participações Societárias, totalizando R\$ 3.750.195,29, resultado da equivalência patrimonial. **Nota 05** - O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou valor original, não tendo sido feito Correção Monetária de Balanço. **Nota 06** - O lucro do exercício R\$ 750.271,82, foi integralmente destinado à constituição de Reservas de Lucros. **Nota 07** - As receitas da entidade são provenientes de resultado de participações societárias. **Nota 08** - Não foram reconhecidas despesas para o exercício.

CONTADOR

VALDENIO BARROS DO COUTO
CRC-CE 9653 / CPF 122.910.643-04

PRESIDENTE

WASHINGTON RENATO FURTADO FILHO
CPF 042.345.023-91

*** **

Embuca Geração e Comercialização de Energia S/A - Torna público que requererá à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação da Licença Prévia para a Linha de Distribuição Aérea de Energia Elétrica de 34,5 KV, com 17 km de extensão, interligando a Central Geradora Eólica Embuca à Subestação Elevadora Faísas II no Município de Trairí, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE IMPUGNAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.001-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia, localizada na Rua Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, **COMUNICA** aos interessados e participantes do Certame Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 2012.01.001-TP para Contratação de 03 (três) Empresas e/ou Profissionais aptos a prestarem Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas nas Áreas Administrativa e Judicial, junto à Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2012, que a Empresa LICON LICITAÇÕES & CONSULTORIA LTDA, interpôs Impugnação ao Edital. O mesmo foi recebido no dia 03 de fevereiro de 2012. Assim, considerando que a Impugnação ao Edital foi interposta dentro do prazo legal, sendo, portanto, tempestiva, deve ser conhecida. A Comissão decide, pelas razões expostas na Impugnação e com arrimo nos princípios da Isonomia, da competitividade entre os licitantes, e visando resguardar a Administração Pública, conhecer e dar provimento a Impugnação ofertada, motivo, pelo qual, fica **CANCELADO** o presente certame. **Maria Alzelita Rodrigues de Barros - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 001/2012. Modalidade: Pregão Presencial Nº 01.20.001/2011- Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Composição da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Jardim. **Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa:** As despesas decorrentes da Contratação com a **Empresa Vencedora** correrão por conta das **Dotações Orçamentárias:** 0602.12306231.2.040; 0602.123662812 - **Elemento de Despesa:** 3390.30.00. **Valor Global:** R\$ 954.528,25 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). **Lote I** - R\$ 819.012,00 (oitocentos e setenta e nove mil e doze reais). **Lote II** - R\$ 89.826,75 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). **Lote III** - R\$ 45.689,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência:** 06/02 a 31/12/2012. **Assina pela Contratante:** Alesandra Filgueira Nascimento - Secretária Municipal da Educação. **Assina pela Contratada:** Carlos Félix Moreira Junior - Representante Legal da Empresa Izabel Cristina Sampaio Santana - ME. **Jardim (CE), 07 de Fevereiro de 2012. Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - PORTARIA Nº 09/2012-GP. Limoeiro do Norte, 06 de Fevereiro de 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Municipal pertinente. **Considerando** a Notificação Extrajudicial recebida do Hospital Geral de Olhos, pedindo o pagamento de uma despesa referente a Tratamento de Glaucoma em montante acima de hum milhão de reais; **Considerando** que o Ato Administrativo tem como princípios a formalidade, legalidade, transparência, eficiência e impessoalidade; **Considerando** que com base nos princípios acima declinados o Prefeito Municipal oficiou o Senhor Secretário Municipal de Saúde para informar sobre a regularidade e legalidade dos serviços e procedimentos cobrados pelo HGO; **Considerando** que foi solicitado pelo Prefeito Municipal Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, a qual emitiu Opinião no sentido de dúvida quanto a regularidade formal dos procedimentos, opinando pelo não pagamento imediato da dívida cobrada; **Considerando** que a Empresa prestadora do serviço deve ser estabelecida e licenciada pelo Município, como interveniente, para que possa receber autorização dos procedimentos pelo Ministério da Saúde; **Considerando** que a Empresa deve ter Alvará para funcionamento na cidade de Limoeiro do Norte expedido pelo órgão competente do Município; **Considerando** que as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde são insuficientes, já que esta Autoridade é a responsável pela Gestão dos Procedimentos, bem como é Ordenadora de Despesas do Município interveniente; **Considerando** que o Parecer da Auditoria Municipal é inconsistente e atécnico, visto que é sabido ser inviável a Auditoria antecipada ao Objeto Auditado, ou seja, ao Ato Administrativo, bem como não ser pré-requisito do Ato Administrativo a aprovação pela Auditoria, que pode ser feita concomitante ou posteriormente ao Ato Administrativo; **Considerando** que o período da prestação do serviço por vários meses do ano de 2011, com procedimentos autorizados pelo Município, depreende-se que, em tese, as autoridades que autorizaram os procedimentos o fizeram por Atos Administrativos inquinados de irregularidades; **Considerando** que ocorreram repasses pelo Ministério da Saúde para o Município de Limoeiro do Norte direcionados ao pagamento dos referidos Procedimentos Médicos Oftalmológicos; **Considerando** que o Município até o presente momento não demonstrou qualquer obstáculo àquele órgão Ministerial (Ministério da Saúde) quanto ao repasse do recurso pela União, tampouco fez a devolução dos valores aportados ao Tesouro Municipal. **RESOLVE: Artigo 1º** - Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância, para apurar as irregularidades detectadas, conforme Ofícios da Procuradoria Municipal e Auditoria, que devem ser anexados ao procedimento ora instaurado, as quais configuram, em tese, Ato de Improbidade Administrativa nos termos da Lei Nº 8.429/92, Art. 11, incisos II e VI, para tanto cria neste ato a Comissão Processante de Sindicância. **Artigo 2º** - A Comissão será composta por três Membros Servidores Públicos Estáveis, dentre os quais o Presidente, obrigatoriamente, e de um Membro do Poder Legislativo indicado pela Mesa da Câmara Municipal de Vereadores e um Membro da Sociedade Civil indicado pela Diocese de Limoeiro do Norte, sendo os dois últimos em caráter facultativo. **Artigo 3º** - Ficam nomeados, desde já, os Servidores Públicos Municipais, Membros da Comissão Processante, a seguir relacionados: **a)** Presidente - Abel Ferreira Lopes - Procurador Municipal; **b)** Membro - Loângela Maria Nunes - Setor de Pessoal da Prefeitura; **c)** Membro - José Célio de Arruda - Setor de Licitação da Prefeitura; **Artigo 4º** - A Comissão deverá com os Membros indicados pelo Poder Executivo abrir os trabalhos da Sindicância e cometer atos pertinentes ao Objeto deste Procedimento, podendo instruir o feito por meio de requisição de documentos públicos municipais, extratos completos de contas bancárias municipais relativas às verbas em questão, bem como: **I** - Deverá a Comissão notificar a Empresa prestadora dos serviços para que compareça perante a Comissão para responder a questionamentos, acompanhada de advogado se assim pretender, e apresente documentação relativa à prestação dos serviços aos pacientes de Glaucoma na sua integralidade; **II** - Convocar o Secretário Municipal de Saúde e demais Autoridades, inclusive de outros órgãos públicos, ou instituições privadas, bem como servidores públicos ou particulares para informarem o que souberem acerca dos fatos a serem investigados, que são Objeto desta Portaria. **III** - A Comissão poderá requisitar assessoria técnica, em qualquer âmbito, especialmente Jurídico e Contábil, dos quadros municipais, e na ausência, fora dos quadros municipais, sendo estes últimos remunerados com os respectivos honorários, com atenção às disposições legais acerca de contratação de serviços na Administração Pública. **Artigo 5º** - A Comissão deverá oficiar a Câmara Municipal de Vereadores na pessoa de seu Presidente e a Diocese de Limoeiro do Norte, através do seu Bispo Diocesano, para indicar os Membros de que trata o Artigo 2º desta Portaria. **Artigo 6º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período para apresentar Relatório Conclusivo e circunstanciado sobre os fatos Objeto da Sindicância. **Artigo 7º** - A Comissão deverá após Relatório Conclusivo enviar cópias integrais da Sindicância até aquele momento processual para os órgãos do Ministério Público Estadual e Federal e encaminhar, no prazo legal, o Relatório e o processo integral da Sindicância para o Julgamento do Senhor Prefeito Municipal. **DISPOSIÇÕES FINAIS: Artigo 8º** - O presente Processo Administrativo deverá ser autuado, numerado e sistematizado seguindo os ditames da Lei Federal Nº 9.784/99. **Artigo 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que deverá ser realizada por meio do sítio do Município na rede mundial de computadores, Internet, assim como no mural/átrio da Sede do Poder Executivo Municipal, bem como no Diário Oficial do Estado, à míngua da existência de Diário Oficial do Município, sendo válida para efeito de vigência a publicação realizada primeiro, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 10** - Dá-se ciência dos termos desta Portaria aos Órgãos Competentes do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.08.1
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.02.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Centro de Educação Infantil - CEI no Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de fevereiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 08 de fevereiro de 2012. Maria Solange Sabino Filgueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE. Aditivo ao Edital Nº 003/2012/PP - Aquisição de Hidrômetros e Caixa de Hidrômetro destinado ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas, decorrente de deferimento de impugnação feita por Licitante, razão pela qual o Pregoeiro do SAAE vem alterar o objeto LOTE I, de: Hidrômetro uni. Mod. Alfa mnf 1,53/h DN 20x115; C1 B. Reloj. Incl; com conexões, para Hidrômetro unijato 3,03/h DN 20x115; C1 B. Reloj. Incl; com conexões, reparável, Informa também a abertura do prazo para a sessão, que seria realizada na data de 09 de Fevereiro de 2012, será agora realizada no dia 28 de Fevereiro de 2012 às 13:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua General Sampaio, 1162, Centro, Nova Russas, CE, publicando o presente extrato de aditivo para intimação dos licitantes e demais interessados. **Nova Russas, 08 de Fevereiro de 2012. Antônio Peres Martins - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2012. O Município de Acaraú, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 004/2012 - SESA para Credenciamento de Serviços na Realização de Exames Laboratoriais, tendo como referência as Tabelas Unificadas do SIA (SISTEMA E INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS), SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA), da Assistência Local e referência Mensal e do Bloco de Financiamento do MAC - Média e Alta Complexidade mediante Contrato de direito público, com preferência de entidade filantrópica e sem fins lucrativos. Os Documentos de Habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até às 15:00h do dia 17 de Fevereiro de 2012, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 07 de Fevereiro de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012. O Município de Acaraú, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2012 para Credenciamento de Serviços na Realização de Consultas e Exames Oftalmológicos, tendo como referência as Tabelas unificadas do SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) mediante contrato de direito público, com preferência de entidade filantrópica e sem fins lucrativos. Os Documentos de Habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até às 09:00h do dia 17 de Fevereiro de 2012, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 07 de Fevereiro de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/12, Em, 06 de Fevereiro de 2012. EMENTA: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE COREAÚ, PARA FINS DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO, DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais, em obediência as DECISÕES JUDICIAIS, da lavra do Juiz de Direito da Comarca de Coreaú, Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa, nos autos dos processos (Ações Ordinárias), respectivamente, Nº 1092-41.2012.8.06.0069 e 1084-64.2012.806.0069, que determinou a convocação das candidatas, nominadas abaixo, aprovadas que foram no Concurso Público, promovido pela municipalidade, para provimento de vagas e cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Municipal Nº 541/11, de 03 de junho de 2011, convocado pelo Edital Nº 001/2011, de 29 de julho de 2011, realizado pelo Instituto Cidades, e, homologado, pelo Edital Nº 001/12, no dia 10/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 16/01/2012, da lavra do Poder Executivo, e considerando o disposto no item 18.1. c/c item 8, do Edital do Concurso, que dispõe sobre o meio de comunicação pelo qual se dará a convocação dos aprovados, resolve **CONVOCAR, em obediência a ordem judicial, as candidatas aprovadas nominadas abaixo, para fins de investidura nos cargos do quadro da Administração Pública Municipal. **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - EMEIF DR. MANOEL CARN. DE FRANÇA - CUNH. VELHO /CLASSIFICADO:** Antônia Jerlânia Almeida de Sousa/ 1º **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - EMEIF JOSÉ DE SALES - CUNHASSU DOS SALES / CLASSIFICADO:** Maria Carvalho de Lima / 1º / 1. Ficando estabelecido, que as candidatas, relacionadas acima, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Dom José, 55, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para cumprir as demais exigências legais necessárias à investidura no cargo, munidos dos seguintes documentos abaixo descritos, devidamente autenticados, conforme o disposto e determinação dos itens 17 e 18 do Edital do Concurso Nº 001/2011. **a)** Carteira de Identidade; **b)** C.P.F.; **c)** Carteira Profissional; **d)** Certidão de Nascimento ou Casamento; **e)** Título de Eleitor (acompanhado de comprovante da última votação ou quitação com a Justiça Eleitoral); **f)** Quitação com o Serviço Militar, exceto para os candidatos do sexo feminino; **g)** Inscrição no PIS ou PASEP (caso seja inscrito); **h)** 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; **i)** Certificado ou Diploma de Graduação em sua área, para comprovação da Escolaridade, de acordo com o cargo para o qual concorreu; **j)** Registro no Conselho de Classe competente e comprovação de quitação junto ao respectivo Conselho; **l)** Declaração Negativa de Acumulação de Cargos (Modelo fornecido pela Prefeitura), nos termos Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal; **m)** Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais; **n)** Certidão Negativa do Poder Judiciário, fornecida pela Vara Distribuidora da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência (ou existência, se for o caso) de Ações Cíveis e Criminais (com trânsito em julgado). **o)** Atestado Médico expedido por Perito Médico do Município comprovando a higidez física e mental do candidato, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo para o qual concorreu; **p)** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; **q)** Carteira de Habilitação de acordo com exigência do cargo (caso candidato a motorista). **2.** Nos termos do subitem 17.1., do Edital do Concurso, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso. **3.** A posse dar-se-á, no dia 17 de Fevereiro de 2012, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00 às 17:00h, no Departamento de Recursos Humanos, conforme endereço acima. **4.** O Candidato que não comparecer no dia, local e hora marcada por este Edital de Convocação perderá o direito a vaga conquistada, possibilitando a Convocação do Candidato remanescente. **Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Em, 06 de fevereiro de 2012. Carlos Roner Felix Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de Fevereiro de 2012 às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **menor preço global**, tombada sob o Nº **2012.02.08.1**, com fins à **SERVIÇO DE LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA MANOEL SEVERO DA SILVA, S/Nº, À 70M DA RUA FRANCISCO COELHO NO BAIRRO CATOLÉ - DISTRITO SEDE, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 68 UNIDADES, CONFORME PROJETO EM ANEXO**. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 08 de Fevereiro de 2012. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012 - PMM. O Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.132/2010, de 31/03/2010 e consoante ao que dispõe o item 17, do Edital Nº 001/2010 - PMM Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Município de Milagres, Estado do Ceará. **CONVOCA** os aprovados abaixo relacionados (anexo I), de acordo com a ordem de classificação do aludido certame, cujo resultado foi homologado através do **DECRETO Nº 360** de 30 de junho de 2010, para comparecer à Sede do Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Vargas, Nº 200, Bairro Centro, no horário compreendido das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, no prazo de dez (10) dias, munido de fotocópia de toda documentação (anexo II), constante do item 16 e 17 e 17.1 do Edital do Concurso Nº 001/2010 -PMM, devidamente autenticada, além da declaração de não cumulatividade de cargos ou empregos públicos (art.37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal), a fim de serem nomeados, e entrar no exercício após posse de suas funções de acordo com a respectiva lotação. A lotação será feita de acordo com o Edital Nº 001/2010 - PMM, dentro das prioridades, necessidades e conveniências do Município. Esclarece, por oportuno, que o não cumprimento do prazo do presente Edital implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis a espécie. **Milagres - CE, 10 de Janeiro de 2012. Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal. ANEXO I - (DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012 - PMM). I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** 1 - Auricélio Amarante de Andrade; 2 - Dárcio Monteiro de Oliveira; 3 - Nilson Gomes de Sousa. **Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS:** 1 - Tiago Ernandes Teixeira Saraiva; 2 - Francy Rodrigues Rolim; 2 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Cargo: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS:** 1 - Cícero Rafael Pereira; 2 - Natália da Silva Mota. **Milagres-CE., 10 de Janeiro de 2012. Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal. ANEXO II (DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012 - PMM) DOS DOCUMENTOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO** a) Original e cópia autenticada de comprovante(s) de qualificação exigida para o exercício do cargo, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC); b) 02 (duas) fotografias 3x4, recentes e iguais; c) Originais e fotocópias autenticadas dos documentos de Identidade oficial, CPF e Título de Eleitor; d) Original e fotocópia autenticada do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino; e) Declaração de bens; reconhecido firma; f) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública (o servidor Federal, Estadual ou Municipal); reconhecido firma; g) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça estadual e federal; h) Comprovante de quitação eleitoral. i) Cópia autenticada de Carteira de trabalho; j) Certidão de casamento, se casado. K) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos. l) Atestado médico comprovando higidez física e mental do candidato. m) Nos casos de candidatos escritos às vagas para deficientes, atestado médico de qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser previsto. n) Cartão ou Nº PIS/PASEP se tiver.o) Comprovante de Residência. **Milagres-CE., 10 de Janeiro de 2012. Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012. A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2012, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Nº 11.947/2009 e Resolução Nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o exercício de 2012. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 17 de Fevereiro de 2012, às 09:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Cândido Ribeiro Neto, S/N - São Benedito - **Aurora/CE, 07 de Fevereiro de 2012 - Maria de Fátima de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Adiamento da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 3001.01/2012, que tem por **objeto** Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades funcionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca, na Manutenção Diária das Redes de Água e Esgoto deste Município. Nova data de realização do Certame: 23 de Fevereiro de 2012, às 11:30 horas. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca-CE, 09 de Fevereiro de 2012. Marcondes Frutuoso da Silva - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de GUAÍUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de Fevereiro de 2012 às 9:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 003/2012 de 08 de Fevereiro de 2012, com o seguinte **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO XXV ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, GUAÍUBA-CE, fone: 0.85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2012. O Município de Acaraú, por intermédio de sua Secretária de Saúde, representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 003/2012 para Credenciamento de Serviços na Realização de Exames de Tomografias Computadorizadas, Densitometria Óssea e Mamografia, tendo como referência a Tabela do SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) mediante contrato de direito público, com preferência de entidade filantrópica e sem fins Lucrativos. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até às 11:00h do dia 17 de Fevereiro de 2012, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú (CE), 07 de Fevereiro de 2012. Maria Missilene Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09.004/2012-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de Março de 2012 às 09 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência Nº 09.004/2012-CP, cujo **Objeto** é a Contratação de empresa especializada para Execução da 1ª etapa dos Serviços de Infraestrutura de terraplanagem, drenagem e pavimentação do empreendimento “Cidade do Atacado”, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, Projetos e orçamentos, no Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h. **Caucaia-CE, 07 de fevereiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.08.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 de Fevereiro de 2012 às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **menor preço global**, tombada sob o Nº **2012.02.08.2**, com fins à **SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO INÁCIO DE SOUSA, 192 - ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.** Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 08 de Fevereiro de 2012. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 01-0702.01/2012, cujo **Objeto** é Contratação de Pessoa Jurídica, visando à realização do Concurso Público neste Município, que realizar-se-á no dia 24 de Fevereiro às 10:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Quixeramobim-CE, 07 de Fevereiro de 2012. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da C.P.L.**

ASSEMBLÉIA GERAL E ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta da União Beneficente e Assistência aos Servidores Públicos, no uso de suas atribuições, resolve, de acordo com o art. 26 do seu Estatuto Social, convocar seus associados e membros da diretoria administrativa, para se fazerem presentes na Assembléia Extraordinária, a qual se realizará no dia 13 de fevereiro de 2011, nas dependências de sua sede, situada na Rua Pedro Borges, nº 20, 9º. Andar, sala 903, Centro, com início às 8:00 horas em primeira convocação com 1/5 de seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais, ou às 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia. Prorrogação do mandato da Diretoria Administrativa até a segunda quinzena de Abril do corrente ano, para que se cumpra o estabelecido no art. 24 de seu Estatuto Social - Outros assuntos de interesse dos associados. Fortaleza, 1º. De fevereiro de 2011. Daniela Tolentino Forte Cuadra. Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0301.02/2012, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial e Hospitalar Destinados ao Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, Unidades Básica de Saúde e Unidades de Saúde descentralizadas do Município de Ocara/CE, declarando as seguintes **Empresas Habilitadas:** Panorama Comercial de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda, Naypharma Produtos Hospitalares Ltda, D & V Comércio de Material Hospitalar Ltda ME, Med - Odonto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME, Medfarm Representações Ltda, ficando aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. **Ocara, 09 de Fevereiro de 2012. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.27.001S. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificada ao Edital do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.01.27.001S, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar destinados ao atendimento das necessidades e carências da Secretaria de Saúde deste Município de Araripe – CE, passando a ser incluído ao Edital a Clausula **12. DA AMOSTRA**, com exigência para os Lotes **01 e 07**, no qual estará discriminando em detalhes no Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe – CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 08 de fevereiro de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2012. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, considerando a necessidade de Modificação Parcial no conteúdo do Aviso de Publicação, referente à Tomada de Preços Nº 3101.01/2012, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para Auxiliar na Preparação de Refeições de Usuários e de Profissionais de Plantão do Hospital e Maternidade e do Centro de Assistência Psicossocial deste Município, que ocorrerá no dia 16 de Fevereiro de 2012, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se no Anexo II do edital: Por Unidade nos itens 01, 02, 04, 05, 08, 09, 19 e 22, leia-se: Por Quilograma nos itens 01, 02, 04, 05, 08, 09, 19 e 22. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Ocara – CE, 09 de Fevereiro de 2012. Danielle Maria de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012/PP/SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 – Centro - Iracema - Ceará, receberá Propostas para: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas deste Município. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema, 07 de Fevereiro de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.02.08.001-PMNO A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2012.02.08.01-PMNO, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Prefeitura, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de fevereiro de 2012, às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 1148. **Nova Olinda - CE, 08 de fevereiro de 2012. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012-PPRP-SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2012 às 14h00minh, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Ubajara, localizada à Rua José Rufino Pereira, 100 - Centro - Ubajara - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, cujo **objeto** é o Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para os veículos (ônibus escolares), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ubajara, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00minh às 12h00minh. **Ubajara - CE, 08 de fevereiro de 2012. Cícero Tarcísio de Alencar - Pregoeiro.**

*** **

PARAÍSO DO SOL S/A - HOTEL ESCOLA - CNPJ (MF): 07.901.645/0001-44 NIRE: 23300026331 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Os sócios da PARAÍSO DO SOL S/A - HOTEL ESCOLA que detém mais de 50% das ações ordinárias, no uso de suas atribuições, convoca os demais sócios, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, na sede social da empresa localizada na Rua José João Lobão, S/N, CEP 62848-000, Parajuru, Beberibe, Ceará, às 11 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus acionistas, às 11 horas e 30 minutos em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus acionistas, e às 12 horas em terceira e última convocação com a presença dos que comparecerem para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **ORDENS DO DIA - 1) REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL; 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSEMBLÉIA.** Beberibe/CE, 30 de Janeiro de 2012. **DANIELA SCHWARZENEGGER.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2012-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de fevereiro de 2012 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, Nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº 06.001/2012-TP, cujo **Objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MEDICINA E REABILITAÇÃO (CENTRO DE FISIOTERAPIA) DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h. **Caucaia-CE, 07 de Fevereiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012-PPRP-SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2012, às 16h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Ubajara, localizada à Rua José Rufino Pereira, 100 - Centro - Ubajara - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, cujo **objeto** é o Registro de preços, visando à contratação de empresa de serviços gráficos para fornecimento de impressos, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ubajara, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Ubajara, 08 de fevereiro de 2012. Cícero Tarcísio de Alencar - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2012-SAS. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, para a realização do Projeto "Iguatu Família" de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (termo de referência) do Edital. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 27 de Fevereiro de 2012 às 14:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Werik Girão Maia - Pregoeiro Oficial/ PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.01/2012 - SEINFRA. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. **Contratada:** Estrutura Construções, Transportes e Eventos Ltda, **Objeto:** Contratação da Prestação dos Serviços de Reforma e Ampliação da Praça Cel. Raimundo Alves no Município de Milagres - CE, conforme Anexo I. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2812.01/2011 - SEINFRA. **Valor Global Contratado:** R\$ 438.725,43 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Dotação Orçamentária:** 0701.15.452.0339.1.010. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Antônio Alves Vieira (Ordenador de Despesas). **Assina pela Contratada:** Francisco Cláudio Ferreira da Costa. **Data da Assinatura:** 06.02.2012. **José Isael dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2012.02.06.001-PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através de suas Secretarias Municipais, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2012.02.06.001 - PP para Aquisição de Combustíveis para Abastecimento dos Veículos a Serviço das Secretarias Diversas da Prefeitura Municipal de Acaraú, conforme Termo de Referência em Anexo, com Data de Abertura marcada para o dia 24 de Fevereiro de 2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 07 de Fevereiro de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2012.02.06.003-PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2012.02.06.003 - PP, para Contratação de Serviços de Assessoria no Apoio à Gestão e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde, conforme termo de Referência em Anexo, com Data de Abertura marcada para o dia 27 de Fevereiro de 2012, às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 07 de Fevereiro de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.03.1. O Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.02.03.1, que ocorrerá no dia 23 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas, cujo **Objeto** é: Contratação de Serviços para Limpeza das Vias Públicas com, Varrição, Capina, Coleta de Lixo, Coleta de Entulho no Perímetro Urbano da Sede e somente Coleta nos Distritos de Santa Luzia e Itacolomy, do Município de Uruburetama, conforme Projeto Básico em Anexo. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro. **Uruburetama - CE, 08 de Fevereiro de 2012. Marcelo Rodrigues Barroso Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 12013002-FMS. Objeto: Aquisição de oxigênio. Data: 27/02/2012 às 11h30 na sala de Licitações, sito à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, centro Guaramiranga - CE David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012-PPRP-SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2012, às 15h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Ubajara, localizada à Rua José Rufino Pereira, 100 - Centro - Ubajara - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, cujo **objeto** é o Registro de preços, visando à aquisição de blusas, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ubajara, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Ubajara, 08 de fevereiro de 2012. Cícero Tarcísio de Alencar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.08.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 07:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2012, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antonio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2012.02.08.1, com fins a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal e Secretarias Diversas. Informações pelo telefone (88) 3636.1134, no horário de 07:00 às 13:00 horas, e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Amontada-CE, 08 de Fevereiro de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2012.02.06.004-PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2012.02.06.004 - PP, para Aquisição de Medicamentos para o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) do Município de Acaraú, conforme termo de Referência em Anexo, com data de abertura marcada para o dia 28 de Fevereiro de 2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 07 de Fevereiro de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2012.02.06.002-PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Educação torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2012.02.06.002 - PP, cujo **Objeto** é a Aquisição de Livros para atender a Educação Infantil, conforme Termo de Referência em Anexo, com Data de Abertura marcada para o dia 27 de Fevereiro de 2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 07 de Fevereiro de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia - CE, através da Gestão de Licitações e Compras, torna público que estará recebendo, a partir da publicação, no horário de 08:00 às 14:00hs, o Requerimento de inscrição para atualização e cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Construtoras na forma do art. 34 §1º da lei 8.666/93 atualizada. A Ficha de inscrição, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontram-se a disposição dos interessados na Sala de Cadastros no prédio da Gestão de Licitações localizado à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro de Caucaia - CE. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (85) 3342-0545. **Caucaia - CE, 08 de Fevereiro de 2012. Edilson Prata Goes - Gestor.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2012.02.06.001CME, cujo Objeto é a Aquisição de Passagens Aéreas, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 27 de Fevereiro de 2012 às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações em dias de Expediente Normal. **Eusébio, 07 de Fevereiro de 2012. Roberto Carlos Batista Saldanha - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02.03.2. O Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.02.03.2, que ocorrerá no dia 23 de Fevereiro de 2012, às 11:00 horas, cujo **Objeto** é: Contratação de Serviços de Reforma de Escolas com Revitalização de Quadras Esportivas das Escolas de Ensino Fundamental, do Município de Uruburetama, conforme Projeto Básico em Anexo. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro. **Uruburetama - CE, 08 de Fevereiro de 2012. Marcelo Rodrigues Barroso Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.02.08.02-SME A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2012.02.08.02-SME, cujo objeto é o contratação de empresa seguradora destinada a proceder ao seguro de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de fevereiro de 2012, às 13:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul. s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546.1148). **Nova Olinda - CE, 08 de fevereiro de 2012. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE ADIAMENTO. A Secretaria de Administração e Finanças da PMI torna público que fica adiado o **Pregão Presencial Nº PP-2401.02/2012**, referente à Locação de veículos para atender as necessidades e ficar à disposição das Secretarias do Município de Ibiapina, anteriormente marcado para o dia **10 de Fevereiro de 2012**, ficando adiado para o dia **17 de Fevereiro de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina/CE, 08 de Fevereiro de 2012. LUIZ BEZERRA DE FRANÇA, Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Fevereiro 2012, às 08h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0902.01/2012, cujo **Objeto** é Prestação de Serviços de Acesso Dedicado à Internet com Link de 6 MB, com Manutenção da Rede, bem como a Manutenção de Computadores e Impressoras pertencentes à Câmara Municipal de Horizonte. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Câmara à Rua Juvenal de Castro, 446. Centro. **Horizonte - CE, 09 de Fevereiro de 2012. Presidente da Comissão de Licitação - Pedro Roberto de Oliveira Almeida.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - SECRETARIA SAÚDE. Cancelamento Tomada de Preços Nº 2601.01/2012 - Saúde. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por Objeto A Contratação da Prestação dos Serviços de Reforma no Centro de Saúde Cel Adauto Bezerra e Posto de Saúde da Água Vermelha, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milagres - CE, conforme Anexo I, foi **CANCELADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente Comprovado. **Milagres - CE, 08 de Fevereiro de 2012. José Isael dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - SECRETARIA DE SAÚDE. Exclusão de Lote. A Comissão de Licitação, com Sede no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que devido Recurso impetrado pela Empresa Prohospital Comércio Representações Holanda Ltda, CNPJ Nº 09.485.547/0001-71, resolve o Pregoeiro excluir o Lote XVII-MEDICAMENTOS ESPECIAIS, do Pregão Presencial Nº 2701.01/2012-02-SMS, que trata da Aquisição de Medicamentos destinados as Atividades da Secretaria de Saúde, mantendo então a Data de Abertura do Certame dia 10 de Fevereiro de 2012, às 14:00hs, conforme Resposta do Recurso. **Crato - CE, 08 de Fevereiro de 2012. José Wilson Marques Júnior - O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE À DISPENSA DESERTA Nº 2701.01/2012-DD. cujo **Objeto** é Aquisição de Combustível para o Abastecimento da Frota de Veículos desta Prefeitura para o Exercício de 2012. **Data do Contrato:** 30 de Janeiro de 2012. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Catunda-CE. Contratado: Auto Posto Nonatos Ltda ME – CNPJ Nº 03.465.859/0001-64, com Valor Global de R\$ 645.200,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). **Assinantes:** Sr. Francisco Ernane Peres Lima – Gestor. **Empresas:** Auto Posto Nonatos Ltda ME – Marciana Maria Ferreira Peres, Procuradora. **Catunda – CE, 30 de Janeiro de 2012. Kelton Sousa da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – RETIFICAÇÃO DE DATA NO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.12.002/2011. A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, torna público a presente retificação ao Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Pregão Presencial Nº 29.12.002/2011: a) Onde se lê Vigência do Contrato: da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2011, Leia-se: Vigência do Contrato: da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2012; b) Onde se lê: Tabuleiro do Norte - Ceará, 18 de Novembro de 2011, Leia-se: Tabuleiro do Norte - Ceará, 11 de Janeiro de 2012. **Ass.: Maria Alcione O. da Silva Chaves - Sec. Administrativa - Portaria 088/2011.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que no dia 10/02/2012, às 11h30m, na Avenida Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga, Ceará, dará continuidade ao Pregão Presencial Nº 2.3.1/2012, cujo objeto é locação de veículos destinados ao transporte escolar do Município de Itaitinga/CE, para realizar o Credenciamento, abertura de envelopes de Propostas de Preços, fase de Lances Verbais e abertura de Habilitação da vencedora. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 08 de fevereiro de 2012. Patrícia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0802.01/2012SDS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Ererê, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 27/02/2012, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Pe. Miguel Xavier de Morais, nº 20, ou pelo fone (0**88) 3434-1041. **Ererê/CE, 08/02/2012. Herold Alex da Silva Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Fevereiro de 2012, às 9h, estará abrindo os Envelopes Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2012.01/2011- FMS, cujo **Objeto** é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos no Município de Ocara-CE. No endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 09 de Fevereiro de 2012. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUIARÉS – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Apuiarés avisa para conhecimento dos interessados que na publicação do Aviso de Licitação publicado no dia 07 de Fevereiro de 2012 na quinta linha onde lê-se: PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 9/2012.02.07.01-FME, **leia-se:** PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 9/2012.02.07.02-FME. Demais dados permanecem inalterados. **Apuiarés, 08 de Fevereiro de 2012 – Francisca Geanny da Silva Almeida – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 12013101-ADM. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal. Data: 27/02/2012 às 10h30 na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, centro Guaramiranga – CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aratuba-CE, torna público que o Pregão Presencial Nº 1701.02/2012 - CMA, cujo **Objeto** é Prestação de Serviços de Locação de Softwares de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Doações para atender a Câmara Municipal de Aratuba, com Abertura do Certame para 10 de Fevereiro de 2012, às 11:00h, Fica neste ato Revogada. **Aratuba - Ceará, 09 de Fevereiro de 2012. Geila Martins de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Fevereiro de 2012, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012**, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição. **CANINDE - CE, 08 de Fevereiro de 2012. Presidente da Comissão de Licitação – Roberto Rodrigues Lima.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUIARÉS – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés avisa para conhecimento dos interessados que na publicação do aviso de licitação publicado no dia 07 de Fevereiro de 2012 na nona linha onde lê-se: 2012 às 09:00hs, **leia-se:** 2012 às 14:00hs. Demais dados permanecem inalterados. **Apuiarés, 08 de Fevereiro de 2012 – Francisca Geanny da Silva Almeida – Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SAÚDE - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Concorrência Nº 13-0702.01/2012, cujo objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar e odontológico, que realizar-se-á no dia 12/03/2012 às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SAÚDE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 13-0602.01/2012, cujo objeto: Locação de veículo micro-ônibus com capacidade para 29 (vinte e nove) passageiros, que realizar-se-á no dia 27/02/2012 às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CHAMAMENTO PÚBLICO. A Câmara Municipal de Canindé, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convoca os fornecedores cadastrados nesta Câmara para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal. Roberto Rodrigues Lima. Presidente da Comissão de Licitação. **Canindé/CE, 08 de Fevereiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 12013101 - SEINFRA. Objeto: Locação de veículos para coletas de resíduos sólidos, domésticos e comerciais. Data: 27/02/2012 às 08h30 na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro Guaramiranga – CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

DESTINADO(A)

--